



Demonstrações Financeiras Consolidadas em
IFRS

31 de dezembro de 2021

SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras	BALANÇOS PATRIMONIAIS	2
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS.....	3
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	4
	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5
	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	6
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	7
	2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
	3. NOVOS PRONUNCIAMENTOS E ALTERAÇÕES DE PRONUNCIAMENTOS EXISTENTES.....	10
	4. DIVULGAÇÕES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	12
	5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	19
	6. OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE CRÉDITO	19
	7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	24
	8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	29
	9. INVESTIMENTOS EM COLIGADAS	30
	10. OUTROS ATIVOS.....	32
	11. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	32
	12. FAT - DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS	35
	13. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	36
	14. FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO.....	36
	15. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS FINANCEIRAS	37
	16. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	38
	17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	39
	18. PROVISÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS.....	42
	19. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	44
	20. OUTROS PASSIVOS	51
	21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51
	22. RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	54
	23. PARTES RELACIONADAS	55
	24. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO	60
	25. GESTÃO DE RISCOS.....	60
	26. OUTRAS INFORMAÇÕES	71
	27. RECONCILIAÇÃO ENTRE OS PADRÕES CONTÁBEIS	73
	28. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA.....	75
	29. EVENTOS SUBSEQUENTES	75
	30. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES	76
	31. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO	76
	32. PRÁTICAS CONTÁBEIS E ESTIMATIVAS GERAIS SIGNIFICATIVAS	77
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO	95	
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	96	

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	5	95.298.787	97.121.494
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR)			
Títulos e valores mobiliários	7	68.025.152	84.128.976
Derivativos	7.5	834.965	415.108
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)			
Títulos e valores mobiliários	7	85.518.783	100.834.359
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	6	455.474.717	454.988.350
Títulos e valores mobiliários	7	6.282.512	3.299.966
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	8	9.081.874	12.212.708
Ativos fiscais		12.861.199	17.472.358
Correntes	17.3	356.582	94.737
Diferidos	17.2	12.504.617	17.377.621
Ativos mantidos para venda		951.759	30.016
Investimentos em coligadas	9	10.935.543	10.974.041
Imobilizado		142.768	149.921
Intangível		6.131	11.050
Outros ativos	10	1.352.705	1.360.300
Total do ativo		746.766.895	782.998.647
Obrigações por depósitos	12.2	6.712.953	7.205.772
Obrigações por operações compromissadas	13	39.825.117	40.521.542
Obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	15	2.158.438	2.556.633
Derivativos	7.5	49.481	16.271
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	21.2	1.057.871	1.255.798
Obrigações por empréstimos e repasses	11	162.214.258	223.329.671
Fundos financeiros e de desenvolvimento	14	8.867.488	8.741.749
Dívida subordinada	12.1	340.713.933	307.807.297
Outros passivos financeiros	16	1.413.501	5.710.369
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar		-	4.911.855
Diversos		1.413.501	798.514
Obrigações fiscais		16.662.516	21.612.393
Correntes	17.1	4.252.772	2.177.379
Diferidos	17.2	12.166.083	19.190.885
Outros		243.661	244.129
Obrigações de benefícios a empregados	19	5.555.093	8.288.876
Provisões trabalhistas e cíveis	18	1.918.960	1.761.647
Resultados de Exercícios Futuros		4.043	-
Outros passivos	20	1.180.727	1.125.982
Total do passivo		588.334.379	629.934.000
Patrimônio líquido			
Capital Social	21.1	61.842.148	53.983.180
Instrumentos elegíveis ao capital principal	21.2	22.038.976	35.538.976
Reservas de lucros	21.3	44.745.760	27.222.715
Outros resultados abrangentes	21.5	30.350.380	36.774.445
Resultados acumulados não apropriados	27	(544.748)	(454.669)
Total do patrimônio líquido		158.432.516	153.064.647
Total do passivo e patrimônio líquido		746.766.895	782.998.647

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota Explicativa	2021	2020
Receitas de intermediação financeira	22	51.128.986	50.377.231
Operações de crédito e repasses interfinanceiros		41.598.292	39.733.779
Resultado com títulos e valores mobiliários		8.461.848	9.880.452
Rendas com administração de fundos e programas		1.068.846	763.000
Despesas de intermediação financeira	22	(22.921.655)	(37.692.549)
Captação no mercado - financiamentos e repasses		(37.762.163)	(39.825.403)
Resultado de derivativos - renda fixa	7.5.2	4.301.648	4.434.013
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	6.4	10.472.128	(3.014.520)
Resultado da carteira de câmbio		66.732	713.361
Resultado bruto da intermediação financeira	22	28.207.331	12.684.682
Resultado com equivalência patrimonial	9	4.304.061	16.564
Atualização monetária líquida de ativos e passivos		675.442	956.911
Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos	9	(214.295)	18.720
Receita de dividendos e juros sobre capital próprio	7.2	7.787.173	2.167.146
Resultado com alienações de títulos de renda variável	9	1.571.131	3.239
Resultado de derivativos - renda variável	7.5.2	81.457	465.333
Resultado com fundos de investimento		220.360	109.716
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias		48.218	13.095
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas e cíveis	18	(159.092)	(186.936)
Despesas tributárias		(1.454.188)	(940.906)
Despesas com pessoal		(2.307.064)	(2.237.539)
Despesas administrativas		(354.695)	(287.234)
Outras receitas operacionais		81.278	161.102
Outras despesas operacionais		(1.243.112)	(2.087.317)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		37.244.005	10.856.576
Imposto de renda e contribuição social - corrente	17.1	(6.762.658)	(4.615.699)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	17.1	(2.925.625)	2.156.014
Lucro líquido do exercício		27.555.722	8.396.891

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	27.555.722	8.396.891
Outros Resultados Abrangentes		
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado:	(641.577)	2.247.695
Participação no resultado abrangente de coligadas		
Ajustes reflexos de outros resultados abrangentes	104.217	116.803
Ajustes de conversão de investimentos no exterior	(745.794)	2.130.892
Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado	1.709.562	2.707.700
Ajuste a valor justo de instrumentos patrimoniais designados VJORA	(2.728.534)	2.989.319
Efeito fiscal	974.498	(1.054.337)
Remensurações em obrigações de benefícios a empregados	3.758.545	823.404
Efeito fiscal	(294.947)	(50.686)
Total de Outros Resultados Abrangentes	1.067.985	4.955.395
Resultado Abrangente do exercício	28.623.707	13.352.286

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Instrumento elegível a capital principal	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos	Outros resultados abrangentes		Resultados acumulados não apropriados	Total
							Ativos próprios	Ativos de coligadas		
Saldo em 1º de janeiro de 2020	47.249.176	35.538.976	4.700.159	201.355	6.734.004	6.551.560	50.780.363	930.799	(6.774.832)	145.911.560
Aumento de capital	6.734.004	-	-	-	(6.734.004)	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	2.707.700	2.247.695	-	4.955.395
Realização de instrumentos patrimoniais designados	-	-	-	-	-	-	(19.892.112)	-	19.892.112	-
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.287.344)	(1.287.344)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	8.396.891	8.396.891
Destinação do resultado										
. Reserva legal	-	-	1.034.075	-	-	-	-	-	(1.034.075)	-
. Reserva para futuro aumento de capital	-	-	-	-	7.858.968	-	-	-	(7.858.968)	-
. Reserva de equalização de dividendos	-	-	-	-	-	6.876.598	-	-	(6.876.598)	-
. Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.725.110)	(1.725.110)
. Juros sobre o capital próprio propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.186.745)	(3.186.745)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	53.983.180	35.538.976	5.734.234	201.355	7.858.968	13.428.158	33.595.951	3.178.494	(454.669)	153.064.647
Saldo em 1º de janeiro de 2021	53.983.180	35.538.976	5.734.234	201.355	7.858.968	13.428.158	33.595.951	3.178.494	(454.669)	153.064.647
Aumento de capital	7.858.968	-	-	-	(7.858.968)	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	1.709.562	(641.577)	-	1.067.985
Realização de instrumentos patrimoniais designados	-	-	-	-	-	-	(7.492.050)	-	7.492.050	-
Instrumentos elegíveis ao capital principal	-	(13.500.000)	-	-	-	-	-	-	(1.068.762)	(14.568.762)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	27.555.722	27.555.722
Destinação do resultado										
. Reserva Legal	-	-	1.703.454	-	-	-	-	-	(1.703.454)	-
. Reserva para futuro aumento de capital	-	-	-	-	12.946.254	-	-	-	(12.946.254)	-
. Reserva de equalização de dividendos	-	-	-	-	-	10.732.305	-	-	(10.732.305)	-
. Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.755.171)	(4.755.171)
. Juros sobre o capital próprio intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.931.905)	(3.931.905)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	61.842.148	22.038.976	7.437.688	201.355	12.946.254	24.160.463	27.813.463	2.536.917	(544.748)	158.432.516

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2021	2020
Atividades operacionais		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	37.244.005	10.856.576
Ajustes que não afetam o caixa das atividades operacionais	(6.839.314)	22.788.169
Constituição (reversão) de provisão para perdas de crédito	(10.472.128)	3.014.520
Constituição (reversão) de provisões trabalhistas e cíveis	159.092	186.936
Constituição (reversão) de provisão para perdas em investimentos	214.295	(18.720)
Resultado com equivalência patrimonial	(4.304.061)	(16.564)
Resultado de derivativos - renda variável	(81.457)	(465.333)
Depreciação	27.398	33.433
Juros e atualização monetária de obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	125.497	161.785
Resultado com a realização de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	7.492.050	19.892.112
Varição de ativos e obrigações	(53.896.697)	(11.313.527)
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento	9.741.687	(6.100.946)
. (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários	13.438.980	(31.886.556)
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	2.935.303	3.933.770
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	(66.621.567)	(3.476.558)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por operações compromissadas	(696.425)	35.753.700
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	3.370.342	11.782.743
. Juros pagos de empréstimos e repasses	(8.066.034)	(10.715.719)
. IR e CSLL pagos	(7.998.983)	(10.603.961)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(23.492.006)	22.331.218
Atividades de investimentos		
. Adição em investimentos em coligadas	(339.813)	(9.783)
. Recebimento pela venda de investimentos em coligadas	1.406.256	-
. Resgate de cotas em outras participações e outros investimentos permanentes	3.209	-
. Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de coligadas	1.789.322	330.837
. Adições ao imobilizado	(6.855)	(16.072)
. Baixas do imobilizado	24	178
. Adições ao intangível	(424)	(194)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	2.851.719	304.966
Atividades de financiamentos		
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas	32.906.636	25.277.178
. Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(13.565.364)	-
. Captações por emissão de letras financeiras	-	1.000.000
. Amortização das obrigações por emissão de debêntures	(523.692)	(614.459)
. Amortização das obrigações por emissão de letras financeiras	-	(2.544.226)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	18.817.580	23.118.493
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1.822.707)	45.754.677
Modificação na posição financeira		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	97.121.494	51.366.817
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota explicativa nº 5)	95.298.787	97.121.494
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1.822.707)	45.754.677

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União e supervisionada pelo Ministério da Economia.

Devido à sua condição de empresa pública federal controlada pela União, integra a administração indireta do governo brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O BNDES tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro - RJ, com atuação em todo o território nacional.

Informações sobre as formas de atuação do BNDES podem ser verificadas na Nota Explicativa n.º 30 ou por meio do seu site na internet (www.bndes.gov.br).

Coronavírus (“COVID-19”)

O ano de 2021 foi caracterizado pelo combate à pandemia do novo coronavírus, com a recuperação do dinamismo econômico acontecendo a partir do avanço na vacinação e das ações anticíclicas colocadas em prática por diferentes países. A retomada aconteceu de forma irregular, sujeita a retrocessos com o surgimento de novas variantes e de surtos localizados, como ocorreu no quarto trimestre com a propagação da variante ômicron. No Brasil, o avanço da vacinação a partir do segundo trimestre de 2021 trouxe a queda dos casos e óbitos por COVID-19 e, com o aumento da mobilidade e a normalização das atividades econômicas, os impactos positivos chegaram também ao mercado de trabalho. Informações adicionais da carteira de operações de crédito e repasses podem ser observadas nas Notas Explicativas n.º 6.1 e 6.5.

Atualmente, o BNDES está exposto a risco de taxa de juros, de cotação de moeda estrangeira e de preço de ações. Os valores, por fator de risco, para operações marcadas a mercado no balanço e operações cambiais, apurados utilizando as métricas VaR (*Value at Risk*), Teste de Estresse, análise de sensibilidade e análise de descasamento por fator de risco, estão divulgados na Nota Explicativa nº 25.1.2, Riscos de Mercado.

A Administração do Banco não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios tampouco às estimativas e julgamentos contábeis. Não obstante, seguirá atenta e diligente a toda e qualquer informação ou evento relacionado à COVID-19, de forma a refleti-los e/ou divulgá-los tempestivamente nas demonstrações financeiras, sobretudo acerca de mudanças de avaliação, recuperabilidade de ativos, mensuração do valor justo, passivos atuariais e provisões para perda esperada.

Ações do Sistema BNDES

O BNDES vem realizando diversas ações anticíclicas contra efeitos econômicos negativos da COVID-19, como a expansão da linha BNDES Crédito Pequenas Empresas, suspensão temporária de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES – *standstill*, concessão de apoio emergencial à saúde e o programa *Matchfunding* Salvando Vidas, entre outras ações que podem ser conhecidas através do site do BNDES <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/bndes-contra-coronavirus>.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Aprovação para emissão, moeda funcional e de apresentação

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas para emissão por sua Diretoria em 21 de fevereiro de 2022. O Conselho de Administração do BNDES, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se posteriormente favoravelmente à sua emissão em 24 de fevereiro de 2022.

A moeda funcional e de apresentação do BNDES e de suas controladas é o Real (R\$) e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera.

2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

Conformidade

As demonstrações financeiras consolidadas do BNDES foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards Board - IASB*) e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Interpretations Committee - IFRIC*) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021.

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas demonstrações financeiras consolidadas são relevantes e representam fidedignamente as informações utilizadas na gestão do BNDES.

Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional do BNDES, uma vez que a Administração está convencida de que este possui recursos e condições para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.3. Itens significativos que afetaram as demonstrações financeiras no período corrente

Variações patrimoniais:

Os ativos totais apresentaram redução no exercício explicada, principalmente, pela devolução antecipada de recursos ao Tesouro Nacional.

A carteira de crédito e repasses apresentou aumento em relação ao ano anterior. O retorno em montante superior às liberações foi atenuado pela apropriação de encargos contratuais, pelo efeito da variação cambial sobre as operações em moeda estrangeira e pela reversão de provisão para perdas de crédito (vide Notas Explicativas nº 6.4 e 32.17).

A redução da carteira de participações societárias mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes no exercício é explicada basicamente pela alienação de ações, principalmente de Vale e Klabin.

Em relação às fontes de recursos, a diminuição do passivo com o Tesouro Nacional decorreu da já mencionada devolução antecipada de recursos, somada a amortizações e pagamento de juros ordinários. Por outro lado, observa-se aumento do saldo do FAT, em que o ingresso ordinário de recursos, somado à apropriação de juros e variação cambial, superou o montante pago a título de juros no período.

Por fim, o patrimônio líquido apresentou crescimento no ano, em função do lucro líquido do exercício e da variação positiva de outros resultados abrangentes, atenuado pelo registro dos dividendos mínimos obrigatórios e juros sobre capital próprio propostos sobre o lucro de 2021.

Variações de resultado:

O lucro líquido no exercício apresentou crescimento em relação ao ano anterior, influenciado por maior resultado com equivalência patrimonial e alienações de participações societárias em coligadas, além de reversão de provisão para perdas (vide Notas Explicativas nº 6.4 e 32.17) e aumento na receita de dividendos.

Destaca-se que o ganho na alienação de ações avaliadas ao “valor justo por meio de outros resultados abrangentes”, não transita pelo resultado do período, sendo reconhecido diretamente em lucros acumulados.

Informações adicionais estão divulgadas no Relatório da Administração do BNDES.

2.4. Critérios de relevância da Administração

As Notas Explicativas incluem informações necessárias para o entendimento destas Demonstrações Financeiras, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

- O montante é significativo devido à sua dimensão ou natureza em relação ao conjunto das Demonstrações Financeiras;
- É importante para a compreensão dos resultados do BNDES; ou
- Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios do BNDES.

2.5. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As Notas Explicativas destas Demonstrações Financeiras, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do IASB e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

A descrição das principais práticas contábeis e estimativas gerais significativas pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 32.

2.6. Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o BNDES, suas subsidiárias integrais e seus fundos de investimento financeiro de participação exclusiva:

- BNDES Participações S.A. - BNDESPAR;
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. - FINAME;
- Fundo BB Juno - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior;
- Fundo BB Gaia - Fundo de Investimento de Renda Fixa; e

- Fundo BB Gaia II - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia).

Os critérios de consolidação estão listados na Nota Explicativa nº 31.

3. NOVOS PRONUNCIAMENTOS E ALTERAÇÕES DE PRONUNCIAMENTOS EXISTENTES

3.1. Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Reforma da taxa de juros de referência - Fase II: Alterações na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 16 – Arrendamentos e IFRS 4 – Contratos de Seguro

Alterações em decorrência da “Reforma da Taxa de Juros de Referência” – Fase 1, decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa, aplicando-se aos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020.

A Fase 2 da Reforma, refere-se a mudanças na base para determinar os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento por outra taxa de juro equivalente, novos requisitos de *Hedge accounting*, e divulgações adicionais sobre os riscos e transição às novas taxas, aplicando-se aos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021.

Os contratos do Sistema BNDES exposto à taxa Libor estão sendo revistos entre as partes e serão atualizados para uma taxa alternativa acrescida de spread. A administração avalia que os fluxos de caixa atualizados sejam economicamente equivalentes aos fluxos de caixa originais, e não tem expectativa de impactos relevantes decorrentes da Reforma da Taxa de Juros de Referência.

3.2 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

IFRS 17 – Contratos de Seguro

A norma descreve o Modelo Geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como Abordagem de Taxa Variável. O Modelo Geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a Abordagem da Alocação de Prêmios. O Modelo Geral utilizará premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensurará explicitamente o custo dessa incerteza, levando em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos segurados. Esta norma tem o objetivo de demonstrar maior transparência e informações úteis nas demonstrações financeiras, sendo uma das principais mudanças o reconhecimento dos lucros a medida da entrega dos serviços de seguros, a fim de avaliar o desempenho das seguradoras ao longo do tempo.

Este pronunciamento é aplicável para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, e sua adoção é retrospectiva. Não são esperados impactos quando da adoção desta norma no Sistema BNDES.

Alterações na IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: contratos onerosos

Esclarece sobre quais custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. A alteração é aplicável para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022, e sua adoção é retrospectiva. Não são esperados impactos quando da adoção desta norma no BNDES.

Alterações na IAS 16 – Ativo Imobilizado: receitas antes do uso pretendido

Altera o reconhecimento de receita de venda na demonstração do resultado no processo de construção de ativo imobilizado para o uso pretendido. A alteração é aplicável para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022, e sua adoção é retrospectiva. Não são esperados impactos quando da adoção desta norma no Sistema BNDES.

IFRS 3 - Combinação de Negócios: atualização na referência à Estrutura Conceitual

Atualização na referência à Estrutura Conceitual, sem alterar significativamente seus requisitos. A alteração é aplicável para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022. Não são esperados impactos quando da adoção desta norma no Sistema BNDES.

Alterações na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras: classificação do passivo em circulante ou não circulante

Orientações da norma sobre se um Passivo deve ser classificado como Circulante ou Não Circulante. A alteração é aplicável para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, e sua adoção é retrospectiva. Os impactos quando da adoção desta norma no BNDES ainda estão sendo avaliados pela administração.

Alterações na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: políticas contábeis

Requer que apenas as informações sobre políticas contábeis materiais sejam divulgadas, eliminando divulgações de informações que dupliquem ou sumariem os requerimentos das normas IFRS. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e não trazem impactos financeiros. Possíveis alterações de divulgações quando da adoção desta norma no BNDES ainda estão sendo avaliadas pela administração.

Alterações na IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros

Inclui a definição de estimativas contábeis. Esta alteração é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e os impactos quando da adoção desta norma no BNDES ainda estão sendo avaliados pela administração.

Alterações na IAS 12 – Impostos sobre a Renda

Esclarece que a isenção de reconhecimento inicial de ativos e passivos de impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias estabelecida na IAS 12 não se aplica às operações de arrendamentos e obrigações de desativação. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e não trazem impactos financeiros. Possíveis alterações de divulgações quando da adoção desta norma no BNDES ainda estão sendo avaliadas pela administração.

Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS 2018–2020

O IASB emitiu as seguintes alterações como parte de melhoria anual aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022:

- (i) IFRS1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Simplifica a adoção da norma a controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão;
- (ii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. Esclarece as taxas que uma entidade deve incluir no “teste dos 10%” para o desreconhecimento de passivos financeiros;
- (iii) IFRS 16 – Arrendamentos. Exclui o exemplo de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros; e
- (iv) IAS 41 – Agricultura. Removeu a exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas.

4. DIVULGAÇÕES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Apresentamos a seguir informações exigidas pelas normas IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Evidenciação e IFRS 13 – Mensuração do valor justo.

Informações adicionais podem ser encontradas nas notas explicativas de cada ativo e passivo financeiro, assim como na Nota Explicativa nº 25 sobre gestão de riscos.

4.1. Categoria de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros

	2021				
	Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes	Valor Justo por meio do resultado	Total Valor justo	Custo Amortizado	Total
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	-	23.984.846	23.984.846	71.313.941	95.298.787
Títulos públicos	21.806.752	65.781.998	87.588.750	57.864	87.646.614
Ações	51.511.863	-	51.511.863	-	51.511.863
Debêntures	4.560.293	501.338	5.061.631	2.384.175	7.445.806
Fundos mútuos de investimentos	1.802.524	1.670.627	3.473.151	-	3.473.151
Títulos de renda fixa no exterior	5.837.351	71.189	5.908.540	3.840.473	9.749.013
Derivativos	-	834.965	834.965	-	834.965
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	-	455.474.717	455.474.717
Outros ativos financeiros	-	-	-	9.081.874	9.081.874
Total Ativos financeiros	85.518.783	92.844.963	178.363.746	542.153.044	720.516.790
		Valor Justo por meio do resultado	Total Valor justo	Custo amortizado	Total
Passivos financeiros					
Obrigações por depósitos	-	-	-	6.712.953	6.712.953
Obrigações por operações compromissadas	-	-	-	39.825.117	39.825.117
Obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	-	-	-	2.158.438	2.158.438
Obrigações por empréstimos e repasses	-	-	-	162.214.258	162.214.258
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	-	-	8.867.488	8.867.488
Derivativos	49.481	49.481	49.481	-	49.481
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	-	-	-	1.057.871	1.057.871
Dívida subordinada	-	-	-	340.713.933	340.713.933
Outros passivos financeiros	-	-	-	1.413.501	1.413.501
Total Passivos financeiros		49.481	49.481	562.963.559	563.013.040

	2020				
	Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes	Valor Justo por meio do resultado	Total Valor justo	Custo Amortizado	Total
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	-	3.886.681	3.886.681	93.234.813	97.121.494
Títulos públicos	28.111.755	78.132.298	106.244.053	53.899	106.297.952
Ações	64.784.952	-	64.784.952	-	64.784.952
Debêntures	3.847.551	5.275.177	9.122.728	3.246.067	12.368.795
Fundos mútuos de investimentos	1.829.879	653.698	2.483.577	-	2.483.577
Títulos de renda fixa no exterior	2.260.222	67.803	2.328.025	-	2.328.025
Derivativos	-	415.108	415.108	-	415.108
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	-	454.988.350	454.988.350
Outros ativos financeiros	-	-	-	12.212.708	12.212.708
Total Ativos financeiros	100.834.359	88.430.765	189.265.124	563.735.837	753.000.961
		Valor Justo por meio do resultado	Total Valor justo	Custo amortizado	Total
Passivos financeiros					
Obrigações por depósitos	-	-	-	7.205.772	7.205.772
Obrigações por operações compromissadas	-	-	-	40.521.542	40.521.542
Obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	-	-	-	2.556.633	2.556.633
Obrigações por empréstimos e repasses	-	-	-	223.329.671	223.329.671
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	-	-	8.741.749	8.741.749
Derivativos	16.271	16.271	16.271	-	16.271
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	-	-	-	1.255.798	1.255.798
Dívida subordinada	-	-	-	307.807.297	307.807.297
Outros passivos financeiros	-	-	-	5.710.369	5.710.369
Total Passivos financeiros		16.271	16.271	597.128.831	597.145.102

Receitas e despesas dos instrumentos financeiros⁽¹⁾

	2021					
	Ativos financeiros			Passivos financeiros		Total
	Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes	Valor Justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor Justo por meio do resultado	Custo amortizado	
Receitas de intermediação financeira	3.349.899	1.014.538	46.764.549	-	-	51.128.986
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	41.598.292	-	-	41.598.292
Resultado com títulos e valores mobiliários	3.349.899	1.014.538	4.097.411	-	-	8.461.848
Aplicações interfinanceiras e Operações compromissadas	-	-	3.628.607	-	-	3.628.607
Títulos públicos	2.208.398	929.632	-	-	-	3.138.030
Debêntures	866.762	84.507	375.915	-	-	1.327.184
Fundos mútuos de investimentos	-	(3.197)	-	-	-	(3.197)
Títulos de renda fixa no exterior	274.739	3.596	92.889	-	-	371.224
Rendas com administração de fundos e programas	-	-	1.068.846	-	-	1.068.846
Despesas de intermediação financeira	309.999	6.477.674	10.228.861	(2.176.026)	(37.762.163)	(22.921.655)
Captação no mercado - financiamentos e repasses	-	-	-	-	(37.762.163)	(37.762.163)
Resultado de derivativos - renda fixa	-	6.477.674	-	(2.176.026)	-	4.301.648
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	309.999	-	10.162.129	-	-	10.472.128
Resultado da carteira de câmbio	-	-	66.732	-	-	66.732
Resultado bruto da intermediação financeira	3.659.898	7.492.212	56.993.410	(2.176.026)	(37.762.163)	28.207.331
Outras receitas (despesas) operacionais	7.871.440	581.672	711.461	(315.904)	(37.344)	8.811.325
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	-	711.461	-	(37.344)	674.117
Receita de dividendos e juros sobre capital próprio	7.787.173	-	-	-	-	7.787.173
Resultado de derivativos - renda variável	-	397.361	-	(315.904)	-	81.457
Resultado com fundos de investimento	36.049	184.311	-	-	-	220.360
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias	48.218	-	-	-	-	48.218

	2020					
	Ativos financeiros			Passivos financeiros		Total
	Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes	Valor Justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor Justo por meio do resultado	Custo amortizado	
Receitas de intermediação financeira	3.918.277	3.258.823	43.200.131	-	-	50.377.231
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	39.733.779	-	-	39.733.779
Resultado com títulos e valores mobiliários	3.918.277	3.258.823	2.703.352	-	-	9.880.452
Aplicações interfinanceiras e Operações compromissadas	-	-	2.166.497	-	-	2.166.497
Títulos públicos	3.369.194	1.610.796	-	-	-	4.979.990
Debêntures	602.401	1.450.413	431.108	-	-	2.483.922
Fundos mútuos de investimentos	-	88.756	-	-	-	88.756
Títulos de renda fixa no exterior	(53.318)	108.858	105.747	-	-	161.287
Rendas com administração de fundos e programas	-	-	763.000	-	-	763.000
Despesas de intermediação financeira	32.581	8.321.554	(2.333.740)	(3.887.541)	(39.825.403)	(37.692.549)
Captação no mercado - financiamentos e repasses	-	-	-	-	(39.825.403)	(39.825.403)
Resultado de derivativos - renda fixa	-	8.321.554	-	(3.887.541)	-	4.434.013
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	32.581	-	(3.047.101)	-	-	(3.014.520)
Resultado da carteira de câmbio	-	-	713.361	-	-	713.361
Resultado bruto da intermediação financeira	3.950.858	11.580.377	40.866.391	(3.887.541)	(39.825.403)	12.684.682
Outras receitas (despesas) operacionais	2.217.445	652.630	939.948	(111.312)	-	3.698.711
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	-	939.948	-	-	939.948
Receita de dividendos e juros sobre capital próprio	2.167.146	-	-	-	-	2.167.146
Resultado de derivativos - renda variável	-	576.645	-	(111.312)	-	465.333
Resultado com fundos de investimento	33.731	75.985	-	-	-	109.716
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias	16.568	-	-	-	-	16.568

⁽¹⁾ Não há totalização do resultado já que o objetivo dessa informação é o de apresentar a decomposição do resultado do exercício impactado pelas categorias de instrumentos financeiros.

4.2. Valor justo de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

	2021		2020	
	Valor contábil	Valor justo estimado	Valor contábil	Valor justo estimado
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	71.313.941	71.313.941	93.234.813	93.234.813
Títulos públicos	57.864	57.864	53.899	53.899
Debêntures	2.384.175	2.294.014	3.246.067	3.228.011
Títulos de renda fixa no exterior	3.840.473	3.697.004	-	-
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	455.474.717	381.442.334	454.988.350	409.077.199
Outros ativos financeiros	9.081.874	9.022.324	12.212.708	12.761.669
Total	542.153.044	467.827.481	563.735.837	518.355.591
Passivos financeiros				
Obrigações por depósitos	6.712.953	6.712.953	7.205.772	7.205.772
Obrigações por operações compromissadas	39.825.117	39.825.117	40.521.542	40.521.542
Obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	2.158.438	2.158.438	2.556.633	2.556.633
Obrigações por empréstimos e repasses	162.214.258	162.214.258	223.329.671	223.329.671
Fundos financeiros e de desenvolvimento	8.867.488	8.867.488	8.741.749	8.741.749
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	1.057.871	1.057.871	1.255.798	1.255.798
Dívida subordinada	340.713.933	340.713.933	307.807.297	307.807.297
Outros passivos financeiros	1.413.501	1.413.501	5.710.369	5.710.369
Total	562.963.559	562.963.559	597.128.831	597.128.831

Os saldos contábeis dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado se aproximam dos seus valores justos correspondentes, conforme justificativa descrita na Nota Explicativa nº 32.1.6.

4.3. Instrumentos financeiros por níveis de hierarquia de valor justo

Ao mensurar o valor justo dos ativos financeiros, o Sistema BNDES leva em consideração o nível de hierarquia destes ativos. Para detalhes sobre política de classificação por nível vide Nota Explicativa nº 32.1.6.

	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	-	23.984.846	-	23.984.846
Títulos públicos	65.781.998	-	-	65.781.998
Debêntures	-	501.338	-	501.338
Títulos de renda fixa no exterior	71.189	-	-	71.189
Fundos mútuos de investimentos	204.538	-	1.466.089	1.670.627
Derivativos	-	154.404	680.561	834.965
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Títulos públicos	21.806.752	-	-	21.806.752
Ações	46.725.903	79.028	4.706.932	51.511.863
Debêntures	1.692.463	796.298	2.071.532	4.560.293
Fundos mútuos de investimentos ⁽¹⁾	-	-	1.802.524	1.802.524
Títulos de renda fixa no exterior	5.837.351	-	-	5.837.351
Total Ativos financeiros	142.120.194	25.515.914	10.727.638	178.363.746
Passivos financeiros				
Derivativos	-	49.481	-	49.481
Total Passivos financeiros	-	49.481	-	49.481

	2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	-	3.886.681	-	3.886.681
Títulos públicos	78.132.298	-	-	78.132.298
Debêntures	3.637.728	598.385	1.039.064	5.275.177
Títulos de renda fixa no exterior	67.803	-	-	67.803
Fundos mútuos de investimentos	93.207	-	560.491	653.698
Derivativos	-	31.921	383.187	415.108
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Títulos públicos	28.111.755	-	-	28.111.755
Ações	59.928.848	-	4.856.104	64.784.952
Debêntures	1.566.903	891.528	1.389.120	3.847.551
Fundos mútuos de investimentos ⁽¹⁾	333.488	-	1.496.391	1.829.879
Títulos de renda fixa no exterior	2.260.222	-	-	2.260.222
Total Ativos financeiros	174.132.252	5.408.515	9.724.357	189.265.124
Passivos financeiros				
Derivativos	-	16.271	-	16.271
Total Passivos financeiros	-	16.271	-	16.271

(1) O total das cotas de fundos de investimento apresentadas no Nível 3 de hierarquia de valor justo inclui R\$ 6.064 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 76.430 em 31 de dezembro de 2020) de ativos mensuradas ao custo de aquisição acrescidos das mutações patrimoniais.

Conciliação de Nível 3

As tabelas a seguir apresentam as movimentações dos instrumentos financeiros do nível 3 da hierarquia de valor justo:

	2021						
	Valor justo por meio do resultado			Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			Total
	Debêntures	Fundos de investimentos	Derivativos	Debêntures	Ações	Fundos de investimentos	
Saldo no início do exercício	1.039.064	560.491	383.187	1.389.120	4.856.104	1.496.391	9.724.357
Transferências do Nível 3	(511.639)	-	(3.424)	(97.531)	(119.557)	-	(732.151)
Transferências para Nível 3	-	-	273.229	349.844	98.264	-	721.337
Ganhos (perdas) incluídos no/em:							
Resultado do exercício	(91.195)	69.985	(100.241)	-	-	-	(121.451)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	430.099	(134.775)	609.496	904.820
Aquisições	-	838.814	146.836	-	6.896	341.483	1.334.029
Alienações/resgates/amortizações	(436.230)	(3.201)	(19.026)	-	-	(644.846)	(1.103.303)
Saldo no final do exercício	-	1.466.089	680.561	2.071.532	4.706.932	1.802.524	10.727.638

	2020						
	Valor justo por meio do resultado			Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			Total
	Debêntures	Fundos de investimentos	Derivativos	Debêntures	Ações	Fundos de investimentos	
Saldo no início do exercício	3.259.445	195.235	19.252	2.200.712	758.671	2.344.661	8.777.976
Transferências do Nível 3	(474.802)	-	-	(683.501)	(146.119)	(423.734)	(1.728.156)
Transferências para Nível 3	-	103.000	-	-	2.050.644	(103.000)	2.050.644
Ganhos (perdas) incluídos no/em:							
Resultado do exercício	(287.879)	128.493	(181.631)	-	-	-	(341.017)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(163.075)	468.167	41.504	346.596
Aquisições	-	144.794	554.911	108.029	1.724.741	114.366	2.646.841
Alienações/resgates/amortizações	(1.457.700)	(11.031)	(9.345)	(73.045)	-	(477.406)	(2.028.527)
Saldo no final do exercício	1.039.064	560.491	383.187	1.389.120	4.856.104	1.496.391	9.724.357

4.4. Exposição bruta cambial dos instrumentos financeiros

As tabelas a seguir apresentam as exposições cambiais de ativos e passivos financeiros.

	2021				
	R\$	US\$	EUR	CESTA	Total
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	94.483.467	815.320	-	-	95.298.787
Títulos e valores mobiliários	153.989.087	5.837.360	-	-	159.826.447
Derivativos	683.183	151.704	78	-	834.965
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	395.840.154	58.345.876	18.304	1.270.383	455.474.717
Outros ativos financeiros	8.884.691	197.183	-	-	9.081.874
Total Ativos financeiros	653.880.582	65.347.443	18.382	1.270.383	720.516.790
Passivos financeiros					
Obrigações por depósitos	6.712.953	-	-	-	6.712.953
Obrigações por operações compromissadas	39.825.117	-	-	-	39.825.117
Obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	2.158.438	-	-	-	2.158.438
Derivativos	-	49.481	-	-	49.481
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	1.057.871	-	-	-	1.057.871
Obrigações por empréstimos e repasses	102.496.055	59.718.203	-	-	162.214.258
Fundos financeiros e de desenvolvimento	8.867.488	-	-	-	8.867.488
Dívida subordinada	311.067.208	29.645.342	1.383	-	340.713.933
Outros passivos financeiros	1.413.501	-	-	-	1.413.501
Total Passivos financeiros	473.598.631	89.413.026	1.383	-	563.013.040
Exposição líquida	180.281.951	(24.065.583)	16.999	1.270.383	157.503.750

	2020				
	R\$	US\$	EUR	CESTA	Total
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	96.088.805	1.032.689	-	-	97.121.494
Títulos e valores mobiliários	186.003.070	2.260.231	-	-	188.263.301
Derivativos	383.187	31.921	-	-	415.108
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	393.073.037	60.242.343	83.738	1.589.232	454.988.350
Outros ativos financeiros	12.012.854	199.854	-	-	12.212.708
Total Ativos financeiros	687.560.953	63.767.038	83.738	1.589.232	753.000.961
Passivos financeiros					
Obrigações por depósitos	7.205.772	-	-	-	7.205.772
Obrigações por operações compromissadas	40.521.542	-	-	-	40.521.542
Obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	2.556.633	-	-	-	2.556.633
Derivativos	-	5.555	10.716	-	16.271
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	1.255.798	-	-	-	1.255.798
Obrigações por empréstimos e repasses	161.697.148	61.632.523	-	-	223.329.671
Fundos financeiros e de desenvolvimento	8.741.749	-	-	-	8.741.749
Dívida subordinada	277.980.098	29.822.318	4.881	-	307.807.297
Outros passivos financeiros	5.710.369	-	-	-	5.710.369
Total Passivos financeiros	505.669.109	91.460.396	15.597	-	597.145.102
Exposição líquida	181.891.844	(27.693.358)	68.141	1.589.232	155.855.859

4.5. Risco de liquidez

Ativos financeiros por vencimento

As tabelas a seguir demonstram os saldos dos ativos financeiros por período de vencimento.

	2021									
	Sem vencimento	Vencidos	A vencer						Total	
			Em 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos		
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	95.298.787	-	-	-	-	-	-	95.298.787
Títulos e valores mobiliários										
Títulos públicos	-	-	70.940.967	5.156.264	2.408.238	4.112.512	-	5.028.633	-	87.646.614
Ações	51.511.863	-	-	-	-	-	-	-	-	51.511.863
Debêntures	-	-	1.071.376	10.648	517.863	1.059.534	2.913.820	1.872.565	-	7.445.806
Fundos mútuos de investimentos	1.988.083	-	1.485.068	-	-	-	-	-	-	3.473.151
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	71.189	3.274.469	688.188	634	1.110.914	4.603.619	-	9.749.013
Derivativos	-	-	533.804	-	-	2.621	-	298.540	-	834.965
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	5.024.253	64.980.296	54.362.975	48.217.851	72.775.723	115.489.973	94.623.646	-	455.474.717
Outros ativos financeiros	2.796.863	-	5.336.755	948.256	-	-	-	-	-	9.081.874
Total	56.296.809	5.024.253	239.718.242	63.752.612	51.832.140	77.951.024	119.514.707	106.427.003	-	720.516.790

	2020									
	Sem vencimento	Vencidos	A vencer						Total	
			Em 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos		
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	97.121.494	-	-	-	-	-	-	97.121.494
Títulos e valores mobiliários										
Títulos públicos	-	-	84.664.318	3.580.930	5.487.650	5.873.366	-	6.691.688	-	106.297.952
Ações	64.784.952	-	-	-	-	-	-	-	-	64.784.952
Debêntures	-	-	5.702.071	1.011.884	17.852	1.653.213	2.497.333	1.486.442	-	12.368.795
Fundos mútuos de investimentos	2.021.635	-	461.942	-	-	-	-	-	-	2.483.577
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	67.803	-	-	117.658	237.505	1.905.059	-	2.328.025
Derivativos	-	-	42.837	(376.196)	747.371	-	417	679	-	415.108
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	5.266.696	66.640.835	58.681.188	48.052.108	74.142.539	108.283.407	93.921.577	-	454.988.350
Outros ativos financeiros	2.076.933	-	5.271.972	4.863.803	-	-	-	-	-	12.212.708
Total	68.883.520	5.266.696	259.973.272	67.761.609	54.304.981	81.786.776	111.018.662	104.005.445	-	753.000.961

Passivos financeiros por vencimento

As tabelas a seguir demonstram os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, por período de vencimento.

	2021						
	Sem vencimento determinado	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos
Obrigações por depósitos	-	1.476.226	1.318.322	1.154.440	1.867.154	2.919.050	3.270.268
Obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras							
Debêntures							
Emissões privadas	-	420.555	225.631	190.626	297.802	122.593	-
Letras financeiras	-	1.134.776	-	-	-	-	-
Derivativos	-	72.239	72.666	70.543	133.408	272.109	283.311
Juros sobre instrumento elegível a capital principal	-	1.057.871	-	-	-	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses							
Empréstimos							
País	-	536.176	517.119	497.879	937.240	385.812	363.087
Exterior	-	551.750	6.482.223	2.768.222	-	-	-
Repasses							
País	-	14.547.466	12.935.133	9.869.855	19.090.785	43.880.199	71.649.258
Exterior	-	3.061.966	2.928.198	2.770.756	5.196.048	7.229.552	4.181.793
Dívida subordinada	333.151.713	20.259.100	22.760.784	24.737.663	54.609.564	158.133.788	339.145.784
Outros passivos financeiros	-	98.756	98.756	98.756	197.512	493.781	98.756
Total	333.151.713	43.216.881	47.338.832	42.158.740	82.329.513	213.436.884	418.992.257

	2020						
	Sem vencimento determinado	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos
Obrigações por depósitos	-	1.379.311	1.200.311	1.033.038	1.635.622	2.543.238	3.996.388
Obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras							
Debêntures							
Emissões privadas	-	518.187	422.683	226.772	354.620	259.492	-
Letras financeiras	-	-	1.047.629	-	-	-	-
Derivativos	-	27.359	17.388	14.209	26.306	53.576	56.910
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal	-	1.255.798	-	-	-	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses							
Empréstimos							
País	-	547.490	528.302	509.067	960.504	739.255	397.708
Exterior	-	512.216	512.216	6.179.446	2.643.305	-	-
Repasses							
País	-	17.555.691	15.495.369	13.683.649	23.134.076	53.072.488	97.024.710
Exterior	-	3.109.374	3.080.583	2.950.169	5.553.226	9.081.475	4.314.129
Dívida subordinada	301.738.396	13.189.699	13.457.812	12.838.876	24.323.577	56.465.392	130.775.887
Outros passivos financeiros	-	88.994	88.994	88.994	177.987	444.968	177.987
Total	301.738.396	38.184.119	35.851.287	37.524.220	58.809.223	122.659.884	236.743.719

4.6. Concentração de riscos de ativos financeiros com exposição ao risco de crédito

As tabelas a seguir demonstram os saldos dos ativos financeiros com exposição ao risco de crédito por setor de atividade econômica.

	2021						
	Setor público	Setor privado					Total
		Rural	Indústria	Comércio	Intermediação financeira	Outros serviços ⁽¹⁾	
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	95.298.787	-	95.298.787
Títulos e valores mobiliários	89.319.255	-	2.513.190	134	9.677.824	3.331.030	104.841.433
Derivativos	-	-	2.622	-	151.782	680.561	834.965
Operações de crédito e repasses	115.735.342	1.256.790	142.879.766	3.619.111	99.665.441	92.318.267	455.474.717
Outros ativos financeiros	7.078.922	-	-	-	-	2.002.952	9.081.874
Total	212.133.519	1.256.790	145.395.578	3.619.245	204.793.834	98.332.810	665.531.776

⁽¹⁾ Inclui empresas de mineração, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, saneamento básico e concessionárias de rodovias.

	2020						
	Setor público	Setor privado					Total
		Rural	Indústria	Comércio	Intermediação financeira	Outros serviços ⁽¹⁾	
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	97.121.494	-	97.121.494
Títulos e valores mobiliários	108.581.218	-	6.217.082	-	2.260.222	3.936.250	120.994.772
Derivativos	-	-	383.187	-	31.921	-	415.108
Operações de crédito e repasses	128.706.301	1.270.493	131.283.889	3.989.904	95.358.097	94.379.666	454.988.350
Outros ativos financeiros	10.045.852	-	-	-	-	2.166.856	12.212.708
Total	247.333.371	1.270.493	137.884.158	3.989.904	194.771.734	100.482.772	685.732.432

⁽¹⁾ Inclui empresas de mineração, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, saneamento básico e concessionárias de rodovias.

A divulgação dos saldos de operações de crédito e repasses interfinanceiros por grupo de clientes significativos está apresentada na Nota explicativa nº 6.1.3.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Disponibilidades	434.479	465.524
Aplicações interfinanceiras de liquidez	94.864.308	96.655.970
Aplicações em operações compromissadas	94.554.390	96.155.268
Aplicações em moedas estrangeiras	309.918	499.825
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	877
Total	95.298.787	97.121.494

As operações compromissadas (compra de títulos com compromisso de revenda no mercado de balcão) são operações de curto prazo lastreadas em títulos públicos federais.

6. OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE CRÉDITO

	2021	2020
Operações de crédito	302.517.069	305.349.783
Repasse interfinanceiros	162.498.233	168.391.826
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	645.181	1.109.176
Direitos recebíveis	1.019.084	935.392
Provisão para perdas de crédito	(11.204.850)	(20.797.827)
Subtotal operações de crédito e repasses interfinanceiros	455.474.717	454.988.350
Debêntures	2.392.006	3.264.045
Provisão para perdas de crédito	(7.831)	(17.978)
Subtotal títulos e valores mobiliários	2.384.175	3.246.067
Total de operações da carteira de crédito	457.858.892	458.234.417
Circulante	70.425.000	72.181.608
Não circulante	387.433.892	386.052.809

As práticas contábeis de reconhecimento e mensuração dos ativos da carteira de crédito, bem como da provisão para perdas de crédito, seguem os critérios estabelecidos especificamente nos normativos IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações e IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, cujo detalhamento pode ser encontrado na Nota Explicativa nº 32.1.

As informações sobre a política e a gestão de riscos da carteira de crédito do BNDES são encontradas na Nota Explicativa nº 25.

6.1. Operações de crédito e Repasses interfinanceiros

6.1.1. Operações de crédito - Operações diretas

As operações de crédito, cujo risco de crédito é assumido pelas empresas do Sistema BNDES, são realizadas de forma direta por meio de um roteiro de pedido de financiamento em que são descritas as características básicas da empresa e do empreendimento para a análise do BNDES.

Composição do saldo

	2021	2020
Saldo Bruto	302.517.069	305.349.783
Provisão para perdas de crédito	(10.030.997)	(18.666.177)
Total	292.486.072	286.683.606
Circulante	32.916.128	34.005.672
Não circulante	259.569.944	252.677.934

A movimentação da provisão para perdas de crédito está apresentada na Nota Explicativa nº 6.4.

6.1.2. Repasses interfinanceiros - Operações indiretas

Pelo fato do BNDES não dispor de agências bancárias, há parcerias com a rede de instituições financeiras credenciadas para fazer com que recursos do BNDES cheguem a todos os municípios do Brasil. As operações realizadas por meio dessas instituições são chamadas de Operações Indiretas.

Nessas operações, a análise do financiamento é feita pela instituição financeira credenciada, que assume o risco de crédito. Por isso, a instituição pode aceitar ou não o pedido de crédito. É ela também quem negocia com o cliente as condições do financiamento, como prazo de pagamento e garantias exigidas, respeitando regras e limites definidos pelo BNDES.

Composição do saldo

	2021	2020
Saldo bruto	162.498.233	168.391.826
Provisão para perdas de crédito	(186.732)	(1.103.067)
Total	162.311.501	167.288.759
Circulante	37.075.654	37.035.671
Não circulante	125.235.847	130.253.088

A movimentação da provisão para perdas de crédito está apresentada na Nota Explicativa nº 6.4.

6.1.3. Concentração da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	2021				2020			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	15.985.193	5,3%	22.709.367	14,0%	16.366.183	5,4%	25.159.637	14,9%
10 seguintes maiores clientes	61.833.281	20,4%	104.486.884	64,4%	63.334.920	20,7%	109.168.514	64,8%
20 seguintes maiores clientes	50.414.703	16,7%	31.307.221	19,3%	53.434.006	17,5%	30.438.248	18,1%
50 seguintes maiores clientes	66.940.796	22,1%	3.994.761	2,5%	63.469.845	20,8%	3.625.427	2,2%
100 seguintes maiores clientes	51.138.285	16,9%	-	-	51.102.853	16,7%	-	-
Demais clientes	56.204.811	18,6%	-	-	57.641.976	18,9%	-	-
Total	302.517.069	100,0%	162.498.233	100,0%	305.349.783	100,0%	168.391.826	100,0%

As operações de repasse são realizadas com agentes financeiros, cujo risco é pulverizado e reduzido em função da possibilidade de sub-rogação dos créditos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o BNDES não possuía excesso de exposição com nenhum grupo econômico segundo os critérios das Resoluções CMN n.º 4.677/2018 e 4.678/2018.

6.2. Direitos recebíveis e venda a prazo de títulos e valores mobiliários

Composição do saldo

	2021	2020
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	645.181	1.109.176
Provisão para perdas de crédito	(99.788)	(194.392)
	545.393	914.784
Direitos recebíveis	1.019.084	935.392
Provisão para perdas de crédito	(887.333)	(834.191)
	131.751	101.201
Total	677.144	1.015.985
Circulante	12.767	866.188
Não circulante	664.377	149.797

A movimentação da provisão para perdas de crédito está apresentada na Nota Explicativa nº 6.4.

6.3. Debêntures

Essas debêntures são uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento conforme prevê o seu modelo de negócios.

Composição do saldo

	2021	2020
Setor Privado	1.024.286	1.409.952
Setor Público	1.367.720	1.854.093
Provisão para perdas de crédito	(7.831)	(17.978)
Total	2.384.175	3.246.067
Circulante	420.451	274.077
Não circulante	1.963.724	2.971.990

A movimentação da provisão para perdas de crédito está apresentada na Nota Explicativa nº 6.4.

6.4. Provisão para perdas de crédito

Apresentamos a seguir a reconciliação das perdas de crédito esperadas segregadas em estágios, tanto para as operações da carteira de crédito como para os demais ativos financeiros e compromissos de crédito a liberar, sujeitos aos requisitos de redução ao valor recuperável de acordo com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

	2021			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo no início do exercício	2.019.545	456.758	16.189.874	18.666.177
Constituição/ (reversão) líquida	(731.633)	(143.339)	6.999.141	6.124.169
Transferência entre estágios	(253.639)	362.401	(14.624.851)	(14.516.089)
Baixas por desconhecimento	-	-	(243.260)	(243.260)
Saldo no final do exercício	1.034.273	675.820	8.320.904	10.030.997
Repasse Interfinanceiros				
Saldo no início do exercício	438.166	-	664.901	1.103.067
Constituição/ (reversão) líquida	(203.515)	46	(248.549)	(452.018)
Transferência entre estágios	(97.207)	48.464	(415.574)	(464.317)
Saldo no final do exercício	137.444	48.510	778	186.732
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários				
Saldo no início do exercício	555	-	193.837	194.392
Constituição/ (reversão) líquida	(218)	-	(92.495)	(92.713)
Transferência entre estágios	18	-	(1.909)	(1.891)
Saldo no final do exercício	355	-	99.433	99.788
Direitos recebíveis				
Saldo no início do exercício	12	-	834.179	834.191
Constituição/ (reversão) líquida	(9)	-	60.238	60.229
Transferência entre estágios	152	1.563	(8.802)	(7.087)
Saldo no final do exercício	155	1.563	885.615	887.333
Debêntures - Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	16.485	1.493	-	17.978
Constituição/ (reversão) líquida	(9.321)	(720)	-	(10.041)
Transferência entre estágios	(463)	357	-	(106)
Saldo no final do exercício	6.701	1.130	-	7.831
Debêntures - VJORA				
Saldo no início do exercício	40.597	-	303.090	343.687
Constituição/ (reversão) líquida	(12.738)	5.888	(303.090)	(309.940)
Saldo no final do exercício	27.859	5.888	-	33.747
Título de renda fixa no exterior - Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	-	-	-	-
Constituição/ (reversão) líquida	416	-	-	416
Saldo no final do exercício	416	-	-	416
Título de renda fixa no exterior - VJORA				
Saldo no início do exercício	373	-	-	373
Constituição/ (reversão) líquida	(59)	-	-	(59)
Saldo no final do exercício	314	-	-	314
Compromissos de crédito				
Saldo no início do exercício				7.978
Constituição/ (reversão) líquida				81.310
Saldo no final do exercício				89.288

Para a data-base de 31 de dezembro de 2021, o BNDES efetuou a revisão da estimativa referente ao critério de declaração de ativo com problema de recuperação de crédito, conforme Nota Explicativa nº 32.17.

	2020			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo no início do exercício	960.666	584.034	12.934.347	14.479.047
Constituição/ (reversão) líquida	1.053.557	277.485	(3.498.975)	(2.167.933)
Transferência entre estágios	5.322	(404.761)	6.913.565	6.514.126
Baixas por desconhecimento	-	-	(159.063)	(159.063)
Saldo no final do exercício	2.019.545	456.758	16.189.874	18.666.177
Repasses Interfinanceiros				
Saldo no início do exercício	344.890	1.949	533.775	880.614
Constituição/ (reversão) líquida	96.659	(45)	57.591	154.205
Transferência entre estágios	(3.383)	(1.904)	73.535	68.248
Baixas por desconhecimento	-	-	-	-
Saldo no final do exercício	438.166	-	664.901	1.103.067
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários				
Saldo no início do exercício	327	-	84.260	84.587
Constituição/ (reversão) líquida	254	-	107.680	107.934
Transferência entre estágios	(26)	-	1.909	1.883
Baixas por desconhecimento	-	-	(12)	(12)
Saldo no final do exercício	555	-	193.837	194.392
Direitos recebíveis				
Saldo no início do exercício	9	-	629.417	629.426
Constituição/ (reversão) líquida	3	-	204.762	204.765
Baixas por desconhecimento	-	-	-	-
Saldo no final do exercício	12	-	834.179	834.191
Debêntures - Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	12.329	1.677	-	14.006
Constituição/ (reversão) líquida	4.195	(173)	-	4.022
Transferência entre estágios	(39)	(11)	-	(50)
Saldo no final do exercício	16.485	1.493	-	17.978
Debêntures - VJORA				
Saldo no início do exercício	26.361	-	350.092	376.453
Constituição/ (reversão) líquida	13.981	-	(26.833)	(12.852)
Transferência entre estágios	255	-	(20.169)	(19.914)
Saldo no final do exercício	40.597	-	303.090	343.687
Título de renda fixa no exterior - Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	2.720	-	-	2.720
Constituição/ (reversão) líquida	(2.720)	-	-	(2.720)
Saldo no final do exercício	-	-	-	-
Título de renda fixa no exterior - VJORA				
Saldo no início do exercício	188	-	-	188
Constituição/ (reversão) líquida	185	-	-	185
Saldo no final do exercício	373	-	-	373
Compromissos de crédito				
Saldo no início do exercício				7.945
Constituição/ (reversão) líquida				33
Saldo no final do exercício				7.978

Composição do resultado de provisão para perdas de crédito

	2021	2020
Reversão (constituição) líquida:		
Operações de crédito	9.588.137	(4.851.932)
Repasse interfinanceiros	8.391.920	(4.346.193)
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	916.335	(222.453)
Direitos recebíveis	94.604	(109.817)
Debêntures	(53.142)	(204.765)
Títulos de renda fixa no exterior	320.087	28.794
Compromissos de crédito	(357)	2.535
Recuperação de valores anteriormente baixados	(81.310)	(33)
Recuperação de valores anteriormente baixados	883.991	1.837.412
Receita (despesa) líquida no exercício	10.472.128	(3.014.520)

6.5. Créditos renegociados e recuperados

	2021	2020
Créditos transferidos para prejuízo	243.260	159.075
Créditos recuperados	883.991	1.837.412
Créditos renegociados	69.118.823	234.326.193

O Sistema BNDES aprovou, em março de 2020 e em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata que têm por objetivo ajudar a mitigar os efeitos da pandemia do novo coronavírus no Brasil. Uma das medidas é a possibilidade de concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto às empresas do Sistema, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise – medida conhecida no mercado como *standstill*. Em outubro de 2020 foi oferecida nova possibilidade de suspensão temporária de pagamento de principal e juros por 6 (seis) meses para operações diretas e indiretas não automáticas com setores específicos e operações de microcrédito e, por 3 (três) meses, para operações automáticas com o setor público. Em abril de 2021 foi reaberta nova possibilidade de suspensão de pagamentos para setores específicos. No segundo semestre de 2021, o programa foi aberto para suspensão de pagamentos para Usinas Hidrelétricas acima de 50MW de capacidade instalada. O período de suspensão temporária de pagamento de principal e juros é de até 7 meses, no intervalo de setembro de 2021 até junho de 2022.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo das operações com suspensão temporária de amortizações no âmbito da medida emergencial representa 13,34% da carteira total de operações de crédito e repasses interfinanceiros.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários representam o segundo maior grupo de ativos no BNDES.

	2021				2020			
	Avaliadas ao valor justo		Avaliadas ao custo amortizado	Total	Avaliadas ao valor justo		Avaliadas ao custo amortizado	Total
	Resultado (VJR)	Pat. Líquido (VJORA)	Custo amortizado (CA)		Resultado (VJR)	Pat. Líquido (VJORA)	Custo amortizado (CA)	
Títulos públicos	65.781.998	21.806.752	57.864	87.646.614	78.132.298	28.111.755	53.899	106.297.952
Ações não coligadas	-	51.511.863	-	51.511.863	-	64.784.952	-	64.784.952
Debêntures ⁽¹⁾	501.338	4.560.293	2.384.175	7.445.806	5.275.177	3.847.551	3.246.067	12.368.795
Fundos de investimento	1.670.627	1.802.524	-	3.473.151	653.698	1.829.879	-	2.483.577
Títulos de renda fixa no exterior ⁽¹⁾	71.189	5.837.351	3.840.473	9.749.013	67.803	2.260.222	-	2.328.025
Total	68.025.152	85.518.783	6.282.512	159.826.447	84.128.976	100.834.359	3.299.966	188.263.301

⁽¹⁾ Os saldos de debêntures e títulos de renda fixa no exterior mensurados ao custo amortizado estão apresentados líquidos da provisão para perdas de crédito, cuja movimentação está apresentada na Nota explicativa nº 6.4.

7.1. Títulos Públicos

	2021				2020			
	VJR	VJORA	CA	Total	VJR	VJORA	CA	Total
Carteira própria	43.649.303	11.232.101	57.864	54.939.268	51.853.016	22.042.705	53.899	73.949.620
Vinculados a compromissos de recompra	19.836.313	6.316.471	-	26.152.784	22.158.272	3.780.073	-	25.938.345
Vinculados à prestação de garantias	2.296.382	4.258.180	-	6.554.562	4.121.010	2.288.977	-	6.409.987
Total	65.781.998	21.806.752	57.864	87.646.614	78.132.298	28.111.755	53.899	106.297.952
Circulante				70.940.967				84.664.318
Não circulante				16.705.647				21.633.634

7.2. Ações não coligadas

A carteira de participações societárias do Sistema BNDES é representada, em sua maior parte, por instrumentos patrimoniais de companhias sobre as quais o Sistema BNDES não exerce influência significativa.

As demais participações societárias composta por investimentos em empresas coligadas estão demonstradas na Nota Explicativa n.º 9.

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

As práticas contábeis de reconhecimento e mensuração das ações não coligadas seguem os critérios estabelecidos especificamente nos normativos IFRS 9 e IFRS 7. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa n.º 32.1.

Abaixo segue a composição da carteira de ações e certificados de depósito de ações classificados na categoria “valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)”, contendo a abertura das principais participações em empresas listadas em bolsa, as quais representam cerca de 90% do total da carteira classificada nesta categoria.

Empresas investidas	2021			Valor Contábil	
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital total	2021	2020
	Ordinárias	Preferenciais			
NÍVEL 1					
PETROBRAS ⁽¹⁾	17.700	1.035.459	8,07	30.064.508	29.856.265
ELETRONBRAS ⁽²⁾	216.303	36.954	16,15	8.455.187	9.265.097
COPEL - UNITS	131.162	524.646	23,96	4.147.329	4.683.603
CEMIG	63.083	22.344	5,04	1.452.578	1.329.342
EMBRAER	39.762	-	5,37	987.303	348.319
BRASIL ENERGIA S.A. (ex AES TIETÊ ENERGIA)	39.555	-	8,04	437.869	655.419
ENGIE BRASIL ENERGIA	7.245	-	0,89	279.212	344.017
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	8.795	-	0,63	221.104	280.997
OURO FINO SAÚDE ANIMAL	6.614	-	12,26	166.870	238.235
COPASA	13.160	-	3,46	166.337	214.106
VALE ⁽³⁾	-	-	-	-	10.045.547
KLABIN ⁽³⁾	-	-	-	-	2.205.216
Subtotal Nível 1				46.378.297	59.466.163
Outras empresas - Nível 1				347.606	462.685
Total Nível 1				46.725.903	59.928.848
NÍVEL 2				79.028	-
NÍVEL 3				4.706.932	4.856.104
TOTAL				51.511.863	64.784.952
Circulante				571.696	10.045.547
Não circulante				50.940.167	54.739.405

⁽¹⁾ Do total da participação de 8,07%, 1,03% são detidas diretamente pelo BNDES (com 135.248 mil preferenciais) e 7,04% através de sua subsidiária BNDESPAR (com 17.700 mil ações ordinárias e 900.210 mil preferenciais).

⁽²⁾ Do total da participação de 16,15%, 5,92% são detidas diretamente pelo BNDES (com 74.545 mil ações ordinárias e 18.263 mil preferenciais) e 10,23% através de sua subsidiária BNDESPAR (com 141.758 mil ações ordinárias e 18.691 mil preferenciais).

⁽³⁾ Participação societária alienada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Para detalhes da classificação da carteira em níveis, vide Nota Explicativa n.º 32.1.6.

Resultados com investimentos em ações não coligadas

Além de ganhos econômicos com a valorização de mercado das ações mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), o BNDES apura ganhos com esses ativos quando (i) aliena tais ações; e (ii) é remunerado na qualidade de acionista na forma de dividendos e/ou juros sobre capital próprio (JSCP).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o BNDES apurou ganho com alienações de ações classificadas como VJORA no valor total de R\$ 11.580.532, que líquido de efeitos tributários totaliza R\$ 7.182.657 (R\$ 33.477.507 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sendo R\$ 19.583.328 líquido de efeitos tributários).

Parte considerável do ganho com alienação de ações reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são decorrentes da venda pela BNDESPAR de ações da Vale S.A. no montante de R\$ 9.929.523 (sem considerar o efeito fiscal). Em 22 de fevereiro de 2021 a BNDESPAR finalizou o processo de alienação da totalidade de sua participação acionária na Vale S.A., iniciada no ano anterior, de modo que não possui mais ações de emissão dessa empresa.

A maior parte do ganho com alienação de ações reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 refere-se a: (i) alienação pelo BNDES da totalidade das ações ordinárias de emissão da Petrobras e de sua titularidade, resultando no ganho de R\$ 17.052.877; e (ii) alienação pela BNDESPAR de ações da Vale S.A., com ganho de R\$ 10.882.721.

O ganho com alienações de ações VJORA líquido dos efeitos tributários foi transferido de “outros resultados abrangentes” para “Lucros (prejuízos) Acumulados”.

Apresentamos a seguir a abertura das receitas com Dividendos e JSCP referente a empresas listadas em bolsa evidenciadas na Demonstração do Resultado.

Empresas investidas	2021			2020		
	Dividendos	JSCP	Total	Dividendos	JSCP	Total
Petrobras	4.836.615	1.111.463	5.948.078	3.199	448.262	451.461
Copel	670.485	159.469	829.954	-	192.517	192.517
Eletrobras	611.263	-	611.263	396.748	-	396.748
Naturgy Brasil (ex CEG)	193.550	17.106	210.656	8.803	16.245	25.048
Cemig	51.308	50.926	102.234	20.121	29.372	49.493
Copasa	1.991	10.441	12.432	28.458	8.225	36.683
AES Tietê	1.574	-	1.574	72.666	3.530	76.196
Vale	-	-	-	265.811	645.537	911.348
Subtotal	6.366.786	1.349.405	7.716.191	795.806	1.343.688	2.139.494
Outras empresas	63.573	7.409	70.982	22.515	5.137	27.652
Total	6.430.359	1.356.814	7.787.173	818.321	1.348.825	2.167.146

7.3. Debêntures

	2021				2020			
	VJR	VJORA	CA ⁽¹⁾	Total	VJR	VJORA	CA ⁽¹⁾	Total
Setor Privado	501.338	4.162.601	1.020.088	5.684.027	5.275.177	3.269.833	1.400.120	9.945.130
Setor Público	-	397.692	1.364.087	1.761.779	-	577.718	1.845.947	2.423.665
Total	501.338	4.560.293	2.384.175	7.445.806	5.275.177	3.847.551	3.246.067	12.368.795
Circulante				1.071.376				3.838.565
Não circulante				6.374.430				8.530.230

⁽¹⁾ As debêntures mensuradas ao custo amortizado fazem parte das Operações da carteira de crédito, conforme apresentado na Nota Explicativa n.º 6.3.

7.4. Fundos de investimento

Estas aplicações são administradas por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelo respectivo administrador na data-base do balanço.

Fundo	Administrador	2021	2020
SRM EXODUS PME FIDC	Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	318.970	-
VINCI Energia Sustentável FIDC	BRL Trust Investimentos Ltda.	263.034	254.957
Pátria Infraestrutura III FI FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.	256.008	191.348
Pátria Crédito Estruturado FIDC	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	246.086	86.976
Fundo Ag Angra Infra-Estrutura FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	201.756	155.810
Fundo BBI Financeira I FMIEE	FinHealth Gestão de Recursos S.A	200.449	130.407
BIZCAPITAL FINPASS PME FIDC	CM Capital Markets DTVM Ltda.	171.436	-
Capital Tech II FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	126.557	73.827
Brasil Agronegócio FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	118.391	76.331
CASHME-PLURAL FIDC	Plural S.A. Banco Múltiplo	98.901	-
CRIATEC III FIP	Lions Trust Adm de Recursos LTDA	92.268	60.911
Pátria Infraestrutura IV FEEDER-A FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos LTDA	86.140	15.125
XP MPME I FIDC	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	85.280	-
CRIATEC II FIP	Lions Trust Adm de Recursos Ltda.	83.016	70.075
Subtotal		2.348.292	1.115.767
Outros		1.124.859	1.367.810
Total		3.473.151	2.483.577
Circulante		1.485.068	461.942
Não circulante		1.988.083	2.021.635

7.5. Derivativos

O BNDES realiza operações de derivativos com o objetivo de gerenciamento da exposição a riscos de mercado de seus ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos. A descrição das operações que o BNDES efetua com estes instrumentos pode ser encontrada na Nota Explicativa nº 32.1.4.

7.5.1. Composição

	Vencimentos	2021		2020		
		Valor de referência	Valor de mercado		Valor de mercado	
			Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Contratos swap						
Cambiais:						
USD x Euro	jun/22	145	78	-	-	(10.716)
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	(193.052)	151.704	(49.481)	31.921	(5.555)
Subtotal		(192.907)	151.782	(49.481)	31.921	(16.271)
Contratos futuro ⁽¹⁾						
DI (posição vendida)	abr/22 a jan/29	(63.202.418)	-	-	-	-
USD (posição vendida)	jan/22 a fev/22	(2.830.709)	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	jan/22 a jan/27	26.782.838	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	jan/22 a mai/35	5.836.414	-	-	-	-
Subtotal		(33.413.875)	-	-	-	-
Opções						
	Precificação					
Bônus de subscrição de ações (ativo)	Black-Scholes, Proporção do Valuation/DCF e Árvore Binomial		683.183	-	383.187	-
Subtotal			683.183	-	383.187	-
Total			834.965	(49.481)	415.108	(16.271)
Circulante			533.804	(46.206)	42.837	(12.701)
Não circulante			301.161	(3.275)	372.271	(3.570)

⁽¹⁾ Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados em "outros ativos financeiros - diversos".

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste do cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros – com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante – trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

Derivativos cambiais e de taxa de juros em mercado de balcão

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de dezembro de 2021. Todas as operações abaixo foram contabilizadas de acordo com a Circular BACEN n.º 3.082/2002.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 7,85 milhões ⁽¹⁾	USD - Euro	jun/2022	Santander
US\$ 1.050,25 milhões ⁽¹⁾	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2021, os valores dos títulos públicos dados em garantia a essas operações eram de R\$ 34.031, e houve recebimento do valor de R\$ 38.841 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 69.799 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*.

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de dezembro de 2020.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 23,5 milhões ⁽¹⁾	USD - Euro	jun/2022	Santander
US\$ 454,6 milhões ⁽¹⁾	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	entre mai/21 a out/42	Bank of America Merrill Lynch, Bradesco, Goldman Sachs, Citibank e Santander

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2020, os valores dos títulos públicos dados em garantia a essas operações eram de R\$ 41.800, e houve recebimento do valor de R\$ 13.292 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 23.392 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*.

7.5.2. Resultado com derivativos

Receitas (despesas)	2021	2020
<i>Swap</i>	44.737	(103.102)
Futuro	4.256.911	4.537.124
Termo	-	(9)
Resultado de derivativos - renda fixa	4.301.648	4.434.013
Opções	81.457	465.333
Resultado de derivativos - renda variável	81.457	465.333
Resultado líquido	4.383.105	4.899.346

8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

	2021	2020
Direitos a receber - Sistema Eletrobras	5.045.893	8.711.821
Créditos perante o Tesouro Nacional (Nota 23.1.1)	2.033.029	1.334.031
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	132.415	227.301
Devedores por depósito em garantia	862.753	803.359
Cessão de direito de capitalização	430.503	430.503
Pagamentos a ressarcir	115.774	69.845
Diversos	461.507	635.848
Total	9.081.874	12.212.708
Circulante	5.336.755	5.271.972
Não circulante	3.745.119	6.940.736

8.1. Direitos a receber - Sistema Eletrobras

Em 28 de dezembro de 2012, ao amparo do art. 7º da Medida Provisória n.º 600, de mesma data, convertida na Lei n.º 12.833/2013, o BNDES adquiriu créditos detidos pela União contra a Itaipu Binacional, ao preço de R\$ 6.001.807. A aquisição foi liquidada mediante a entrega, à União, de uma carteira de ações de emissão de sociedades anônimas, no montante de R\$ 5.998.585, e com o pagamento, em 31 de dezembro de 2012, de R\$ 3.222 em moeda corrente. Os referidos créditos, de valor econômico equivalente e correspondente a um fluxo de pagamentos em moeda nacional descrito no pertinente contrato, são garantidos, quanto à sua existência e liquidação, pela União, a qual se obrigou a honrá-los incondicionalmente. O vencimento dos recebíveis ocorre entre março/2020 e fev/2023 (pagamentos mensais) e a Taxa Interna de Retorno é de 9,34%.

	2021	2020
Direitos a receber – Sistema Eletrobras	5.045.893	8.711.821
Total	5.045.893	8.711.821
Circulante	4.549.390	4.295.530
Não circulante	496.503	4.416.291

8.2. Dividendos e juros sobre capital próprio a receber

	2021	2020
Ações não coligadas		
Dividendos	3.473	13.001
Juros sobre o capital próprio	121.013	209.396
Coligadas		
Dividendos	-	1.591
Juros sobre o capital próprio	7.929	3.313
Total	132.415	227.301
Circulante	132.415	227.301

9. INVESTIMENTOS EM COLIGADAS

Os investimentos em coligadas do Sistema BNDES representam todas as empresas investidas sobre as quais a BNDESPAR exerce “influência significativa” em acordo com as IAS 28 – Investimentos em Coligadas e Empreendimentos em Conjunto. Para maiores detalhes sobre as práticas contábeis de investimentos em coligadas, vide Nota Explicativa nº 32.2.

Movimentação do saldo em cada exercício

Coligadas e Ativos Mantidos para Venda	Saldo em 01/01/2021	Aquisições	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Alienação	Saldo em 31/12/2021
JBS ^{(2) (3) (4)}	9.009.691	-	(1.755.465)	4.132.259	59.835	(354.431)	-	(1.375.726)	9.716.163
Tupy	737.226	-	(17.563)	67.924	140	(7.022)	-	-	780.705
Subtotal	9.746.917	-	(1.773.028)	4.200.183	59.975	(361.453)	-	(1.375.726)	10.496.868
Outras coligadas	1.257.140	339.813	(16.294)	68.620	(24.717)	8.411	(214.295)	(30.531)	1.388.147
Total	11.004.057	339.813	(1.789.322)	4.268.803	35.258	(353.042)	(214.295)	(1.406.257)	11.885.015
Ativos Mantidos para Venda ⁽⁵⁾	30.016								949.472
Coligadas	10.974.041								10.935.543

Coligadas e Ativos Mantidos para Venda	Saldo em 01/01/2020	Aquisições	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Efeitos transferência de/para TVM	Saldo em 31/12/2020
JBS ^{(2) (3)}	7.181.075	-	(314.443)	144.838	(75.213)	2.073.434	-	-	9.009.691
Tupy	655.312	-	-	(12.418)	125	94.207	-	-	737.226
Subtotal	7.836.387	-	(314.443)	132.420	(75.088)	2.167.641	-	-	9.746.917
Outras coligadas	1.253.524	9.783	(16.393)	276.563	(317.331)	79.443	18.720	(47.169)	1.257.140
Total	9.089.911	9.783	(330.836)	408.983	(392.419)	2.247.084	18.720	(47.169)	11.004.057
Ativos Mantidos para Venda	-								30.016
Coligadas	9.089.911								10.974.041

⁽¹⁾ Inclui os efeitos de mudança relativa do percentual de participação das coligadas e da amortização da Mais e Menos Valia de ativos e passivos apurados na aquisição de participação societária.

⁽²⁾ O resultado de equivalência patrimonial da JBS inclui a movimentação da reserva de capital reconhecida pela coligada em decorrência de transações de capital. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 inclui o efeito devedor da adoção pela coligada do IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro no montante de R\$ 414.606.

⁽³⁾ A movimentação do “Ajuste de Avaliação Reflexo de coligadas” decorre principalmente do Ajuste Acumulado de Conversão reconhecido pela JBS em seu patrimônio líquido, em função da variação cambial apurada na conversão das demonstrações financeiras de suas controladas no exterior. Já a movimentação de “Outros resultados de equivalência patrimonial” decorre das operações com ações em tesouraria realizadas pela JBS e da consequente mudança do percentual de participação relativo da BNDESPAR.

⁽⁴⁾ Em 16 de dezembro de 2021 a BNDESPAR alienou 70.000.000 ações da JBS, apurando um lucro na operação de R\$ 1.568.435 (sem efeitos tributários), incluído na rubrica “Resultado com alienações de títulos de renda variável”.

⁽⁵⁾ Além do valor de R\$ 949.472, em 31 de dezembro de 2021 o saldo da rubrica “Ativos Mantidos para Venda” no balanço inclui R\$ 2.287 referente a outros ativos que não coligadas.

Valor justo de investimentos em coligadas que possuem preços cotados no mercado

Coligadas	Título	2021	2020
JBS	ON	19.427.772	13.831.901
Tupy	ON	821.036	858.430

Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas, apurado com base no preço médio do último pregão em que a ação foi negociada, no mês de referência.

Informação resumida sobre os principais saldos das coligadas utilizados para cálculo da equivalência patrimonial

As demonstrações financeiras das coligadas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial, quando necessário, são ajustadas para refletir: (i) os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base; (ii) os efeitos de uniformização de práticas contábeis; e (iii) os ajustes ao valor justo de ativos e passivos identificados por ocasião da aquisição da participação.

As informações financeiras das coligadas, apresentadas no quadro a seguir, já contemplam esses efeitos.

	31/10/2021 ⁽¹⁾				
	Ativos	Passivos	Patrimônio Líquido	Receitas	Resultado
JBS	97.828.967	56.163.081	41.665.886	65.492.869	17.985.483
Tupy	5.783.424	3.014.108	2.769.316	3.792.160	235.326
Subtotal	103.612.391	59.177.189	44.435.202	69.285.029	18.220.809
Outras coligadas	11.367.747	2.919.932	8.447.815	4.941.370	495.606
Total	114.980.138	62.097.121	52.883.017	74.226.399	18.716.415

	31/10/2020 ⁽¹⁾				
	Ativos	Passivos	Patrimônio Líquido	Receitas	Resultado
JBS	80.934.917	42.463.994	38.470.923	48.996.006	2.768.942
Tupy	5.922.443	3.310.079	2.612.364	2.489.196	(52.597)
Subtotal	86.857.360	45.774.073	41.083.287	51.485.202	2.716.345
Outras coligadas	9.072.571	6.194.269	2.878.302	3.523.072	316.003
Total	95.929.931	51.968.342	43.961.589	55.008.274	3.032.348

⁽¹⁾ Data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial.

Análise do valor recuperável

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a BNDESPAR efetuou análise da necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas, em conformidade com o IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e identificou a necessidade de constituição de provisão no montante de R\$ 214.295. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi identificada a necessidade de reversão de provisão no montante de R\$ 18.720, líquida de constituição de R\$ 55.933.

Resultado com alienações

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o resultado com alienações de títulos de renda variável reconhecido na Demonstração do Resultado inclui R\$ 1.570.900 referente alienação de participação societária em coligadas e R\$ 231 referente alienação de bônus e direitos de subscrição (R\$ 3.239 referente alienação de participação societária em coligadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

10. OUTROS ATIVOS

	2021	2020
Despesas antecipadas	1.280.074	1.293.241
Incentivos fiscais	29.298	21.927
Outros investimentos	42.146	42.146
Outros valores e bens	1.187	2.986
Total	1.352.705	1.360.300
Circulante	1.281.261	1.296.227
Não circulante	71.444	64.073

11. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	2021	2020
Empréstimos		
País	2.832.950	3.192.380
Exterior	9.007.763	8.385.578
	11.840.713	11.577.958
Repasses		
País		
Tesouro nacional	101.318.093	158.463.841
Fundo Marinha Mercante	24.029.327	25.824.431
Outros	635.909	451.153
Exterior - Instituições multilaterais	24.390.216	27.012.288
	150.373.545	211.751.713
Total	162.214.258	223.329.671
Circulante	13.792.663	17.445.018
Não circulante	148.421.595	205.884.653

Os contratos de empréstimos e repasses não possuem cláusulas de *covenants* que possam afetar as demonstrações financeiras do BNDES.

11.1. Composição

a) Empréstimos no país

	2021	2020
Obrigações por aquisição de títulos federais	1.833.882	2.199.614
Prêmios de seguro financiados a pagar ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE	999.068	992.766
Total	2.832.950	3.192.380
Circulante	445.660	441.325
Não circulante	2.387.290	2.751.055

Obrigações por aquisição de títulos federais

O BNDES adquiriu títulos públicos federais, mediante empréstimo, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Esse empréstimo, no valor atualizado de R\$ 1.833.882 em 31 de dezembro de 2021 – R\$ 372.270 no circulante e R\$ 1.461.612 no não circulante – (R\$ 2.199.614, sendo R\$ 373.665 no circulante e R\$ 1.825.949 no não circulante em 31 de dezembro de 2020) foi realizado nas seguintes condições: atualização monetária com base na TR e taxa de juros de 4,8628% ao ano, com prazo de amortização de 18 anos, realizada mensalmente de 1º de janeiro de 2009 a 1º de dezembro de 2026.

b) Empréstimos no exterior – Bônus

Valor da emissão	Vencimento	Taxas de captação	Agente pagador	2021	2020
USD 1,75 bilhão ⁽¹⁾	26/09/2023 ^{(2) (3)}	5,750%	Bank of New York	6.105.452	5.685.549
USD 1 bilhão	09/05/2024 ⁽⁴⁾	4,750%	Bank of New York	2.772.381	2.581.710
Juros provisionados				129.930	118.319
Total				9.007.763	8.385.578
Circulante				129.930	118.319
Não circulante				8.877.833	8.267.259

⁽¹⁾ Saldo composto pela emissão original realizada em setembro de 2013 no valor de USD 1,250 bilhão e pela reabertura deste título, realizada em abril de 2014 no valor adicional de USD 500 milhões.

⁽²⁾ Entre 16 e 20 de novembro de 2015, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 309,8 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

⁽³⁾ Entre dezembro de 2015 e janeiro de 2016, foram cancelados USD 655,9 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

⁽⁴⁾ Entre 10 e 14 de setembro de 2018, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 503,2 milhões do título com vencimento em 09/05/2024. A totalidade dos títulos recomprados por meio desta oferta foi cancelada em 21 de setembro de 2018.

c) Repasses no país

Tesouro Nacional

Moeda / Taxas de remuneração	Vencimento médio (em anos)	2021	2020
US\$	15,59	891.339	897.331
US\$ + 3,02%	17,38	5.182.723	5.101.912
SELIC	18,40	3.634.576	34.685.143
TJLP	19,23	90.890.900	114.951.847
TLP	19,23	243.271	403.350
Reais + 3,25%	2,03	28.092	1.894.663
Juros provisionados		447.192	529.595
Total		101.318.093	158.463.841
Circulante		8.138.152	11.967.434
Não circulante		93.179.941	146.496.407

Durante o exercício de 2021, o BNDES antecipou ao Tesouro Nacional R\$ 63 bilhões, sendo R\$ 49,5 bilhões de operações de repasses e R\$ 13,5 bilhões de Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal, conforme Nota Explicativa n.º 21.2.

Fundo da Marinha Mercante - FMM

O BNDES exerce, desde 1984, a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades de fomento à renovação, ampliação e recuperação da frota de Marinha Mercante Nacional.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R\$ 24.029.327 (R\$ 25.824.431 em 31 de dezembro de 2020), sendo R\$ 2.306.607 no circulante e R\$ 21.722.720 no não circulante (R\$ 2.149.987 no circulante e R\$ 23.674.444 no não circulante em 31 de dezembro de 2020). O percentual atrelado à moeda estrangeira era de 77% em 31 de dezembro de 2021 (74% em 31 de dezembro de 2020).

d) Repasses no exterior - Instituições multilaterais

Instituição	Moeda	Vencimento médio (em anos)	2021	2020
<i>Japan Bank for International Cooperation – JBIC</i> ⁽¹⁾	YEN/US\$	5,69	1.488.133	2.669.805
<i>Inter-American Development Bank - BID</i>	US\$	14,71	17.613.453	17.701.259
<i>Nordic Investment Bank - NIB</i>	US\$	0,46	50.732	141.728
<i>Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW</i>	US\$	9,45	3.146.100	3.324.683
<i>Agence Française de Développement - AFD</i>	US\$	5,20	638.657	713.680
<i>El Instituto de Crédito Oficial – ICO</i> ⁽²⁾	US\$	-	-	938.169
<i>New Development Bank - NDB</i>	US\$	7,61	1.395.125	1.472.399
Juros provisionados			58.016	50.565
Total			24.390.216	27.012.288
Circulante			2.772.314	2.767.953
Não circulante			21.617.902	24.244.335

⁽¹⁾ Em 20/12/2021 foi efetuado o pré-pagamento parcial da dívida com o *Japan Bank for International Cooperation – JBIC*.

⁽²⁾ Em 15/09/2021 foi efetuado o pré-pagamento integral da dívida com o *Instituto de Crédito Oficial – ICO*.

Sobre os contratos de repasses no exterior incidem taxas que variam entre 0,27% e 4,31% a.a. em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020. A concentração por faixa de taxa de captação está demonstrada a seguir:

	2021	2020
Taxas de captação:		
Até 3%	22.932.818	25.414.519
De 3,1 a 5%	1.399.382	1.547.204
Juros provisionados	58.016	50.565
Total	24.390.216	27.012.288

As fontes externas de recursos do BNDES são constituídas tanto por captações efetuadas através dos tradicionais instrumentos de mercado – empréstimos bancários e emissão de eurobônus – como por aquelas realizadas junto às instituições multilaterais de crédito e agências governamentais. Enquanto os instrumentos de mercado não demandam garantia do Governo Federal, os empréstimos tomados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e ao Nordic Investment Bank – NIB, até o ano de 2010, contam com a prestação de garantia formal da União. Os empréstimos tomados junto a instituições governamentais, como *Japan Bank for International Cooperation – JBIC*, *Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW*, *Agence Française de Développement – AFD* e *El Instituto de Crédito Oficial – ICO*, incluindo a operação celebrada com o NIB em julho de 2015 e o contrato firmado com a instituição multilateral *New Development Bank – NDB* em 2017, não demandaram garantia formal da União.

11.2. Composição por vencimento

	2021			2020		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
Até 1 ano	10.890.419	2.902.244	13.792.663	14.558.746	2.886.272	17.445.018
Entre 1 e 2 anos	9.859.327	2.622.174	12.481.501	13.340.672	2.721.075	16.061.747
Entre 2 e 3 anos	8.146.933	2.504.392	10.651.325	12.010.327	2.636.166	14.646.493
Entre 3 e 5 anos	16.001.880	4.782.400	20.784.280	21.291.355	5.054.906	26.346.261
Entre 5 e 10 anos	35.691.744	6.713.159	42.404.903	49.911.717	8.478.484	58.390.201
Após 10 anos	48.225.976	13.873.610	62.099.586	76.818.988	13.620.963	90.439.951
Total	128.816.279	33.397.979	162.214.258	187.931.805	35.397.866	223.329.671

12. FAT - DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

Para maiores informações sobre o FAT, vide Nota Explicativa nº 32.16.

12.1. FAT Constitucional

O saldo devedor do FAT Constitucional encontra-se registrado na rubrica “Dívidas Subordinadas” e tem a seguinte composição:

	2021	2020
FAT - Moeda nacional (TJLP/TLP/Selic)	303.565.919	271.976.818
FAT - Moeda estrangeira (Cambial - US\$) ⁽¹⁾	29.585.794	29.761.579
	333.151.713	301.738.397
Juros provisionados	7.562.220	6.068.900
Total	340.713.933	307.807.297
Circulante	7.562.220	6.068.900
Não circulante	333.151.713	301.738.397

⁽¹⁾ Até 50% dos recursos oriundos do FAT Constitucional poderão ser aplicados em projetos destinados à produção/comercialização de bens e serviços com reconhecida inserção internacional (Resolução CODEFAT nº 320, de 29.04.2003).

Dívida subordinada – FAT Constitucional Elegível a Capital

Vide Nota Explicativa n.º 25.2 - Mensuração do Capital Regulamentar.

12.2. FAT – Depósitos Especiais

O saldo devedor do FAT – Depósitos Especiais encontra-se registrado na rubrica “Obrigações por depósitos”, conforme apresentado a seguir:

Obrigações por depósitos	2021	2020
Depósitos especiais - FAT	6.641.264	7.181.869
Depósitos interfinanceiros	71.158	23.392
Depósitos diversos	531	511
Total	6.712.953	7.205.772
Circulante	1.011.356	1.050.935
Não circulante	5.701.597	6.154.837

O FAT – Depósitos Especiais é composto pelos seguintes programas:

FAT – Depósitos especiais	2021	2020
Fomentar	2.059.596	2.959.280
Pronaf	3.441.417	2.445.733
Infraestrutura	1.140.251	1.776.856
Total	6.641.264	7.181.869
Circulante	939.667	1.027.032
Não circulante	5.701.597	6.154.837

O quadro a seguir apresenta os saldos disponíveis e aplicados e suas devidas remunerações, por linha de crédito de cada programa:

Programa/Linha de Crédito Especial/Destaque da Programação de Depósitos Especiais	2021												
	Entra- das	Remuneração (Apropriação)				Recolhimento					Saldo		
		SELIC	TJLP	TLP	Total	SELIC	TJLP	TLP	Principal	Total	Disponível	Aplicado	Total
FAT INFRAESTRUTURA	-	9.438	51.808	-	61.246	9.026	52.216	-	636.610	697.852	158.669	981.582	1.140.251
Econômica-TADE n.º 06/2005	-	9.438	51.808	-	61.246	9.026	52.216	-	636.610	697.852	158.669	981.582	1.140.251
PRONAF:	1.350.000	5.983	39.196	200.768	245.947	4.627	40.048	181.490	374.096	600.261	326.356	3.115.061	3.441.417
Investimento-TADE n.º 19/2005	1.350.000	5.983	39.196	200.768	245.947	4.627	40.048	181.490	374.096	600.261	326.356	3.115.061	3.441.417
FAT FOMENTAR:	50.000	18.749	8.933	223.016	250.698	16.684	9.609	225.026	949.064	1.200.383	318.509	1.741.087	2.059.596
Micros e Pequenas Empresas-TADE n.º 21/2005	50.000	18.357	4.012	215.157	237.526	16.339	4.515	217.643	918.110	1.156.607	314.006	1.580.116	1.894.122
Médias e Grandes Empresas-TADE n.º 22/2005	-	392	4.921	7.859	13.172	345	5.094	7.383	30.954	43.776	4.503	160.971	165.474
Total	1.400.000	34.170	99.937	423.784	557.891	30.337	101.873	406.516	1.959.770	2.498.496	803.534	5.837.730	6.641.264

12.3. Movimentação do FAT Constitucional e FAT – Depósitos Especiais

	2021			
	Constitucional		Depósitos Especiais	Total
	TJLP/TLP/Selic	Cambial		
Saldo no início do exercício	277.825.479	29.981.818	7.181.869	314.989.166
Ingresso de recursos	20.773.347	-	1.400.000	22.173.347
Varição cambial	-	2.149.028	-	2.149.028
Provisão de juros	15.097.408	420.021	185.002	15.702.431
Juros sobre Depósitos Especiais	-	-	372.889	372.889
Capitalização de juros	8.734.962	-	-	8.734.962
Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(1.959.770)	(1.959.770)
Pagamento de juros	(14.024.109)	-	(538.726)	(14.562.835)
Movimentação cambial	2.510.115	(2.754.136)	-	(244.021)
Saldo no final do exercício	310.917.202	29.796.731	6.641.264	347.355.197

13. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

O Sistema BNDES realizou operações de venda de títulos com compromisso de recompra lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado a seguir:

Títulos	2021	2020
Letras do Tesouro Nacional – LTN	32.944.484	25.496.919
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	2.513.694	12.120.276
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	3.604.886	38.237
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F	762.053	2.866.110
Total	39.825.117	40.521.542
Circulante	39.825.117	40.521.542

14. FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO

	2021	2020
Fundo Amazônia (FA)	3.672.749	3.638.695
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	1.383.629	1.514.350
Fundo de Terras (FT)	880.539	996.598
Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima (FNMC)	1.648.266	1.764.789
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	760.775	578.514
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	240.908	244.182
Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB)	3.945	2.616
Outros	276.677	2.005
Total	8.867.488	8.741.749
Circulante	8.328.770	8.200.175
Não circulante	538.718	541.574

15. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS FINANCEIRAS

	2021	2020
Debêntures - emissão privada	1.104.756	1.552.183
Letras Financeiras	1.053.682	1.004.450
Total	2.158.438	2.556.633
Circulante	1.423.552	445.113
Não circulante	734.886	2.111.520

15.1. Debêntures - Emissão privada

Em 23 de dezembro de 2008, o BNDES emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas, em cinco séries, sem garantia real ou fluante e sem preferência, com garantia fidejussória.

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10, na data da emissão. A colocação foi privada, mediante subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, representado por sua administradora, a Caixa Econômica Federal – CEF.

A remuneração foi fixada em 6% a.a., com pagamentos mensais. O saldo devedor é atualizado no dia 15 de cada mês pela Taxa Referencial – TR. A data de vencimento é 15 de outubro de 2029, com parcelas de amortização mensais de 15 de janeiro de 2009 até 15 de outubro de 2029.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures pelo BNDES está demonstrado a seguir:

	2021	2020
3ª emissão de debêntures simples do BNDES		
1ª série		
Principal corrigido (TR)	236.078	329.956
Juros provisionados (6% a.a.)	656	840
2ª série		
Principal corrigido (TR)	236.078	329.956
Juros provisionados (6% a.a.)	656	840
3ª série		
Principal corrigido (TR)	236.078	329.956
Juros provisionados (6% a.a.)	656	840
4ª série		
Principal corrigido (TR)	236.078	329.956
Juros provisionados (6% a.a.)	656	840
5ª série		
Principal corrigido (TR)	157.383	228.417
Juros provisionados (6% a.a.)	437	582
Total	1.104.756	1.552.183
Circulante	369.870	445.113
Não circulante	734.886	1.107.070

15.2. Letras financeiras

Em 22 de outubro de 2020 o BNDES emitiu R\$ 1 bilhão em Letras Financeiras Verdes (LFV), conhecidos como “Green Bonds”. A captação foi lançada toda no mercado doméstico brasileiro, com vencimento de dois anos e taxa de CDI + 0,45% ao ano. A emissão foi realizada na forma de oferta privada aos principais parceiros de negócios do BNDES, em especial instituições financeiras e investidores institucionais brasileiros, e os recursos serão destinados no financiamento de projetos ambientalmente sustentáveis de geração de energia, atestados por uma empresa verificadora, especializada na área ambiental.

O montante atualizado da obrigação pela emissão, vencimentos e juros estão demonstrados a seguir:

	Vencimentos	2021	2020
Valores de emissão (Principal)	2022	1.000.000	1.000.000
Juros provisionados		53.682	4.450
Total		1.053.682	1.004.450
Circulante		1.053.682	-
Não circulante		-	1.004.450

16. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	2021	2020
Obrigações por depósitos a apropriar	422.439	495.508
Vinculadas ao Tesouro Nacional	3.880	16.354
Aquisição a prazo de TVM	96.942	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	-	4.911.855
Operações financeiras a liquidar	603.228	120.813
Arrendamento mercantil a pagar	49.269	48.943
Fornecedores	112.042	53.907
Depósitos a apropriar	11.188	17.044
Garantias financeiras prestadas	910	-
Outras	113.603	45.945
Total	1.413.501	5.710.369
Circulante	1.256.513	5.634.261
Não circulante	156.988	76.108

16.1. Depósitos a apropriar

	2021	2020
Depósitos para liquidação de operações de crédito	287.910	405.135
Depósitos do AFRMM – conta especial e conta bloqueada	76.691	71.467
Outros	57.838	18.906
Total	422.439	495.508
Circulante	422.439	495.508

16.2. Operações de arrendamento mercantil

Apresentamos abaixo a movimentação no exercício, dos ativos de direito de uso dos imóveis, equipamentos e veículos, e as correspondentes obrigações.

a) Ativos de Direito de uso

	2021			
	Imóveis	Equipamentos	Veículos	Total
Saldo no início do exercício	37.578	4.637	446	42.661
Adições por novos contratos	4.155	-	925	5.080
Ajuste por remensuração	2.915	78	-	2.993
Depreciação	(3.306)	(4.715)	(477)	(8.498)
Saldo no final do exercício	41.342	-	894	42.236

	2020			
	Imóveis	Equipamentos	Veículos	Total
Saldo no início do exercício	126.937	3.188	1.041	131.166
Adições por novos contratos	-	7.729	-	7.729
Ajuste por remensuração	(83.303)	-	-	(83.303)
Depreciação	(6.056)	(6.280)	(595)	(12.931)
Saldo no final do exercício	37.578	4.637	446	42.661

Os saldos apresentados neste quadro estão registrados na rubrica “Imobilizado” no balanço patrimonial.

Os ajustes por remensuração referem-se aos contratos que tiveram os valores de suas prestações corrigidos.

b) Arrendamentos a pagar

	2021			
	Imóveis	Equipamentos	Veículos	Total
Saldos no início do exercício	43.727	4.696	520	48.943
Adições por novos contratos	4.155	-	925	5.080
Ajuste por remensuração	2.915	78	-	2.993
Juros Apropriados	4.118	48	39	4.205
Pagamentos	(6.549)	(4.822)	(581)	(11.952)
Saldos no final do exercício	48.366	-	903	49.269
Circulante				6.794
Não circulante				42.475

	2020			
	Imóveis	Equipamentos	Veículos	Total
Saldo no início do exercício	133.295	2.998	1.145	137.438
Adições por novos contratos	-	7.729	-	7.729
Ajuste por remensuração	(83.303)	-	-	(83.303)
Juros Apropriados	4.151	170	96	4.417
Pagamentos	(10.416)	(6.201)	(721)	(17.338)
Saldo no final do exercício	43.727	4.696	520	48.943
Circulante				10.802
Não circulante				38.141

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos incidentes e suas respectivas alíquotas aplicáveis

Os tributos são apurados com base na legislação tributária em vigor. O BNDES e suas controladas estão sujeitos às alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IRPJ (15 % + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL ⁽¹⁾	25%
Contribuição para o PIS/PASEP ⁽²⁾	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS ⁽²⁾	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾ A alíquota da CSLL foi majorada para 25% no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, retornando a 20% a partir de 2022, conforme Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.

⁽²⁾ Para as empresas não financeiras optantes pelo lucro real, e que seguem o método não cumulativo, a alíquota do PIS/PASEP é de 1,65%, e da COFINS é de 7,6%.

Detalhes sobre legislação e contabilização de tributos estão na Nota Explicativa n.º 32.14.

17.1. Demonstração da Despesa e Passivo de IR e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados estão evidenciados a seguir:

	2021	2020
Resultado antes da tributação sobre o lucro	37.244.005	10.856.576
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 50%	(18.622.003)	(4.885.459)
Ajustes	8.933.720	2.425.774
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽¹⁾	(247.866)	(675.491)
· Majoração da alíquota da CSLL ⁽²⁾	834.994	259.807
· Equivalência Patrimonial e dividendos recebidos de coligadas	3.807.569	405.642
· Diferença de alíquota da CSLL (Não-financeiras)	2.156.944	199.179
· Juros sobre o capital próprio	1.685.022	1.434.035
· Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	534.381	579.305
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	(20.804)	100.122
· Outras diferenças permanentes	183.480	123.175
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(9.688.283)	(2.459.685)
· Tributos Correntes	(6.762.658)	(4.615.699)
· Tributos Diferidos	(2.925.625)	2.156.014
Alíquota Efetiva	26,01%	23%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

⁽²⁾ Refere-se a 5% de majoração na alíquota da CSLL a partir de março de 2020, que passou de 15% para 20%, como também da diferença da constituição dos créditos e obrigações tributárias diferidas, quando sua expectativa de realização ocorre em 2021, tendo em vista a majoração estabelecida pela Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.

IRPJ e CSLL Devido

	2021	2020
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	6.762.658	4.615.699
Total dos tributos correntes reconhecidos no Patrimônio líquido ⁽¹⁾	3.868.181	6.567.332
Ajustes de períodos anteriores	17.232	(312.182)
Tributos correntes devidos no exercício	10.648.071	10.870.849
(-) Antecipações	(6.395.299)	(8.693.470)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	4.252.772	2.177.379

⁽¹⁾ Refere-se aos tributos sobre o ganho na alienação de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), reconhecidos diretamente em Lucros acumulados.

17.2. IR e CSLL Diferidos

a) Créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem

Ativo	2021	2020	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:			
Provisão para perdas de crédito	7.416.575	9.673.705	Recebimento ou efetivação da perda
Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	4.562.474	3.228.017	Alienação de títulos
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	982.971	308.640	Alienação de títulos
Provisões trabalhistas e cíveis	668.949	614.127	Decisão judicial definitiva
Participação dos empregados no lucro	112.966	111.207	Pagamento
Ágio amortizado	69.591	103.434	Alienação de títulos
Outros	351.668	234.951	
Subtotal	14.165.194	14.274.081	
Contrapartida no patrimônio líquido:			
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros VJORA	(1.683.779)	3.008.552	Alienação de títulos
Perda atuarial - FAMS	23.202	94.988	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	(1.660.577)	3.103.540	
Total de Créditos tributários diferidos	12.504.617	17.377.621	

Passivo	2021	2020	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:			
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(318.417)	13.026	Alienação de títulos
Ganho por compra vantajosa	(51.813)	(61.561)	Alienação de títulos
Outros	15.727	(46.256)	
Subtotal	(354.503)	(33.230)	
Contrapartida no patrimônio líquido:			
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros VJORA	(11.588.416)	(19.157.655)	Alienação de títulos
Ganho atuarial – FAMS	(223.164)	-	
Subtotal	(11.811.580)	(19.157.655)	
Total de Débitos tributários diferidos	(12.166.083)	(19.190.885)	

b) Movimentação dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem

Ativo	2020	Constituição	Realização	2021
Contrapartida no resultado:				
Provisão para perdas de crédito	9.673.705	7.683.059	(9.940.189)	7.416.575
Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	3.228.017	1.334.457	-	4.562.474
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	308.640	683.415	(9.084)	982.971
Provisão para ações trabalhistas e cíveis	614.127	60.954	(6.132)	668.949
Participação dos empregados no lucro	111.207	112.966	(111.207)	112.966
Ágio amortizado	103.434	(994)	(32.849)	69.591
Outros	234.951	238.481	(121.764)	351.668
Subtotal	14.274.081	10.112.338	(10.221.225)	14.165.194
Contrapartida no patrimônio líquido:				
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros VJORA	3.008.552	-	(4.692.331)	(1.683.779)
Perda atuarial - FAMS	94.988	19.584	(91.370)	23.202
Subtotal	3.103.540	19.584	(4.783.701)	(1.660.577)
Total de Créditos tributários diferidos	17.377.621	10.131.922	(15.004.926)	12.504.617

Passivo	2020	Constituição	Realização	2021
Contrapartida no resultado:				
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	13.026	(4.263.799)	3.932.356	(318.417)
Ganho por compra vantajosa	(61.561)	-	9.748	(51.813)
Outros	15.305	-	422	15.727
Subtotal	(33.230)	(4.263.799)	3.942.526	(354.503)
Contrapartida no patrimônio líquido:				
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros VJORA	(19.157.655)	(3.110.125)	10.679.364	(11.588.416)
Ganho atuarial – FAMS	-	(223.164)	-	(223.164)
Subtotal	(19.157.655)	(3.333.289)	10.679.364	(11.811.580)
Total de Débitos tributários diferidos	(19.190.885)	(7.597.088)	14.621.890	(12.166.083)

c) Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos

	2019	Efeito no Resultado	Efeito no PL	2020	Efeito no Resultado	Efeito no PL	2021
Créditos tributários diferidos	16.619.889	1.063.155	(305.423)	17.377.621	(108.887)	(4.764.117)	12.504.617
Débitos tributários diferidos	(26.770.715)	228.898	7.350.932	(19.190.885)	(321.273)	7.346.075	(12.166.083)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	(10.150.826)	1.292.053	7.045.509	(1.813.264)	(430.160)	2.581.958	338.534

d) Expectativa de realização dos créditos e débitos tributários

	2021				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2022	4.882.559	39,05%	(5.556.528)	45,67%	(673.969)
2023	2.401.929	19,21%	(5.452.496)	44,82%	(3.050.567)
2024	683.033	5,46%	(290.327)	2,39%	392.706
2025	1.824.390	14,59%	48.819	-0,40%	1.873.209
2026	607.156	4,86%	5.921	-0,05%	613.077
2027 a 2031	2.327.485	18,61%	28.536	-0,23%	2.356.021
Após 2031 ⁽¹⁾	(221.935)	-1,77%	(950.008)	7,81%	(1.171.943)
Total	12.504.617	100%	(12.166.083)	100%	338.534

⁽¹⁾ Refere-se aos créditos tributários constituídos anteriormente à Resolução n.º 3.059/2002.

	2020				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2021	5.088.613	29,30%	(7.056.180)	36,80%	(1.967.567)
2022	2.769.692	15,90%	(5.310.960)	27,70%	(2.541.268)
2023	2.459.752	14,20%	(5.607.473)	29,20%	(3.147.721)
2024	1.417.638	8,20%	(21.479)	0,10%	1.396.159
2025	2.690.661	15,50%	(179.532)	0,90%	2.511.129
2026 a 2030	2.944.261	16,90%	(172.136)	0,90%	2.772.125
Após 2030 ⁽¹⁾	7.004	0,00%	(843.125)	4,40%	(836.121)
Total	17.377.621	100,00%	(19.190.885)	100,00%	(1.813.264)

⁽¹⁾ Refere-se aos créditos tributários constituídos anteriormente à Resolução n.º 3.059/2002.

17.3. Tributos a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	2021	2020
IRPJ/CSLL a compensar / Saldo Negativo	24.904	-
Imposto de renda retido na fonte	325.704	92.408
Outros	5.974	2.329
Total	356.582	94.737
Circulante	356.582	94.737

18. PROVISÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS

O BNDES e suas subsidiárias são parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas atividades.

As informações sobre a regulamentação e a política do sistema BNDES para tratamento destes processos podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 32.12.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, estão apresentadas no quadro abaixo:

	2021	2020
Processos trabalhistas	98.565	84.251
Processos cíveis	1.820.395	1.677.396
Total	1.918.960	1.761.647
Circulante	754.486	2.030
Não circulante	1.164.474	1.759.617

Cronograma esperado de realização destas provisões:

	2021		2020	
	Processos trabalhistas	Processos cíveis	Processos trabalhistas	Processos cíveis
Até 1 ano	114	754.372	4	2.026
Entre 1 e 2 anos	63.177	757	58.299	33
Entre 2 e 3 anos	12.635	6.499	8.675	6.124
Entre 3 e 5 anos	21.256	1.057.279	15.953	1.669.208
Entre 5 e 10 anos	1.383	1.488	1.320	2
Após 10 anos	-	-	-	3
Total	98.565	1.820.395	84.251	1.677.396

a) Provisões trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 136 processos judiciais em andamento, referentes principalmente, a horas extras pré-contratadas, participação nos lucros, responsabilidade subsidiária do Banco em reclamações trabalhistas propostas por empregados terceirizados, incorporação de gratificação salarial, complementação de aposentadoria e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Governo Collor).

Movimentação das provisões trabalhistas no exercício:

	2021	2020
Saldo no início do exercício	84.251	75.356
Pagamentos	(1.737)	(63)
Constituições	17.803	9.297
Reversões	(1.752)	(339)
Saldo no final do exercício	98.565	84.251

Em 31 de dezembro de 2021, havia 20 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 9.420. Em 31 de dezembro de 2020, havia 32 processos judiciais em andamento classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 9.396.

b) Provisões cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 36 processos, cujos principais pleitos versam sobre indenizações referentes a privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND, além daqueles acerca de questões contratuais, sendo o principal pleito uma ação ajuizada em 1995, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989.

Movimentação das provisões cíveis no exercício:

	2021	2020
Saldo no início do exercício	1.677.396	1.499.540
Pagamentos	(42)	(122)
Constituições	152.205	178.653
Reversões	(9.164)	(675)
Saldo no final do exercício	1.820.395	1.677.396

Em 31 de dezembro de 2021, havia 49 processos judiciais em andamento classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 1.516.670. Em 31 de dezembro de 2020, havia 41 processos judiciais em andamento classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 1.262.132.

19. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados do BNDES e suas subsidiárias podem ser encontrados na Nota Explicativa n.º 32.13.

19.1. Planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas nos balanços patrimoniais referentes aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	2021	2020
Passivo atuarial - PBB	1.920.688	3.479.669
Passivo atuarial - PAS	3.634.405	4.809.207
	5.555.093	8.288.876
Circulante		
Passivo atuarial - PBB	363.885	277.792
Passivo atuarial - PAS	72.407	63.637
	436.292	341.429
Não circulante		
Passivo atuarial - PBB	1.556.803	3.201.877
Passivo atuarial - PAS	3.561.998	4.745.570
	5.118.801	7.947.447

19.1.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 30 de novembro de 2021 e atualizada até 31 de dezembro de 2021:

	2021	2020
Valor presente da obrigação atuarial	18.623.309	21.771.479
Valor justo dos ativos do plano	(14.781.934)	(14.812.141)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	3.841.375	6.959.338
Efeito do compartilhamento de risco	(1.920.687)	(3.479.669)
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	1.920.688	3.479.669

A partir de 31 de dezembro de 2020 o passivo atuarial do PBB, ou de valor presente da obrigação de Benefício Definido (BD), passou a ser reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberto pelo valor justo dos ativos do plano, dada a adoção do compartilhamento de risco com participantes e assistidos, com fundamento em estudo solicitado em 2020 pela Administração do Sistema BNDES.

O referido estudo apresentou novas informações e agregou mais experiência sobre o tema. Ficou evidenciado o amadurecimento do processo, especialmente sobre o ponto de vista da segurança jurídica e o alinhamento à aplicação da prática mais recente, onde a paridade contributiva foi estritamente observada nos casos dos últimos equacionamentos de déficits, por meio de contribuições extraordinárias paritárias do patrocinador e dos patrocinados, e recentes teses jurídicas que afastam o risco de decisões judiciais afetarem o equilíbrio dos planos de previdência complementar ou obrigarem aos patrocinadores do Sistema BNDES arcarem com o ônus de custeio extraordinário unilateralmente, sendo remota a assunção pelos mesmos de ônus superior à paridade contributiva definida na Lei Complementar 108/2001.

Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	2021	2020
Valor presente no início do exercício	21.771.479	17.921.751
Custo do serviço corrente	438.392	631.322
Custo de juros	1.419.510	1.390.893
Contribuição dos participantes do plano	104.658	83.403
Benefícios pagos	(834.615)	(781.455)
Perdas (ganhos) atuariais	(4.276.115)	711.747
Mudança de premissas (crescimento salarial)	(372.967)	(162.698)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(5.049.816)	(374.835)
Mudança de premissas (tabuas biométricas)	-	877.662
Ajuste de experiência	1.146.668	371.618
Efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco ⁽¹⁾	-	1.813.818
Valor presente no final do exercício ⁽²⁾	18.623.309	21.771.479

⁽¹⁾ Para a utilização do compartilhamento de risco, é necessária a exclusão das contribuições de participantes e assistidos na projeção do passivo atuarial, para o cálculo do valor presente da obrigação bruta, sem desconto de contribuições, tendo ocorrido a mudança de estimativa no encerramento do exercício passado.

⁽²⁾ A partir de 2020, valor presente no final do exercício com compartilhamento de riscos.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa nº 19.2.

As mudanças no valor justo dos ativos do PBB são as seguintes:

	2021	2020
Valor justo no início do exercício	14.812.141	15.073.987
Receita de juros	1.123.941	1.133.614
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	(630.063)	(866.041)
Contribuições recebidas do empregador ⁽¹⁾	205.872	168.633
Contribuições recebidas dos participantes ⁽²⁾	104.658	83.403
Benefícios pagos	(834.615)	(781.455)
Benefícios brutos	(942.923)	(872.836)
Contribuições descontadas dos assistidos ⁽²⁾	108.308	91.381
Valor justo no final do exercício	14.781.934	14.812.141

⁽¹⁾ Correspondem a contribuições para ativos, assistidos e contrato de dívida (por ora, suspensas).

⁽²⁾ Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R\$ 212.966.

A contribuição estimada com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos 12 meses, é de aproximadamente R\$ 213.077.

A duração média da obrigação atuarial é de 16,81 anos em 31 de dezembro de 2021 (20,64 anos em 31 de dezembro de 2020).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2021 para os próximos anos:

Plano PBB	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
Consolidado	1.123.015	1.122.621	1.131.156	2.308.592	5.952.718	57.060.322	68.698.424

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2020 para os próximos anos:

Plano PBB	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
Consolidado	1.000.595	1.001.067	1.001.742	2.045.741	5.342.039	58.247.186	68.638.370

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

	2021	2020
Custo do serviço corrente	(438.392)	(631.322)
Custo dos juros da obrigação	(1.419.510)	(1.390.893)
Receita de juros dos ativos	1.123.941	1.133.614
Subtotal	(733.961)	(888.601)
Contribuições recebidas do empregador	205.872	168.633
Total	(528.089)	(719.968)

Os valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são assim demonstrados:

Patrimônio Líquido - Outros Resultados Abrangentes	2021	2020
Saldo no início do exercício	835.374	747.295
Ganhos (Perdas) atuariais	4.276.115	(711.747)
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	(630.063)	(866.041)
Saldo no final do exercício	4.481.426	(830.493)
Efeito do compartilhamento de risco ⁽¹⁾	(1.558.998)	1.665.867
Saldo no final do exercício (com compartilhamento de risco)	2.922.428	835.374

⁽¹⁾ Variação do efeito do compartilhamento de risco nos exercícios findos.

Os ativos do PBB, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

Ativos por categoria	2021				2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	58.678	12.951.609	538.578	13.548.865	62.942	13.239.294	426.652	13.728.888
Ações		404.435		404.435	8.095	501.954	-	510.049
Renda fixa				-	-	2	-	2
Multimercado		12.547.174		12.547.174	-	12.737.338	-	12.737.338
Participações			538.578	538.578	-	-	426.652	426.652
Fundos imobiliários	58.678			58.678	54.847			54.847
Imóveis ¹	-	-	898.787	898.787	-	-	965.770	965.770
Locados a terceiros	-	-	829.356	829.356	-	-	887.951	887.951
Locados aos patrocinadores	-	-	69.431	69.431	-	-	77.819	77.819
Empréstimos e financiamentos	-	-	468.855	468.855	-	-	435.643	435.643
Subtotal	58.678	12.951.609	1.906.220	14.916.507	62.942	13.239.294	1.828.065	15.130.301
Outros ativos não avaliados a valor justo ²				93.605				85.065
Outras deduções ³				(286.481)				(381.097)
Total em 30/11/2021 e 30/11/2020				14.723.631				14.834.269
Atualização de data-base ⁴				58.303				(22.128)
Total				14.781.934				14.812.141

⁽¹⁾ O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 17.128 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 17.293 em 31 de dezembro de 2020).

⁽²⁾ Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis

⁽³⁾ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos

⁽⁴⁾ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 30/11/2021 para 31/12/2021. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/12/2021.

Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada, em 31 de dezembro de 2021, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% a.a. na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Varição % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 1% a.a.	(2.107.743)	-11,32%
Redução de 1% a.a.	2.628.425	14,11%
Tábua de mortalidade		
Aumento de 1 ano na idade	374.430	2,01%
Redução de 1 ano na idade	(383.757)	-2,06%
Taxa de crescimento salarial		
Aumento de 1% a.a.	682.849	3,67%
Redução de 1% a.a.	(595.834)	-3,20%

Contas a Pagar FAPES

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema *Price* e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% a.a. mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	2021	2020
Contratos de 2002 ⁽¹⁾	1.235.001	1.067.868
Contratos de 2004 ⁽²⁾	90.266	79.116
Total	1.325.267	1.146.984

⁽¹⁾ Refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que preveem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

⁽²⁾ Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

Por decisão cautelar do TCU - Tribunal de Contas da União (TC-029.845/2016-5), de 18/07/2017, encontram-se suspensos os pagamentos correspondentes aos CCD de 2002 e 2004. A FAPES impetrou mandado de segurança, no Supremo Tribunal, contra a decisão do relator do TCU, no âmbito do processo TC-029.845/2016-5 (tendo sido o mandado denegado em decisão monocrática, ainda não transitada em julgado), e também iniciou cobrança judicial dos pagamentos suspensos (não tendo obtido, até o presente momento, decisão favorável).

Considerações adicionais

(a) Ação de cobrança da FAPES para custeio de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009

A FAPES pleiteou junto aos Patrocinadores do PBB (empresas do Sistema BNDES) o reconhecimento de valores adicionais aos contratos existentes, em função de interpretação/reavaliação de cláusulas estabelecidas nestes contratos, e de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009 que, em sua avaliação, requerem a recomposição histórica do custeio do plano.

Em 30 de dezembro de 2014, a Administração do BNDES se manifestou em relação ao pleito, condicionando o reconhecimento do montante adicional da dívida à avaliação e aprovação da SEST, o que não veio a se confirmar. Em 26 de julho de 2016, a SEST manifestou-se contrariamente ao pagamento dos valores pleiteados pela FAPES.

Em julho de 2016, a FAPES ingressou na Justiça Federal do Rio de Janeiro com uma ação de cobrança. Em 24 de novembro de 2016, a Diretoria da FAPES informou aos participantes e beneficiários assistidos que, a pedido dos Patrocinadores, o processo foi suspenso por 6 (seis) meses pelo Juízo da 29ª Vara Federal, para se discutir, de forma mais ampla, as diferentes questões que desafiam a sustentabilidade do PBB, administrado pela FAPES. Em maio de 2017, o prazo da suspensão foi renovado por mais um período de 6 (seis) meses. Em 31 de janeiro de 2018, após decorrido o novo prazo de suspensão, o Sistema BNDES apresentou contestação. Em 03 de maio de 2018, em provas, o BNDES requereu perícia atuarial e a FAPES requereu perícia econômico-financeira para comprovar os impactos causados no PBB, decorrentes dos atos dos réus. Na sequência, a Juíza se declarou impedida, o processo foi à livre distribuição, a Juíza da 23ª Vara entendeu que o processo também não era de sua competência e, em 14 de agosto de 2018, foi suspenso até julgamento do conflito negativo de competência pelo TRF2. Julgado o conflito de competência e encaminhados os autos à 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro. O BNDES concordou com ingresso da União no processo. Em 27 de agosto de 2020, a juíza titular da 29ª Vara Federal se declarou novamente impedida para processar e julgar o processo. A FAPES recorreu afirmando que já havia decisão sobre a questão do impedimento. Foi provido, por unanimidade, o recurso, devendo o feito ser remetido para a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Despacho proferido em 09 de dezembro de 2021, determinando que a União Federal se manifeste sobre provas no processo.

O BNDES classificou o risco de perda na Justiça Federal do Rio de Janeiro como remota, e, por esta razão, o valor em litígio não foi provisionado.

(b) Plano de ação para devolução dos valores aportados na FAPES em 2009 e 2010

O Tribunal de Contas da União, no processo TC-029.058/2014-7, determinou ao BNDES, no Acórdão 2.766/2015-Plenário, de 28/10/2015, que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentasse plano de ação com medidas para obter o ressarcimento, em valores atualizados, das importâncias repassadas à FAPES quando dos aportes unilaterais e sem a contribuição paritária dos beneficiários de R\$ 395.262 em junho de 2009, R\$ 11.479 em julho de 2010 e R\$ 40.924 em agosto de 2010, julgados indevidos em afronta ao § 3º do art. 202 da Constituição Federal e aos §§ 1º e 3º do art. 6º da Lei Complementar 108/2001, devendo o prazo de ressarcimento não ultrapassar o limite de 36 (trinta e seis) meses. Apreciados os pedidos de reconsideração e embargos de declaração, a decisão foi, ao final, mantida pelo TCU. Em 07/06/2018, depois de obter regular prorrogação daquele prazo, o BNDES apresentou a última versão de seu plano de ação à deliberação do TCU, homologada somente em fevereiro de 2019. Com vistas a cumprir a decisão do TCU, o BNDES, na qualidade de controlador, expediu Carta datada de 08/04/2019, comunicando a decisão do TCU.

Em 2019, a FAPES ingressou com ação, pelo rito comum, em face da União e do BNDES, com o objetivo de anular a decisão do TCU que havia determinado a devolução dos aportes unilaterais realizados no PBB em 2009 e 2010. O BNDES apresentou contestação e apresentou reconvenção com a finalidade de cobrar os referidos valores. Em 22 de agosto de 2019 ocorreu audiência de conciliação sem acordo entre as partes, sendo determinado o prosseguimento da ação. Ato contínuo, a FAPES apresentou defesa contra os pedidos de restituição dos aportes. Em 03 de março de 2021, foi proferido despacho em que o magistrado indeferiu a prova pericial na especialidade econômico-financeira requerida pela FAPES, sob o argumento de que a matéria tratada nos autos é apenas de direito, e abriu prazo para a União apresentar Réplica. O processo está concluso com o juiz desde o dia 05 de outubro de 2021 para julgamento. O processo encontra-se em fase inicial, não sendo possível precisar o tempo de sua duração ou quando será proferida a sentença.

Não obstante o movimento de cobrança efetuado, tais devoluções estão sendo tratadas como ativo contingente, e sendo assim, não contabilizado.

19.1.2. Plano de Assistência e Saúde - PAS

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial como obrigações de benefício pós-emprego são os seguintes:

	2021	2020
Valor presente das obrigações não fundeadas	3.634.405	4.809.207
Passivo líquido	3.634.405	4.809.207

A movimentação no saldo da obrigação durante o exercício é demonstrada a seguir:

	2021	2020
Saldo no início do exercício	4.809.207	4.981.630
Custo do serviço corrente	217.993	252.994
Custo de juros da obrigação	389.500	400.668
Perdas (Ganhos) atuariais	(1.671.492)	(735.326)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(1.524.839)	(121.472)
Ajuste de experiência	(146.653)	(980.207)
Mudança de premissas (tábuas biométricas)	-	366.353
Benefícios pagos	(110.803)	(90.759)
Saldo no final do exercício	3.634.405	4.809.207

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa nº 19.2.

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	2021	2020
Custo do serviço corrente	(217.993)	(252.994)
Custo dos juros da obrigação	(389.500)	(400.668)
Subtotal	(607.493)	(653.662)
Benefícios pagos	110.803	90.759
Total	(496.690)	(562.903)

Os valores brutos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são assim demonstrados:

Outros resultados abrangentes - PL	2021	2020
Saldo do início do exercício	(1.319.039)	(2.054.365)
Ganhos (Perdas) atuariais	1.671.492	735.326
Saldo no final do exercício	352.453	(1.319.039)

As contribuições esperadas do BNDES com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R\$ 104.184.

A duração média da obrigação atuarial é de 24,72 anos em 31 de dezembro de 2021 (29,08 anos em 31 de dezembro de 2020).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2021 para os próximos anos:

Plano PAS	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
Consolidado	104.184	109.370	114.629	248.357	749.428	22.178.492	23.504.460

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2020 para os próximos anos:

Plano PAS	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
Consolidado	103.421	109.761	115.287	246.144	742.998	22.908.014	24.225.625

Análise de sensibilidade

A tabela a seguir apresenta como a obrigação teria sido afetada, em 31 de dezembro de 2021, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 1% a.a.	(581.075)	-15,99%
Redução de 1% a.a.	772.037	21,24%
Tábua de mortalidade		
Aumento de 1 ano na idade	139.430	3,84%
Redução de 1 ano na idade	(138.167)	-3,80%
Taxa de variação dos custos médicos		
Aumento de 1% a.a.	765.647	21,07%
Redução de 1% a.a.	(587.096)	-16,15%

19.2. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	2021	2020
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	2,66% a.a.	3,24% a.a.
Grupo Apoio	2,59% a.a.	2,91% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	6,25% a.a.	6,91% a.a.
Grupo Apoio	6,18% a.a.	6,56% a.a.
Taxa de desconto nominal	8,92% a.a.	7,16% a.a.
Taxa de inflação	3,50% a.a.	3,55% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	8,92% a.a.	7,16% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	5,00% a.a.	5,00% a.a.

A taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 5,24% a.a., correspondente à taxa indicativa da NTN-B, negociada em 20/12/2021 pelo Tesouro Direto, com vencimento em 15/05/2035, o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo título registrou taxa de 5,32% a.a. em 30/12/2021, representando aumento de 0,08 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

19.3. Processos Judiciais e Contingências

		2021		2020	
		PBB	PAS	PBB	PAS
Classificação: Provável	Valor	20.030	81	24.603	161
	Quantidade	22	7	26	6
Classificação: Possível	Valor	79.508	260	65.246	254
	Quantidade	59	9	76	11

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. Esses processos totalizam R\$ 20.030 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R\$ 81 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de *Homecare* e reembolso por exames realizados.

Conforme IAS 37, para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa. Esses processos totalizam R\$ 79.508 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua

maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R\$ 260 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e Inadimplência contratual.

19.4 Outros benefícios concedidos aos empregados

O BNDES e suas controladas concedem aos seus empregados ativos os seguintes benefícios, reconhecidos no resultado:

	2021	2020
Vale-refeição	60.931	60.851
Assistência Educacional	27.882	26.602
Total	88.813	87.453

20. OUTROS PASSIVOS

	2021	2020
Provisão de desembolso - Fundo Social	154.485	222.132
Provisão de desembolso - FUNTEC	294.019	151.388
Provisão de desembolso - Fundo Cultural	9.570	12.740
Participação Resultado - empregados (Nota Explicativa n.º 23.7)	251.427	247.735
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 23.7)	4.333	4.210
Obrigações trabalhistas (pessoal)	370.934	325.796
Outras	95.959	161.981
Total	1.180.727	1.125.982
Circulante	1.178.676	1.124.161
Não circulante	2.051	1.821

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o capital social subscrito do BNDES estava representado por 6.273.711.452 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

O capital social do BNDES poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral, até o limite do capital autorizado, de R\$ 100.000.000, sem a emissão de novas ações e independentemente de alteração estatutária, nos seguintes casos: incorporação da reserva para futuro aumento de capital, após a aprovação da destinação do resultado do exercício; incorporação das reservas de capital e legal quando atingirem o limite de 20% do capital social; incorporação da parcela da reserva de lucros para equalização de dividendos complementares quando a reserva atingir o seu limite e não houver possibilidade de distribuição da totalidade do saldo como dividendos nos termos previstos na Política de Dividendos do BNDES e conforme destinação do resultado do exercício prevista no estatuto; e mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, por meio de decreto do Poder Executivo.

Em 2021 houve um aumento no capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, oriunda da destinação do resultado de 2020, no montante de R\$ 7.858.968, sem emissão de novas ações. Esse aumento de capital foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) ocorrida em 26 de abril de 2021 e autorizado pelo BACEN em julho de 2021, nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003. Dessa forma o capital passou a ser de R\$ 61.842.148.

21.2. Instrumentos elegíveis ao capital principal

Em 31 de dezembro de 2021 existiam quatro contratos de dívida celebrados com a União que compõem o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES como Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal, conforme regras estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.192/2013:

- (i) Contrato n.º 867/PGFN/CAF - Contrato de financiamento celebrado em junho de 2013 entre o BNDES e a União, para concessão de crédito ao BNDES no valor de R\$ 15.000.000, mediante a emissão de títulos da dívida pública federal interna. Em 1º de julho de 2021, o BNDES efetuou a liquidação parcial desse contrato de dívida junto ao Tesouro Nacional no montante de R\$ 13.500.000. Esse valor considera o volume total de instrumentos híbridos incluídos no cronograma de melhores esforços de devolução de recursos ao Tesouro Nacional apresentado ao Tribunal de Contas da União - TCU em atendimento ao Acórdão n.º 56/2021 – TCU-Plenário;
- (ii) Contratos n.º 963 e 964/PGFN/CAF - Instrumentos de novação e confissão de dívida celebrados em junho de 2014 entre o BNDES e a União, nos valores de R\$ 8.731.760 e R\$ 6.807.216, respectivamente; e
- (iii) Contrato n.º 1018/PGFN/CAF - Instrumento de desmembramento de dívida celebrado em dezembro de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 5.000.000.

Esses contratos não possuem vencimento e o resgate ou recompra da obrigação poderá ser realizado apenas pelo BNDES, condicionado à prévia autorização do BACEN.

Composição e movimentação dos instrumentos:

Remuneração	N.º do contrato (STN)	Patrimônio líquido			Passivo			
		Principal	Amortização	2021	2020	Juros e atualização monetária	Pagamentos de juros	2021
Variável, limitada à TJLP	867/PGFN/CAF	15.000.000	(13.500.000)	1.500.000	530.038	76.597	(534.635)	72.000
Variável, limitada à TJLP	963/PGFN/CAF	8.731.760	-	8.731.760	308.542	421.801	(311.219)	419.124
Variável, limitada à TJLP	964/PGFN/CAF	6.807.216	-	6.807.216	240.539	328.832	(242.624)	326.747
Variável, limitada à TJLP	1018/PGFN/CAF	5.000.000	-	5.000.000	176.679	241.532	(178.211)	240.000
Total		35.538.976	(13.500.000)	22.038.976	1.255.798	1.068.762	(1.266.689)	1.057.871
Circulante					1.255.798			1.057.871

21.3. Reservas de lucros

	2021	2020
Reserva legal	7.437.688	5.734.234
Reserva para futuro aumento de capital	12.946.254	7.858.968
Reservas de equalização de dividendos	24.160.463	13.428.158
Incentivos fiscais	201.355	201.355
Total	44.745.760	27.222.715

21.4. Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio

Em 2021 o BNDES efetuou o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme descrito a seguir:

2021			
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago ⁽¹⁾
Dividendos mínimos obrigatórios na forma de juros sobre o capital próprio	2020	3.186.745	3.210.973
Dividendos mínimos obrigatórios	2020	1.725.110	1.738.225
Dividendos mínimos obrigatórios intermediários na forma de juros sobre o capital próprio	1º semestre/2021	3.621.404	3.590.069
Dividendos complementares intermediários na forma de juros sobre o capital próprio	1º semestre/2021	310.501	307.814
Dividendos complementares intermediários	1º semestre/2021	4.755.171	4.718.283
Total		13.598.931	13.565.364

⁽¹⁾ Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

Durante o 3º trimestre de 2021, a administração do BNDES decidiu pela aprovação de dividendos e juros sobre o capital próprio intermediários no valor de R\$ 4.718.283 e R\$ 3.897.883, respectivamente, totalizando o montante de R\$ 8.616.166 pagos em novembro de 2021.

21.5. Outros resultados abrangentes

A composição do saldo de outros resultados abrangentes, líquido de efeitos tributários, é apresentado a seguir:

	2021	2020
Ativos próprios		
Ajuste a valor justo de ativos financeiros ao VJORA	24.738.545	33.984.631
Remensurações em obrigações de benefícios a empregados	3.074.918	(388.680)
Subtotal	27.813.463	33.595.951
Ativos de coligadas		
Ajustes reflexos de outros resultados abrangentes	83.252	(20.965)
Ajustes de conversão de investimentos no exterior	2.453.665	3.199.459
Subtotal	2.536.917	3.178.494
Total	30.350.380	36.774.445

22. RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

O quadro a seguir apresenta a abertura do efeito das operações de crédito sobre o resultado, além de incluir os demais fatores que compõem o resultado da intermediação financeira, principal objeto de negócio do BNDES.

	2021						
	Juros	Variação cambial	Ajuste ao valor justo	Resultado na alienação	Provisão para risco de crédito	Outros	Total
Receitas de intermediação financeira							
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	38.256.024	3.032.541	-	-	-	309.727	41.598.292
Operações de crédito	23.332.506	2.824.818	-	-	-	309.727	26.467.051
Repasses Interfinanceiros	10.057.247	198.518	-	-	-	-	10.255.765
Venda a prazo de TVM	56.751	9.205	-	-	-	-	65.956
Direitos recebíveis	49.837	-	-	-	-	-	49.837
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	4.759.683	-	-	-	-	-	4.759.683
Resultado com títulos e valores mobiliários	10.371.184	122.936	(2.046.687)	14.415	-	-	8.461.848
Aplicações interfinanceiras e Operações compromissadas	3.628.607	-	-	-	-	-	3.628.607
Títulos federais	5.151.294	-	(1.533.249)	(480.015)	-	-	3.138.030
Debêntures	1.342.995	-	(510.241)	494.430	-	-	1.327.184
Fundos mútuos de investimento	-	-	(3.197)	-	-	-	(3.197)
Títulos de renda fixa no exterior	248.288	122.936	-	-	-	-	371.224
Resultado com administração de fundos e programas	-	-	-	-	-	1.068.846	1.068.846
Total	48.627.208	3.155.477	(2.046.687)	14.415	-	1.378.573	51.128.986
Despesas de intermediação financeira							
Financiamentos e repasses	(32.570.931)	(5.191.232)	-	-	-	-	(37.762.163)
Depósitos interfinanceiros	(3.504)	-	-	-	-	-	(3.504)
Depósitos especiais	(557.891)	-	-	-	-	-	(557.891)
Operações compromissadas	(1.465.565)	-	-	-	-	-	(1.465.565)
Obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	(117.053)	-	-	-	-	-	(117.053)
Obrigações por empréstimos e repasses	(6.399.436)	(3.042.202)	-	-	-	-	(9.441.638)
Dívida subordinada	(24.008.370)	(2.149.030)	-	-	-	-	(26.157.400)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(19.112)	-	-	-	-	-	(19.112)
Resultado de derivativos - renda fixa	-	-	4.301.648	-	-	-	4.301.648
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	-	-	-	-	10.472.128	-	10.472.128
Resultado da carteira de câmbio	-	66.732	-	-	-	-	66.732
Total	(32.570.931)	(5.124.500)	4.301.648	-	10.472.128	-	(22.921.653)
Resultado bruto da intermediação financeira	16.056.277	(1.969.023)	2.254.961	14.415	10.472.128	1.378.573	28.207.331

	2020						Total
	Juros	Variação cambial	Ajuste ao valor justo	Resultado na alienação	Provisão para risco de crédito	Outros	
Receitas de intermediação financeira							
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	29.766.963	9.518.243	-	-	-	448.573	39.733.779
Operações de crédito	18.020.310	8.815.525	-	-	-	448.573	27.284.408
Repasses Interfinanceiros	9.073.645	667.591	-	-	-	-	9.741.236
Venda a prazo de TVM	91.490	35.127	-	-	-	-	126.617
Direitos recebíveis	64.184	-	-	-	-	-	64.184
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	2.517.334	-	-	-	-	-	2.517.334
Resultado com títulos e valores mobiliários	6.762.285	36.734	1.404.767	1.676.666	-	-	9.880.452
Aplicações interfinanceiras e Operações compromissadas	2.166.497	-	-	-	-	-	2.166.497
Títulos federais	3.190.487	-	112.743	1.676.760	-	-	4.979.990
Debêntures	1.273.921	-	1.209.140	861	-	-	2.483.922
Fundos mútuos de investimento	-	-	88.756	-	-	-	88.756
Títulos de renda fixa no exterior	131.380	36.734	(5.872)	(955)	-	-	161.287
Resultado com administração de fundos e programas	-	-	-	-	-	763.000	763.000
Total	36.529.248	9.554.977	1.404.767	1.676.666	-	1.211.573	50.377.231
Despesas de intermediação financeira							
Financiamentos e repasses	(23.858.343)	(15.967.060)	-	-	-	-	(39.825.403)
Depósitos interfinanceiros	(9)	-	-	-	-	-	(9)
Depósitos especiais	(382.821)	-	-	-	-	-	(382.821)
Operações compromissadas	(443.300)	-	-	-	-	-	(443.300)
Obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	(161.785)	-	-	-	-	-	(161.785)
Obrigações por empréstimos e repasses	(8.410.599)	(10.158.678)	-	-	-	-	(18.569.277)
Dívida subordinada	(14.414.730)	(5.808.382)	-	-	-	-	(20.223.112)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(45.099)	-	-	-	-	-	(45.099)
Resultado de derivativos - renda fixa	-	-	4.434.013	-	-	-	4.434.013
Constituição de provisão para perdas de crédito	-	-	-	-	(3.014.520)	-	(3.014.520)
Resultado da carteira de câmbio	-	713.361	-	-	-	-	713.361
Total	(23.858.343)	(15.253.699)	4.434.013	-	(3.014.520)	-	(37.692.549)
Resultado bruto da intermediação financeira	12.670.905	(5.698.722)	5.838.780	1.676.666	(3.014.520)	1.211.573	12.684.682

23. PARTES RELACIONADAS

O BNDES e suas subsidiárias têm relacionamento e realizam transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme definições contidas na IAS 24 – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

23.1. Transações com o Tesouro Nacional

A União Federal, por meio do Tesouro Nacional, é o controlador integral do BNDES.

As operações envolvendo o Tesouro Nacional estão resumidas a seguir e as condições das transações estão descritas nas notas explicativas de cada grupo de contas:

	2021	2020
Ativo		
Títulos públicos federais (Nota 7.1)	87.646.614	106.297.952
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota 23.1.1)	2.033.029	1.334.031
Passivo		
Obrigações por repasses no país (Nota 11.1. c)	101.318.093	158.463.841
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota 21.2)	1.057.871	1.255.798
Outras obrigações com o Tesouro Nacional	3.880	16.354
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	4.911.855
Patrimônio líquido		
Instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota 21.2)	22.038.976	35.538.976

	2021	2020
Resultado		
Resultado com títulos públicos federais	3.138.030	4.979.990
Receitas com outros créditos - equalização	4.759.683	2.517.334
Despesas com operações de repasses	(5.631.211)	(8.326.290)
Despesas com outras obrigações - equalização	(19.112)	(45.099)

23.1.1. Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional

	2021	2020
Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros	1.970.975	1.277.045
Outros créditos	62.054	56.986
Total	2.033.029	1.334.031

Os créditos perante o Tesouro Nacional são em sua maioria valores a receber a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf, Revitaliza e Programas Agropecuários).

Trata-se da diferença entre o custo de captação em TJLP/TLP mais remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final. De acordo com a Portaria MF nº 950, de 24 de dezembro de 2015, os valores de equalização do Programa de Sustentação do Investimento - PSI serão apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano e devidos em 1º de julho e em 1º de janeiro de cada ano.

A composição dos saldos é a seguinte:

	2021	2020
Valores Apurados em:		
2021	1.967.399	-
2020	521	1.273.442
Anteriores a 2020	3.055	3.603
Total	1.970.975	1.277.045

As movimentações desta rubrica foram as seguintes:

	2021			2020		
	PSI	Demais programas	Total	PSI	Demais programas	Total
Saldo no início do exercício	446.679	830.366	1.277.045	901.968	972.425	1.874.393
Valores apurados no exercício	625.315	4.122.564	4.747.879	1.047.863	1.459.844	2.507.707
Atualização Monetária	-	1.667	1.667	-	172	172
Recebimentos	(769.347)	(3.286.118)	(4.055.465)	(1.503.152)	(1.167.784)	(2.670.936)
Constituição de Provisões ⁽¹⁾	-	-	-	-	(436.208)	(436.208)
Outras	-	(151)	(151)	-	1.917	1.917
Saldo no final do exercício	302.647	1.668.328	1.970.975	446.679	830.366	1.277.045

⁽¹⁾ Redução ao valor recuperável, conforme prática contábil descrita na Nota 32.10.

23.1.2. Responsabilidade subsidiária da União

Em conformidade com o Parecer n.º 1.124/1996 do Ministério do Planejamento e Orçamento, o BNDES, por sua condição de empresa integralmente controlada pelo Governo Federal, não está sujeito à decretação de falência, cabendo à União a responsabilidade subsidiária pelas obrigações contraídas pelo BNDES.

23.2. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, o BNDES mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Petrobras, Eletrobras, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo da Marinha Mercante – FMM e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	2021	2020
Ativo	59.333.538	71.997.126
Operações de créditos e repasses interfinanceiros	54.199.593	64.369.338
Provisão para perdas de crédito	(116.486)	(1.168.309)
Direitos a receber - Eletrobras	5.045.893	8.711.821
Outros	204.538	84.276
Passivo	384.932.221	354.914.354
Empréstimos e repasses no país	27.496.508	29.466.539
Fundos financeiros e de desenvolvimento	8.867.488	8.741.749
FAT Constitucional - dívidas subordinadas	340.713.933	307.807.297
FAT Depósito especial	6.641.264	7.181.869
Emissão de debêntures	1.104.756	1.552.183
Outros	108.272	164.717

23.3. Prestação de Serviços de Privatização e Concessão

O BNDES oferece Apoio técnico a Entes Públicos, visando promover parceria com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de interesse público, outras medidas de desestatizações ou soluções financeiras que viabilizem a participação de capital privado em investimentos públicos.

As condições para pagamento da remuneração do BNDES e ressarcimento dos gastos realizados com a contratação dos serviços técnicos especializados, bem como outros custos necessários à composição dos Projetos de Estruturação, são reguladas nos contratos de estruturação de projetos firmados com os clientes. Informações adicionais estão disponíveis no site: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-estruturacao-de-projetos>.

Adicionalmente, informações sobre processos de desestatização em andamento e encerrados, e demais informações podem ser consultadas no site: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao>.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de remuneração do BNDES, ressarcimento dos gastos e outros custos relacionados a prestação de serviços de privatização e concessão foram de R\$ 105.253 e a receita com os serviços foram de R\$ 29.705.

23.4. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES

O BNDES e as empresas do Sistema não possuem transações com a FAPES, além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 19:

	2021	2020
Passivo		
Passivo atuarial - Plano de aposentadoria complementar (PBB)	1.920.688	3.479.669
Passivo atuarial - Plano de assistência e saúde (PAS)	3.634.405	4.809.207
Patrimônio líquido		
Ajuste de avaliação patrimonial - PBB	2.912.984	1.004.290
Ajuste de avaliação patrimonial - PAS	495.921	(996.307)
	2021	2020
Despesas		
PBB	(528.089)	(719.968)
PAS	(496.690)	(562.903)

23.5. Transações com coligadas

O BNDES, por meio de sua subsidiária BNDESPAR, possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 9. Além dos aportes de capital nas investidas e do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes em relação às demais nos resultados e na posição financeira do BNDES.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	2021	2020
Ativo		
Direitos e recebíveis	187.110	108.433
Provisão para perdas de crédito	(176.784)	(1.826)

23.6. Remuneração de empregados e dirigentes

Em Assembleias Gerais Extraordinárias da BNDESPAR e da FINAME, ambas realizadas em 23.03.2020, foram aprovadas alterações dos seus Estatutos Sociais, estabelecendo-se que os Conselhos de Administração e Fiscal dessas empresas passam a ser compostos pelos membros desses respectivos Conselhos do BNDES. Assim, o Sistema BNDES passou a ter a unificação dos seus Conselhos.

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Sistema BNDES: membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e dos Conselhos Fiscais:

	2021	2020
Benefícios de curto prazo:		
Honorários, benefícios e encargos	17.348	16.745
RVA (Parcela à vista)	952	652
Benefícios pós emprego:		
Remuneração compensatória - quarentena	445	535
Benefícios de Longo Prazo:		
RVA (Parcelas diferidas)	1.148	999
Benefícios de Rescisão de Contrato de Trabalho:		
Férias proporcionais e indenizadas	23	-

O Sistema BNDES não possui remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

O BNDES e suas subsidiárias não concedem empréstimos ao pessoal-chave da Administração. Essa prática é proibida a todas as instituições financeiras sob a supervisão do BACEN.

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores remunerações (salário fixo mensal, sem encargos) pagas ao pessoal-chave da administração e aos empregados no exercício:

	2021		2020	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário	80,84	85,21	80,84	76,79
Menor Salário	8,10	4,20	8,10	3,94
Salário Médio	34,97	33,25	31,64	31,07

23.7. Participação nos lucros

Composição do saldo de despesas com participação nos lucros:

	2021	2020
Dirigentes (Remuneração Variável Anual - RVA)	2.143	2.127
Empregados	251.427	247.735
Total	253.570	249.862

Movimentação dos saldos provisionados para participação nos lucros e resultados:

	2021		2020	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Saldo no início do exercício	4.210	247.735	3.820	180.026
Ajustes (valor prov. / exerc. anteriores)	(157)	(21.624)	(108)	(5.059)
Pagamentos realizados	(2.100)	(226.111)	(1.651)	(174.967)
Ajuste provisão RVAs – diferidas ⁽¹⁾	237	-	22	-
Provisão do exercício	2.143	251.427	2.127	247.735
Saldo no final do exercício	4.333	251.427	4.210	247.735

⁽¹⁾ O ajuste dos valores diferidos decorre de 4 motivos: i) reajustamento dos honorários dos Dirigentes; ii) diferença na apuração dos indicadores, com base no relatório da auditoria interna; e iii) redução do montante a ser pago com base na apuração do lucro líquido do ano de referência do pagamento; e iv) atualização pela variação do patrimônio líquido em referência ao ano anterior.

De acordo com a Política de Remuneração Variável Anual (RVA) do Sistema BNDES, estabelecida em observância à Resolução CMN n.º 3.921/2010, a participação nos lucros e resultados dos membros da Diretoria (dirigentes) é paga em espécie, sendo, pelo menos, 40% diferida para pagamento em exercícios futuros. O período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e os pagamentos devem ser efetuados de forma escalonada em parcelas proporcionais.

Aos membros dos conselhos de administração e fiscal é vedado o recebimento de participação nos resultados, conforme lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

Cronograma de pagamentos da Remuneração Variável Anual (RVA) dos dirigentes do Sistema BNDES:

RVA	2021	2020
2021	-	2.389
2022	2.282	893
2023	976	574
2024	718	354
2025	357	-
Total	4.333	4.210

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores participações nos lucros e resultados pagas a empregados e membros da Diretoria (RVA) do Sistema BNDES no exercício:

	2021		2020	
	Dirigentes	Empregados	Dirigentes	Empregados
Maior Participação nos Lucros	133,10	229,75	161,93	167,50
Menor Participação nos Lucros	0,23	3,48	0,65	1,60
Participação nos Lucros Média	65,64	87,47	39,30	66,23

24. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

Conforme metodologia descrita na Nota Explicativa n.º 32.4, apresentamos a seguir as informações por segmento de negócios do Sistema BNDES.

	Consolidado				
	2021				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	39.246.653	-	-	-	39.246.653
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	5.116.979	-	9.717.605	-	14.834.584
Despesas de Captação	(29.719.127)	(2.978.422)	(942.076)	-	(33.639.625)
Efeito Líquido do Câmbio	-	-	(559.048)	-	(559.048)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	14.644.505	(2.978.422)	8.216.481	-	19.882.564
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	2.886.041	-	(166.716)	-	2.719.325
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	17.530.546	(2.978.422)	8.049.765	-	22.601.889
Resultado com Participações Societárias	-	30.555.990	-	-	30.555.990
Despesas Administrativas e com Pessoal	(2.061.447)	(228.649)	(116.731)	-	(2.406.827)
Outras receitas (despesas), líquidas	(1.844.234)	(926.604)	141.472	-	(2.629.366)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	13.624.865	26.422.315	8.074.506	-	48.121.686
Tributos sobre o Lucro	(4.991.989)	(5.197.133)	(2.828.431)	(781.474)	(13.799.027)
Participação nos Resultados	(217.183)	(24.089)	(12.298)	-	(253.570)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.415.693	21.201.093	5.233.777	(781.474)	34.069.089
ATIVOS	451.550.844	68.080.227	198.623.487	18.923.879	737.178.437
Investimentos em coligadas (MEP)		11.793.115			11.793.115

	Consolidado				
	2020				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	30.942.929	-	-	-	30.942.929
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	1.236.024	-	5.766.874	-	7.002.898
Despesas de Captação	(21.210.303)	(2.212.045)	(1.717.849)	-	(25.140.197)
Efeito Líquido do Câmbio	-	-	8.752	-	8.752
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	10.968.650	(2.212.045)	4.057.777	-	12.814.382
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	(544.238)	-	(401.467)	-	(945.705)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	10.424.412	(2.212.045)	3.656.310	-	11.868.677
Resultado com Participações Societárias	(339.980)	25.408.818	(27.926)	-	25.040.912
Despesas Administrativas e com Pessoal	(1.914.775)	(202.284)	(157.280)	-	(2.274.339)
Outras despesas, líquidas	(2.325.958)	(1.037.730)	547.304	-	(2.816.384)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	5.843.699	21.956.759	4.018.408	-	31.818.866
Tributos sobre o Lucro	(1.923.675)	(7.485.894)	(1.380.313)	(97.626)	(10.887.508)
Participação nos Resultados	(210.360)	(22.223)	(17.279)	-	(249.862)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.709.664	14.448.642	2.620.816	(97.626)	20.681.496
ATIVOS	462.439.257	79.915.772	215.133.190	20.853.756	778.341.975
Investimentos em coligadas (MEP)		10.868.901		-	10.868.901

25. GESTÃO DE RISCOS

25.1. Gerenciamento de Riscos, Controle Interno e Segurança da Informação

Em conformidade com os normativos internos e externos e baseado nos objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos (AGR) e a Área de Integridade e *Compliance* (AIC) do BNDES são responsáveis por:

- Definir e propor à Diretoria e ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação para o Sistema BNDES;

- Monitorar as perdas financeiras potenciais decorrentes dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional em relação aos níveis de exposição aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração;
- Analisar os requerimentos futuros de consumo de capital regulatório, capital econômico e a projeção da provisão para devedores duvidosos de acordo com o perfil de risco projetado no plano estratégico do Sistema BNDES;
- Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do Sistema BNDES;
- Avaliar a qualidade do sistema de controle interno do Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento;
- Disseminar a cultura de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação no âmbito do Sistema BNDES;
- Manter e aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios do Sistema BNDES;
- Desenvolver e monitorar o Sistema de Gestão de Appetite ao Risco do Sistema BNDES; e
- Promover o tratamento, o acompanhamento e a governança dos riscos cibernéticos.

O gerenciamento de risco no BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de gestão de riscos, de controle interno e de segurança da informação.

Compõem a estrutura de gerenciamento desses temas no: Conselho de Administração; Diretoria; *Chief Risk Officer* (CRO); Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos; Comitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional, Controle Interno e Integridade, Comitê de Segurança da Informação, Comitê e Subcomitê de Contingência; além de unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos, controle interno e segurança da informação.

Cabe destacar que, em linha com o que é exigido na Resolução CMN nº 4.557/2017, que aborda a implementação de estruturas de gestão de capital para assegurar que as instituições mantenham nível de capital suficientemente prudente, desenvolvam e utilizem melhores técnicas nos processos de monitoramento e gerenciamento de seus riscos, bem como planejem de forma consistente suas necessidades futuras de capital, o BNDES definiu sua estrutura organizacional de gerenciamento de capital com a seguinte composição: (i) Área Financeira (AF), responsável por elaborar o Plano de Capital do BNDES; (ii) AGR, responsável por elaborar o relatório ICAAP, que contém o cálculo de necessidade de capital para cobertura dos riscos aos quais o BNDES está exposto, bem como simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (“teste de estresse”); (iii) AIC, responsável por estimar o risco operacional que compõe a necessidade de capital; (iv) Área de Planejamento (AP), responsável pela estratégia e diretrizes para o perfil de atuação do BNDES; (v) Unidade de Validação (UVAL/AIC), responsável pela elaboração do relatório de validação independente do ICAAP; e (vi) Área de Auditoria Interna (AT), que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital do Banco.

Atendendo às diretrizes dispostas na Resolução BACEN n.º 54/2020 para a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, o BNDES divulga trimestralmente o Relatório de Pilar 3, que se encontra disponível para acesso no endereço a seguir. As informações contidas nesse documento não fazem parte das demonstrações financeiras.

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/relacoes-com-investidores/governanca-corporativa/relatorios-de-governanca/relatorio-pilar3/>.

25.1.1. Risco Operacional, Controle Interno e Segurança da Informação

O BNDES adota o conceito definido na Resolução CMN nº 4.557/2017, pelo qual risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Conforme essa definição, o risco operacional inclui o risco legal. Também é gerenciado o risco cibernético, que trata de risco de segurança da informação que envolve ativo de tecnologia da informação e que pode implicar em perdas resultantes de incidentes cibernéticos. Já o controle interno é um processo desenvolvido para mitigar riscos e executado em todos os níveis da Instituição, tendo grande importância na gestão destes riscos.

Em linha com o arcabouço legal, o BNDES possui vários processos e instrumentos visando o adequado gerenciamento dos riscos operacionais, que contempla atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, com seus respectivos controles. Adicionalmente, a unidade de gestão de risco operacional e controle interno desenvolve atividades de avaliação da qualidade do sistema de controle interno, gestão da continuidade de negócios, gestão do risco cibernético, alocação e avaliação da suficiência do capital regulamentar, além de manter um processo contínuo de comunicação e disseminação da cultura de risco, controle interno e segurança da informação.

Todas as atividades se baseiam em metodologias definidas com base nas Políticas Corporativas de Gestão de Risco Operacional e Controle Interno, de Gestão de Continuidade de Negócios e de Segurança da Informação, aprovadas pelo Conselho de Administração, que estabelecem o conjunto de princípios, papéis e responsabilidades relativos aos temas no Sistema BNDES. Outro instrumento relevante é a Declaração de Apetite a Risco do Sistema BNDES, que orienta o tratamento dos riscos por meio de seus limites quantitativos e qualitativos.

O fortalecimento da cultura de riscos operacionais, de controle interno e de segurança da informação na Instituição é suportado por um plano de comunicação desenvolvido com o objetivo de guiar ações que incluem apresentações, treinamentos, elaboração de manuais, inserções na mídia interna sobre esses temas, bem como a disponibilização de informações na Intranet.

Gestão de Segurança da Informação

No Sistema BNDES, a gestão deste tema é pautada pelas diretrizes do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), aprovado formalmente pelo Conselho de Administração. Este sistema objetiva a preservação da confidencialidade, disponibilidade e integridade dos processos e ativos de informação, de propriedade ou sob a custódia do Sistema BNDES, sendo composto pela Política Corporativa de Segurança da Informação, pelo Plano Estratégico de Segurança da Informação e pelo Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação.

Tais normas constituem a política de segurança cibernética e o plano de ação e de resposta a incidentes definidos pela Resolução CMN nº 4.893/2021. Além de estabelecer diretrizes para a adequada governança e gestão de segurança da informação, o SGSI formaliza responsabilidades e estabelece a estrutura de gestão.

Neste contexto, as principais atribuições da unidade gestão de risco operacional e controle interno envolvem (i) realizar a gestão de vulnerabilidades em ativos de informação críticos; (ii) definir a metodologia para gestão de riscos cibernéticos; (iii) promover o tratamento, o acompanhamento e a governança dos riscos identificados; (iv) validar aspectos de segurança da informação em projetos; (v) verificar as ocorrências e tratar os incidentes relacionados à segurança da informação; (vi) promover a adequada gestão de acessos; (vii) elaborar, manter e propor padrões e normas para disciplinar a gestão de segurança da informação; e (viii) realizar ações de comunicação para conscientização e prevenção de incidentes de segurança da informação.

Mensuração do Risco Operacional

O BNDES utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), conforme procedimentos estabelecidos na Circular BACEN n.º 3.640/2013.

A parcela RWA_{OPAD} passou de R\$ 37.814.843, em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 59.208.432, em 31 de dezembro de 2021. O aumento da parcela ocorreu em função do aumento significativo do Indicador de Exposição (IE) referente ao 2º semestre de 2020, considerado apenas na apuração da parcela em vigor em 31 de dezembro de 2021. O IE corresponde à soma dos valores das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.

25.1.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Atualmente, o BNDES está exposto a risco de taxa de juros, de cotação de moeda estrangeira e de preço de ações.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Mercado do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de mercado definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Mensuração do Risco de Mercado e Governança

Para a aplicação das métricas e análises de risco definidas pelo regulador, a carteira de instrumentos financeiros do BNDES é segregada em carteira de negociação e de não negociação, de acordo com algumas premissas.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem. A carteira de não negociação corresponde aos instrumentos financeiros que não fazem parte da carteira de negociação. As técnicas de gerenciamento de riscos podem variar conforme essa classificação de risco.

Gerencialmente, o Sistema BNDES apura os riscos de juros, câmbio e preços utilizando as métricas VaR (*Value at Risk*), Teste de Estresse, análise de sensibilidade e análise de descasamento por fator de risco. Somado a isso, são aplicadas as metodologias designadas pelo regulador em sua modelagem padronizada. Duas métricas são utilizadas para avaliar o risco de taxa de juros para a carteira de não negociação: *Economic Value Of Equity* (EVE) e *Net Interest Income* (NII). O valor do risco de taxa de juros da carteira de não negociação para fins regulatórios, obedecendo a diretrizes explicitadas na Circular BACEN n.º 3.876/2018 e suas alterações posteriores, é resultado de uma ponderação entre os valores apurados pelo EVE e pelo NII. Por fim, as medidas de risco são analisadas por meio de relatórios diários ou mensais, a depender de sua finalidade e alçada decisória.

Quanto à governança, o sistema BNDES dispõe de diferentes comitês para discutir sobre assuntos ligados a risco de mercado, formados por níveis hierárquicos distintos. Além disso, está em vigor estrutura de limites de risco de mercado e alertas que controlam os riscos das carteiras, permitindo o alinhamento com o perfil de risco estipulado nos comitês.

Indicador de risco para operações marcadas a mercado no Balanço e operações cambiais

O BNDES monitora e controla diariamente o risco de mercado de operações marcadas a mercado no Balanço Patrimonial da Instituição. A métrica utilizada nesse monitoramento e controle é um VaR Paramétrico com volatilidade EWMA, fator de decaimento de 0,95, confiança de 99% e *holding period* de 1 dia útil.

Os valores para 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, segregados por fator de risco, são apresentados na tabela abaixo:

Fatores de risco	2021	2020
Juros	144.301	73.675
Câmbio	9.090	236
Ações	2.010.810	2.421.668
Efeito Diversificação	(139.132)	(62.904)
VaR total	2.025.069	2.432.675

Risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação

O BNDES utiliza duas metodologias para apurar o risco de juros da carteira bancária: *Net Interest Income* (NII) e *Economic Value of Equity* (EVE). A metodologia NII mede o efeito de variações nas taxas de juros nos resultados contábeis, enquanto a metodologia EVE mede a variação do valor econômico da carteira após a aplicação dos choques nas taxas de juros.

As duas metodologias são complementares na avaliação dos riscos. Enquanto o NII quantifica os riscos em cenário de continuidade da atividade da Instituição, o EVE mede o risco em um cenário de ruptura.

A tabela a seguir apresenta os valores de risco de taxa de juros da carteira bancária segundo as métricas *Net Interest Income* (NII) e *Economic Value of Equity* (EVE), para 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Métrica	2021	2020
Δ EVE	9.153.054	27.238.359
Δ NII	923.129	276.853
IRRBB (Total)	1.502.515	2.174.943

Ativos Ponderados pelo Risco referente à Parcela de Risco de Mercado (RWA_{MPAD}) e Parcela de Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB)

O BNDES calcula diariamente a parcela de capital regulatório relativo a de risco de mercado (RWA_{MPAD}) e mensalmente o risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB) como uma combinação entre o EVE e o NII. Os componentes da parcela de risco de mercado e os valores do IRRBB são apresentados na tabela a seguir:

Detalhamento RWA_{MPAD}	2021	2020
RWA_{JUR1}	498.658	554.913
RWA_{JUR2}	-	-
RWA_{JUR3}	1.430.217	1.462.701
RWA_{CAM}	19.550.496	28.280.668
Total parcela RWA_{MPAD}	21.479.371	30.298.282
IRRBB	1.502.515	2.174.943

Os riscos de mercado oriundos da carteira de ações (RWA_{ACS}) e de commodities (RWA_{COM}) foram nulos ao final dos exercícios analisados, visto que o BNDES não possui exposições a ações em sua carteira de negociação e não possui exposição a *commodities*.

Exposição a risco de mercado

Apresentamos a seguir quadro comparativo contendo as exposições a risco de taxas de juros, risco de câmbio e risco de preços, para 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco		
		2021	2020
Operações de renda fixa			
Juros	Selic / DI	60.821.617	45.103.828
Juros	TJLP	(13.808.548)	(5.549.705)
Juros	Prefixado	4.465.340	4.333.194
Juros	IGPM	768.979	4.884.239
Juros	IPCA	5.106.961	4.930.172
Juros	TR	(6.357.700)	(6.901.487)
Câmbio	Moeda Estrangeira	(758.336)	68.800
Operações de renda variável			
Preços	Ações	51.511.862	64.784.952
Preços	Debêntures Conversíveis em ações	490.577	1.150.810
Preços	Opções de ações	683.389	428.449

Análise de sensibilidade

Sob orientação da Resolução BACEN n.º 02/2020, apresentamos o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros presentes nas operações do BNDES, que descreve os riscos inerentes a estas operações, e que podem gerar perdas financeiras/econômicas para o BNDES. A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros considerou o efeito tributário incidente sobre o lucro/prejuízo das operações de renda fixa e variável.

Os cenários II e III aplicam os choques de 25% e de 50% (na direção da perda) sobre dados de mercado. As tabelas a seguir apresentam os resultados desse exercício para a posição de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	Risco	2021		
			Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Operações de renda fixa					
Juros	Selic / DI	Alta Selic / DI	(230.824)	(946.957)	(1.578.262)
Juros	TJLP	Alta TJLP	(50.125)	(138.527)	(277.055)
Juros	Prefixado	Queda PRE	(34.051)	(6.810)	(11.350)
Juros	IGPM	Queda IGPM	(5.006)	(6.574)	(10.956)
Juros	IPCA	Queda IPCA	(13.224)	(37.564)	(62.607)
Juros	TR	Alta TR	(21.155)	(14.223)	(28.446)
Câmbio	Moeda Estrangeira	Queda USD	(1.776)	(125.125)	(250.251)
Operações de renda variável					
Preços	Ações	Queda nas cotações	5.871.630	(8.499.457)	(16.998.915)
Preços	Debêntures conversíveis em ações	Queda nas cotações	-	(121.642)	(228.297)
Preços	Opções de ações	Queda nas cotações	-	(280.695)	(531.407)

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	Risco	2020		
			Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Operações de renda fixa					
Juros	Selic / DI	Alta Selic / DI	(184.565)	(169.681)	(282.801)
Juros	TJLP	Alta TJLP	(9.890)	(40.199)	(80.399)
Juros	Prefixado	Queda PRE	35.523	(5.651)	(9.418)
Juros	IGPM	Queda IGPM	165.371	3.546	5.910
Juros	IPCA	Queda IPCA	6.508	(25.250)	(42.084)
Juros	TR	Alta TR	(6.832)	-	-
Câmbio	Moeda Estrangeira	Queda USD	(1.629)	(9.082)	(15.136)
Operações de renda variável					
Preços	Ações	Queda nas cotações	3.383.049	(10.689.517)	(21.379.034)
Preços	Debêntures conversíveis em ações	Queda nas cotações	-	(434.513)	(850.730)
Preços	Opções de ações	Queda nas cotações	-	(9.779)	(11.533)

As perdas potenciais indicadas nos exercícios de deterioração da variável de risco consideradas na análise de sensibilidade, em cumprimento da Resolução BACEN n.º 02/2020, inclusive aquelas relacionadas a instrumentos derivativos originados naturalmente no âmbito das operações de apoio financeiro por intermédio de instrumentos de renda variável, não refletem a percepção dos riscos de mercado do BNDES no âmbito da estruturação e contratação das operações; não correspondem a prováveis ônus financeiros e econômicos da Instituição; e também não representam impactos prováveis de ocorrer no resultado do sistema BNDES, são apresentadas para fins de referência.

25.1.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição (i) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As operações financeiras de tesouraria no BNDES são realizadas com objetivo de apoiar a sua missão principal, de prover recursos para as empresas por meio de operações de crédito e de participações no mercado de capitais, se caracterizando, dessa forma, como uma atividade intermediária para projeção e aplicação de recursos de longo prazo. As rotinas das operações de tesouraria estão voltadas à gestão do fluxo de caixa e administração das posições proprietárias, em cumprimento à Política Financeira do BNDES. A gestão de liquidez do BNDES determina que o volume de caixa mínimo deve ser equivalente, no mínimo, à soma das despesas de capital, administrativas e tributárias do mês subsequente. Além do caixa mínimo, o BNDES trabalha com outro buffer de liquidez, a reserva de estabilização dos desembolsos, que visa garantir as saídas de caixa para fins de desembolsos do BNDES por um determinado número de meses estipulado pela Diretoria da Instituição.

O BNDES monitora seu risco de liquidez utilizando três indicadores, que buscam cobrir, tanto risco no curto prazo, quanto no longo prazo. Para acompanhamento do risco de liquidez de curto prazo, são calculados dois indicadores inspirados nas orientações associadas à implementação de Basileia III no Brasil. O primeiro índice é o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que mede a capacidade de a instituição financeira cobrir, com ativos de alta liquidez, saídas líquidas de caixa. O indicador é calculado como a razão entre os ativos de alta liquidez e as saídas líquidas de caixa. O segundo índice, o Índice de Caixa Mínimo (ICM), estende o horizonte de análise do LCR de 1 para 6 meses. Destaca-se que, a partir de janeiro de 2021, a metodologia de cálculo dos indicadores de curto prazo foi revisada de forma que hoje se utiliza diferentes cenários de estresse no cálculo. Além disso, o horizonte de análise dos índices, passou de 1 a 3 meses para 1 a 6 meses.

Para o acompanhamento do risco de liquidez de longo prazo, a unidade de gestão de riscos replica a metodologia do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR ou Índice de Liquidez de Longo Prazo), proposto no Acordo de Basileia III. O Índice de Liquidez de Longo Prazo, NSFR, é calculado como a razão entre passivos longos e ativos ilíquidos. Para os três indicadores, recomenda-se que seus valores sejam superiores a 1.

A tabela a seguir apresenta os valores desses indicadores para 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Indicadores de Risco de Liquidez	2021 (nova metodologia)	2020 (metodologia antiga)
<i>Liquidity Coverage Ratio</i> (LCR)	26,6	8,7
Índice de Caixa Mínimo - 6 meses (ICM)	6,4	11,7
<i>Net Stable Funding Ratio</i> (NSFR)	1,4	1,4

A divulgação dos saldos dos instrumentos financeiros por período de vencimento está apresentada na Nota Explicativa nº 4.5.

25.1.4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações, ou (v) aos custos de recuperação.

Objetivos, Políticas e Processos

O objetivo primordial do processo de gerenciamento de risco de crédito é o de garantir que as diferentes exposições a risco de crédito estejam alinhadas às metas definidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, bem como estejam em consonância com os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, foram definidos limites de exposição e metas de concentração, rentabilidade, inadimplimento, entre outros.

A identificação, avaliação e monitoramento das exposições a risco de crédito são realizados tanto individualmente, para cada subsidiária do Sistema BNDES, como também em termos consolidados. O processo busca assegurar que a comunicação acerca de eventuais exceções às políticas, procedimentos e limites seja realizada tempestivamente à Alta Administração, de modo a possibilitar a implementação das ações mitigadoras ou corretivas apropriadas a cada caso.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito, alinhada aos princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, e suas alterações posteriores, formaliza o processo de gestão de risco de crédito do BNDES e de suas subsidiárias no Brasil e no exterior, estabelecendo responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos relacionados à gestão dos riscos de crédito aos quais o BNDES está exposto. As políticas são aprovadas e revisadas anualmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A gestão de risco de crédito no BNDES permeia todo o processo de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação de crédito associado a cada um dos projetos de financiamento.

Um maior detalhamento das políticas e processos relacionados à gestão de risco de crédito poderá ser obtido por meio do Relatório de Pilar 3 citado na introdução desta nota de gerenciamento de riscos. O documento apresenta uma breve descrição das principais etapas do fluxo de tramitação dos projetos de financiamento, descreve as principais atividades do processo de gerenciamento de risco de crédito, dentre outras informações da carteira de crédito do Conglomerado Prudencial.

Mensuração do risco de crédito

O BNDES mensura o risco de crédito com base na abordagem padronizada, conforme estabelecido pelas Circulares Bacen n.º 3.644/13 e n.º 3.809/16. As exposições a risco de crédito são mensalmente calculadas obedecendo às determinações da orientação normativa. Cabe destacar que, além da carteira de créditos da Instituição, estão inseridos na parcela do capital regulamentar referente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) outros ativos financeiros como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas.

A tabela a seguir apresenta a apuração da parcela a risco de crédito com base em metodologia padronizada (RWA_{CPAD}). Os montantes são apresentados com base no Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES.

	2021	2020
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	396.137	609.442
Títulos e Valores Mobiliários	63.942.283	79.254.533
Repasse Interfinanceiros	78.561.707	81.104.366
Operações de Crédito	211.366.895	193.514.018
Outros Direitos a receber	1.308.108	1.541.179
Investimentos e Imobilizado de Uso	11.448.385	10.330.404
Compromissos de Crédito e Saldos a liberar	10.990.973	22.217.697
Créditos Tributários	11.245.396	13.150.069
Demais itens do RWA _{CPAD}	3.722.442	2.362.174
Exposição TOTAL da parcela do RWA_{CPAD}	392.982.326	404.083.882

Adicionalmente ao cálculo do capital regulamentar, o BNDES elabora estimativas para os diferentes componentes do risco da carteira de créditos, com vistas a avaliar potenciais perdas financeiras: probabilidade de inadimplência da contraparte (PD), exposição em caso de inadimplência (EAD) e perda dada a inadimplência (LGD). A probabilidade de inadimplência por faixa de risco é estimada com base na frequência histórica, e as taxas de recuperação são calculadas a partir dos fluxos de recebimentos identificados para os contratos inadimplentes. São estimados ainda matrizes de migração de estados e o valor em risco para a carteira de créditos, atualmente estimado por metodologias analíticas e por simulação.

Controle do Limite de Risco de Crédito

O BNDES monitora os limites de exposição estabelecidos em normativos internos e externos. Os limites de exposição por cliente e setor público estabelecidos, respectivamente, por meio das Resoluções CMN n.º 2.844/2001 e n.º 4.589/17, e suas alterações posteriores, são monitorados e inseridos em informes periódicos de distribuição interna. De modo semelhante, são monitorados os limites setoriais definidos pela Diretoria do BNDES e apurados diversos indicadores relacionados à carteira do BNDES como inadimplência e créditos baixados como prejuízo, qualidade da carteira e provisionamento, concentração por grupo econômico e por setor de atividade, mitigadores de risco, dentre outros. Os indicadores produzidos são analisados e inseridos no Informe de Gestão de Risco de Crédito, enviado mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos.

Garantias e política de mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias exigidas pelo BNDES em suas operações de colaboração financeira, tais como: hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, fiança, aval, vinculação ou cessão em garantia.

Para o cálculo do capital regulamentar, o BNDES utiliza apenas parte das garantias recebidas nas operações de crédito diretas e indiretas como mitigadores de risco de crédito, conforme discriminado a seguir.

Descrição do Mitigador	Posição Mitigada	
	2021	2020
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional	40.011.749	45.735.896
Garantia prestada pelo Fundo de Garantia a Exportação – FGE ⁽¹⁾	-	17.940.254
Garantia Prestada pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Município (FPM) ⁽²⁾	2.925.150	7.310.886
Garantias das Instituições financeiras ou demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	9.550.689	11.823.425
Títulos Públicos Federais, caso não haja descasamento entre as moedas em que são denominados ou indexados a exposição e o respectivo colateral financeiro	1.410.366	1.353.703
Total	53.897.954	84.164.164

⁽¹⁾ A Resolução BCB n.º 83 revogou o § 1º do art. 27 da Circular BACEN n.º 3.809, não sendo mais permitida a utilização do Fundo de Garantia a Exportação (FGE) como mitigador para fins de RWA_{CPAD}.

⁽²⁾ A Circular BACEN n.º 3.877 revogou o dispositivo da Circular BACEN n.º 3.809 que autorizava a utilização dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM) como mitigadores para fins de RWA_{CPAD}. A utilização deste mitigador ficou restrita aos contratos aprovados até a data da publicação do normativo.

Exposição dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco ou provisões para risco de crédito, é detalhada a seguir:

	2021	2020
Ativos Financeiros		
Ao Custo Amortizado		
Títulos e Valores Mobiliários	6.290.758	3.777.561
Operações de crédito	296.775.995	298.574.571
Repasses Interfinanceiros	162.498.232	168.391.826
Outros Créditos	1.664.265	2.044.567
Ao Valor Justo por meio do Resultado		
Títulos e Valores Mobiliários	67.721.578	79.642.429
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		
Títulos e Valores Mobiliários	85.401.103	103.940.947
Compromissos a Liberar em até 360 dias	69.672.490	74.953.804
Total	690.024.421	731.325.705

A divulgação da concentração de riscos de ativos financeiros com exposição ao risco de crédito está apresentada na Nota explicativa nº 4.6.

A reconciliação das perdas de crédito esperadas segregadas em estágios está apresentada na Nota explicativa nº 6.4.

25.2. Apuração dos requisitos de capital

O quadro a seguir mostra os requerimentos mínimos de capital introduzidos pela Resolução CMN n.º 4.193/2013.

	Fórmulas	2021	2020
I- Fator "F" do PR	PR / RWA	8,0%	8,0%
Capital Principal	Capital Principal / RWA	4,5%	4,5%
Nível I	Nível I / RWA	6,0%	6,0%
II- Adicional de Capital Principal (ACP)	ACP / RWA	2,0%	1,25%
Conservação	ACP Conservação / RWA	2,0%	1,25%
Contracíclico	ACP Contracíclico / RWA	0,0%	0,0%
Fator "F" do PR + ACP	(PR + ACP) / RWA	10,0%	9,25%
Capital Principal + ACP	(Capital Principal + ACP) / RWA	6,5%	5,75%
Nível I + ACP	(Nível I + ACP) / RWA	8,0%	7,25%

Mensuração do Capital Regulamentar

O Capital Regulamentar do Conglomerado Prudencial é apresentado a seguir:

CAPITAL REGULAMENTAR - Consolidado	2021	2020
Patrimônio de Referência (PR)	190.283.623	194.493.120
Nível I	148.140.436	147.082.035
Capital Principal	148.140.436	147.082.035
Patrimônio Líquido	126.997.024	113.002.517
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	22.038.976	35.538.976
Ajustes Prudenciais	(895.564)	(1.459.458)
Ágios Pagos	(587.408)	(790.902)
Ativos Intangíveis	(6.131)	(11.050)
Diferença a Menor – Ajustes da Resolução 4.277/13	(302.025)	(657.506)
Nível II	42.143.187	47.411.085
Dívidas subordinadas – FAT constitucional ⁽¹⁾	42.143.187	47.411.085
	2021	2020
Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) ⁽²⁾	473.670.129	472.197.007
Risco de crédito (RWA _{CPAD})	392.982.326	404.083.882
Risco de mercado (RWA _{MPAD})	21.479.371	30.298.282
Risco operacional (RWA _{OPAD})	59.208.432	37.814.843
Risco Bancário (RBA)	1.502.515	2.174.943
Total	475.172.644	474.371.950
	2021	2020
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) ⁽³⁾	37.893.610	37.775.761
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - Rban)	150.887.498	154.542.416
Adicional de Capital Principal (ACP)	9.474.223	5.903.253
ACP Conservação ⁽⁴⁾	9.473.403	5.902.463
ACP Contracíclico ⁽⁵⁾	820	790
	2021	2020
Índices		
Índice de Basileia (IB)	40,17%	41,19%
Índice de Capital Nível 1 (IN1)	31,28%	31,15%
Índice de Capital Principal (ICP)	31,28%	31,15%
Razão de Alavancagem (RA)	17,79%	17,04%

⁽¹⁾ Conforme artigo 29º-A da Resolução CMN n.º 4.192/2013, os recursos do FAT Constitucional reconhecidos no PR em 31.12.2021 correspondem à aplicação do limitador de 80% sobre o valor computado no Nível II em 30.06.2018 (em 31.12.2020, aplica-se o limitador de 90%).

⁽²⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 4.958/2021 e alterações.

⁽³⁾ O Patrimônio de Referência Mínimo Requerido corresponde à aplicação do fator de 8,00%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

⁽⁴⁾ Instituído pelas Resoluções CMN n.º 4.443/2015 e n.º 4.783/2020. Resulta da aplicação de 2,5% ao montante RWA em 31 de dezembro de 2020; e de 2,0% de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022.

⁽⁵⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 3.769/2015 e alterações posteriores. Fica limitado ao percentual máximo de 2,50% em relação ao montante RWA, a partir de 1º de janeiro de 2019.

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, o Patrimônio de Referência do Conglomerado reduziu em R\$ 4.209.498, devido à queda no Ajuste de Avaliação Patrimonial, de R\$ 11.396.210, assim como por conta da liquidação antecipada de R\$ 13,5 bilhões do Contrato n.º 867/PGFN/CAF celebrado entre o BNDES e a União para concessão de crédito ao BNDES, registrado na conta de Outros Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal. Essa queda foi parcialmente compensada pelo resultado do exercício.

Os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), composto do somatório das parcelas de risco de crédito (RWA_{CPAD}), mercado (RWA_{MPAD}) e operacional (RWA_{OPAD}), apresentaram um crescimento de R\$ 1.473.122 (0,3%), devido ao aumento da parcela RWA_{OPAD}, compensado em parte pela queda do RWA_{CPAD}.

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

26.1. Gestão de fundos e programas

Delegado pelo Governo Federal, o BNDES exerce papel de administrador, gestor ou agente operador dos fundos relacionados nos quadros a seguir.

a) Fundos com valores mantidos ou aplicados pelo BNDES

O quadro apresenta os recursos mantidos em disponibilidade ou aplicados em operações de títulos e valores mobiliários junto ao BNDES, aplicados em operações de crédito com risco do BNDES ou risco do próprio fundo, além de outros ativos.

Valores aplicados	2021	2020
FMM - Fundo da Marinha Mercante	24.790.102	26.402.945
FT - Fundo de Terras e da Reforma Agrária	880.539	996.598
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual	1.703.358	1.695.369
FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1.921.880	1.764.787
FA - Fundo Amazônia	3.583.826	3.549.553
FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações	634.230	449.727
FRD - Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização	240.908	244.182
FAT-DE - Fundo de Amparo ao Trabalhador Depósitos Especiais	6.641.264	7.181.869
FNRB - Fundo Nacional para Repartição de Benefícios	3.945	2.616
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos ⁽¹⁾	1.409.496	1.370.138
FGI-PEAC - Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito ⁽²⁾	21.034.328	20.762.531
Total	62.843.876	64.420.315

⁽¹⁾ A partir de dezembro de 2020 o FGI passou a ser apresentado no grupo de Fundos com valores mantidos ou aplicados no BNDES dado que a maior parte dos recursos passou a ser aplicada no BNDES, em operações compromissadas. A gestão dos recursos financeiros do FGI é de responsabilidade do BNDES e a parcela não aplicada no BNDES continuou aplicada no Banco do Brasil.

⁽²⁾ Conforme Lei 14.042 de 19/08/2020.

b) Ativos de fundos não aplicados no BNDES

Os fundos relacionados têm seus recursos mantidos na Conta Única do Tesouro. Os títulos e valores mobiliários mantidos na carteira do Fundo de Garantia à Exportação não possuem gestão ativa do BNDES. Tais títulos foram transferidos pela União ao FGE.

Ativos dos Fundos	2021	2020
FGE	41.343.664	38.966.916
FGPC ⁽¹⁾	63.000	2.425.486
Total	41.406.664	41.392.402

⁽¹⁾ Com base no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e na Portaria nº 759, de 22 de março de 2021, que determina que o superávit financeiro dos fundos públicos federais fossem centralizados na UG/Gestão 170012/0001, para posterior destinação à amortização da dívida pública da União, no dia 29 de março de 2021, foi realizada uma transferência de recursos do FGPC no valor de R\$ 2.417.588 para a UG indicada.

c) Outros fundos

O BNDES foi designado como gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, por determinação do Decreto nº 99.464/1990, tendo a Lei nº 9.491/1997 mantido essa determinação, enumerando inclusive, suas competências e atribuições no que concerne ao PND. O FND é fundo contábil constituído, a título de depósito das ações ou cotas de propriedade direta ou indiretas da União emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no Programa Nacional de Desestatização - PND, inclusive por participações minoritárias detidas pela União, direta e indiretamente, incluídas no PND.

d) Receitas de comissões e taxas dos fundos no BNDES

	2021	2021
PIS/PASEP	-	55.593
FMM - Fundo da Marinha Mercante	807.314	601.909
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual	7.904	4.348
FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	10.167	11.774
FNRB - Fundo Nacional para Repartição de Benefícios	60	34
FGI-PEAC - Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito	207.461	72.647
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos	14.687	14.224
FND – Fundo Nacional de Desestatização	15.035	2.344
Total	1.062.628	762.873

26.2. Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal e a J&F Investimentos S.A.

Em 05 de junho de 2017 foi firmado Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal, por sua atuação nas operações “Greenfield”, “Sépsis”, “Cui Bono” (Lava Jato) e “Carne Fraca”, e a J&F Investimentos S.A., como colaboradora, cujo objeto foram condutas ilícitas praticadas pela J&F Investimentos S.A.

Neste acordo está estabelecido que a J&F Investimentos S.A. deverá pagar, a título de multa e valor mínimo de ressarcimento, no prazo de 25 anos às entidades indicadas no Acordo de Leniência, o total de R\$ 10.300.000, devendo ser destinado ao BNDES, como uma das entidades consideradas lesadas pelo MPF, o montante de R\$ 1.750.000. O pagamento dos valores totais (R\$ 10.300.000) está previsto para ser realizado da seguinte forma: cinco parcelas semestrais, no valor de R\$ 50.000, com vencimento inicial em 1º de dezembro de 2017 e, em seguida, outras 22 parcelas anuais que cubram o saldo devedor, com vencimento a partir de 1º de dezembro de 2020. O total recebido pelo BNDES até 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 133.087, desse montante, R\$ 83.284, referente à 1ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo, foi recebido durante o exercício de 2020. No ano de 2021, o BNDES não recebeu o depósito em sua própria conta referente à 2ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo. Adicionalmente, há depósito judicial de R\$ 3.755 realizado em 2020 cujo requerimento do alvará de levantamento foi solicitado e depende do respectivo deferimento para o efetivo recebimento pelo BNDES.

Após avaliação dos termos do acordo, e considerando as características nele previstas, em que há hipóteses nas quais o recebimento dos valores previstos não está expressamente garantido, gerando, portanto, incertezas quanto à futura exequibilidade e exigibilidade do acordo e considerável possibilidade de o BNDES vir a não ter mais assegurado o direito ao recebimento dos valores, a administração está tratando esse ativo como “ativo contingente”, nos termos do IAS 37. Os valores efetivamente recebidos pelo BNDES estão sendo registrados como receita no período em que ocorrem, a título de multa.

Conforme previsto no IAS 37, os “ativos contingentes” não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados. Uma vez que a entrada dos benefícios econômicos seja praticamente certa, estes devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer essa mudança de estimativa.

26.3. Despesas Tributárias

As despesas tributárias, exceto os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL, divulgados na Nota Explicativa nº 17), são majoritariamente referentes a PIS e COFINS.

26.4. Agenda ASG

O compromisso com o desenvolvimento sustentável, com a economia verde, desenvolvimento socioambiental e governança está expresso em nossa visão, e guia a estratégia e as operações do Banco. A gestão de aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), correspondente em inglês “ESG”: *Environmental, Social and Governance*), inclui fatores sociais, de transparência, de relacionamento e climáticos, e nossa atuação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O Banco incorpora em suas políticas o comprometimento socioambiental e com a agenda ASG. As atividades e empreendimentos não apoiáveis, contempla avanços em setores críticos em termos de risco socioambiental. A lista com as atividades, empreendimentos e itens não passíveis de apoio pelo BNDES pode ser consultada em <https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/lista-exclusao-atividades-e-itens-nao-apoiaveis-pelo-bndes/>

Mais informações sobre a agenda ASG no BNDES podem ser consultadas no Relatório da Administração, Relatório anual e no endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/compromisso/objetivo3-conteudo>.

27. RECONCILIAÇÃO ENTRE OS PADRÕES CONTÁBEIS

O quadro a seguir apresenta a reconciliação entre os itens do Patrimônio Líquido divulgados nas Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNDES de acordo com as práticas contábeis reguladas pelo BACEN e CMN (“Padrão Cosif”) e aquelas divulgadas pelo BNDES nestas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (“Padrão IFRS”).

	2021				2020
	Lucro líquido do exercício	Outros Resultados Abrangentes (ORA)	Resultados acumulados não apropriados	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Padrão Cosif	34.069.089	20.409.116	-	126.997.024	113.002.517
Ajustes de práticas contábeis:					
(a) Instrumentos elegíveis ao capital principal	1.068.762	-	(1.068.762)	22.038.976 B	35.538.976
(b) Ganho na compra vantajosa	(28.670)	-	181.062	152.392	181.062
(c) Equivalência patrimonial	(7.907)	-	(17.237)	(25.144)	(17.237)
Perda por redução do valor recuperável					
(d) Ativos reconhecidos (desreconhecidos) da carteira de crédito	(1.045.303)	-	6.824.124	5.778.821	6.824.124
(e) Carteira de crédito	8.932.958	-	425.342	9.358.300	425.342
(f) Participações em coligadas	(6.678)	-	(28.670)	(35.348)	(28.670)
(g) Ações VJORA _ Res. CMN 4.175	393.774	4.301.875	(4.695.649)	-	-
(h) Ações VJORA _ Carta Circ. BC 3.068	(5.448.816)	12.199.131	(6.750.315)	-	-
(e) Outros ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e VJORA	228.273	34.061	337.028	599.362	681.088
(i) Ajuste a Valor Justo de debêntures	(480.966)	3.080.031	(2.599.065)	-	-
Outros ajustes - Instrumentos Financeiros					
(j) Alienação de ações VJORA	(11.580.532)	-	11.580.532	-	-
(k) Perda por redução do valor recuperável de ações e debêntures DPV (no Padrão Cosif)	189.558	(4.002.849)	3.813.291	-	-
(l) Reclassificação de ativos financeiros	(3.082.324)	-	3.167.883	85.559	65.373
Outros efeitos	(309.393)	-	309.393	-	-
(m) Ajustes da taxa efetiva de juros	24.821	-	(86.882)	(62.061)	(86.882)
(n) Arrendamento mercantil - IFRS 16	(1.362)	-	(4.632)	(5.994)	(4.632)
Efeito tributário sobre os ajustes de práticas contábeis	4.640.438	(5.670.985)	(5.418.824)	(6.449.371)	(3.516.414)
Lucro líquido do exercício no padrão IFRS			27.555.722		
Destinação do resultado societário			(34.069.089)		
Padrão IFRS	27.555.722	30.350.380	(544.748)	158.432.516	153.064.647
		C	D	A	
Total de ajustes no Padrão IFRS ⁽¹⁾	(6.513.367)	9.941.264	(544.748)	31.435.492	40.062.130

⁽¹⁾ A - B = C + D

- a) Segundo o Padrão IFRS, determinados instrumentos de dívida são classificados no patrimônio líquido, entretanto, o BACEN, por meio do Ofício BCB/Desup n.º 6323/2015, determinou que tais instrumentos sejam apresentados e divulgados como item do passivo no Padrão Cosif. Desta forma, o BNDES reclassifica os juros dos instrumentos elegíveis ao capital principal do resultado no Padrão Cosif registrando diretamente em Lucros acumulados visto que são considerados como remuneração do capital próprio para o Padrão IFRS.
- b) Segundo o IFRS 3 – Combinação de Negócios, o BNDES reconhece o “ganho por compra vantajosa” na aquisição de coligadas no resultado do período em que a operação ocorre. Já no Padrão Cosif tal ganho é mantido no ativo como “deságio” reduzindo o valor do investimento, sendo baixado para o resultado quando da realização do investimento.
- c) Como consequência da diferença de prática descrita no item (b) acima, as participações societárias do BNDES que apresentam deságio possuem valor do investimento de acordo com o Padrão Cosif inferior ao apurado de acordo com o Padrão IFRS. Dessa forma, o reconhecimento de perdas com equivalência patrimonial pode ocasionar que o saldo do investimento em determinada coligada se torne negativo no Padrão Cosif enquanto permanece positivo no Padrão IFRS, sendo necessário ajuste de prática para anular parte da perda reconhecida de acordo com o Padrão IFRS.
- d) O critério para baixa dos ativos financeiros no Padrão IFRS leva em consideração expectativas de recuperação, enquanto que no Padrão Cosif o tempo de atraso é o fator determinante para a não manutenção do ativo no Balanço.
- e) Ajuste de prática contábil decorrente das diferentes metodologias de apuração de “Perda por redução ao valor recuperável” determinadas pelo Padrão IFRS (IFRS 9 – Instrumentos Financeiros) e pelo Padrão Cosif (Resolução CMN 2.682/1999 com relação à carteira de crédito e Resolução 3.068/2001 com relação aos títulos e valores mobiliários).
- f) Ainda em consequência da diferença de prática descrita no item (b), para os casos de coligadas com deságio em que o BNDES registrou provisão para perda por redução ao valor recuperável, o valor da provisão foi ajustado para que no Padrão Cosif o investimento total corresponda ao valor recuperável.
- g) Ajuste de prática contábil decorrente da diferença na contabilização da “Perda por redução ao valor recuperável” de ações disponíveis para venda pelo Padrão IFRS (IAS 39 - Instrumentos Financeiros) em comparação com a prática determinada pelo Padrão Cosif (Resolução CMN n.º 4.175, emitida pelo BACEN em 27 de dezembro de 2012). Até 31 de dezembro de 2017 o Padrão IFRS determinava o reconhecimento da Perda por redução ao valor recuperável no resultado (tendo sido alterado pela IFRS 9 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018), enquanto a Resolução CMN n.º 4.175 prevê que a perda apurada com determinadas ações permaneça em ORA e transite pelo resultado apenas quando de sua realização. A movimentação no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 refere-se a realização de parte dessa diferença devido a venda pela BNDESPAR de ações ordinárias da Vale S.A..
- h) Ajuste de prática contábil decorrente das diferentes metodologias de cálculo da “Perda por redução ao valor recuperável” de ações disponíveis para venda determinadas pelo Padrão IFRS até 31 de dezembro de 2017 no escopo da IAS 39 – Instrumentos Financeiros (conceito de perdas atrelado ao declínio significativo ou prolongado do valor do ativo) e pelo Padrão Cosif no escopo da Circular BACEN n.º 3.068/2001 (conceito de perdas de caráter permanente). A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 decorre da reversão da perda permanente reconhecida entre 2014 e 2016 para as ações da Petrobras, revertida apenas na Prática Cosif.
- i) Segundo a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, o BNDES classifica determinadas debêntures na categoria “Designada ao Valor Justo por Meio de Resultado” e reconhece o Ajuste a Valor Justo (“AVJ”) da parcela de renda fixa no resultado do exercício. De acordo com o Padrão Cosif tais debêntures são classificadas na categoria “Disponível para Venda”, sendo o AVJ reconhecido como ORA, dado que a Circular BACEN n.º 3.068/2001 não prevê a categoria “Designado ao Valor Justo por Meio de Resultado”. Em 31 de dezembro de 2021 o ajuste acumulado de prática em ORA equivale ao AVJ negativo de tais debêntures.

j) A partir de 1º de janeiro de 2018 o BNDES adotou a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, pronunciamento esse que não foi referendado pelo BACEN. Um dos principais efeitos desse pronunciamento na carteira de ações do BNDES é que o ganho/perda na alienação de ações avaliadas ao “valor justo por meio de outros resultados abrangentes” não mais transita pelo resultado do período, sendo reconhecido diretamente em lucros acumulados.

k) Ajuste de prática contábil decorrente da diferença na contabilização da perda com ações e debêntures classificadas no Padrão Cosif na categoria disponíveis para venda. Conforme o Padrão Cosif (Circular BACEN n.º 3.068/2001) as perdas consideradas de caráter permanente são reconhecidas no resultado do exercício, enquanto que de acordo com o Padrão IFRS (IFRS 9 - Instrumentos Financeiros) o conceito de perda permanente (i) não se aplica para instrumentos patrimoniais e debêntures classificadas na categoria designada ao VJR, e (ii) segue a metodologia de apuração de “Perda por redução ao valor recuperável” (descrita no item (e) acima), para debêntures VJORA.

l) Ajuste de prática decorrente de ativos financeiros classificados no Padrão Cosif nas categorias mantidos até o vencimento e disponíveis para venda, que falharam no teste SPPI, e, portanto, tiveram os seus valores justos registrados no resultado do exercício para o Padrão IFRS.

m) No Padrão IFRS, as receitas incrementais e diretamente atribuíveis à originação do crédito são incluídas no cálculo do custo amortizado e diferidas ao longo do período do contrato em vez do reconhecimento imediato no resultado pelo Padrão Cosif.

n) Ajuste de prática decorrente da adoção a partir de 1º de janeiro de 2019 do IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil, não recepcionado pelo Bacen.

28. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 não houve atividades relevantes não envolvendo caixa.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alienação de ações da Petrobras pela BNDESPAR

Entre os meses de janeiro e fevereiro de 2022, a BNDESPAR alienou, em pregão na bolsa de valores (B3), a totalidade das ações ordinárias da Petrobras (PETR3) de sua titularidade, representada por 17,7 milhões de ações, correspondente a 0,24% do capital social votante da Petrobras, pelo montante total, líquido das despesas de venda, de R\$ 634.631 mil, ao preço médio unitário de R\$ 35,88 por ação. A participação da BNDESPAR no capital social total da Petrobras foi reduzida de 7,04% para 6,90% do capital total da Companhia investida.

Alienação de ações da JBS pela BNDESPAR

Em 16 de fevereiro de 2022, dando continuidade à estratégia de desinvestimento de posições maduras, a BNDESPAR alienou, por meio de operação de *block trade* na bolsa de valores (B3), 50 milhões de ações ordinárias de emissão da JBS S.A., no montante total, líquido das despesas de venda, de R\$ 1.867.896, ao preço unitário de R\$ 37,52 por ação ordinária (JBSS3), o que representou um desconto de 3% sobre a cotação de fechamento da ação na véspera da operação, fazendo com que a participação da BNDESPAR na JBS fosse reduzida de 21,55% para 19,45% do capital total e votante da Companhia investida, passando a deter o total de 461.661.101 ações ordinárias da JBS S.A.

30. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES

Objetivos e atuação

O Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada nacional.

A estrutura do BNDES, cuja missão é viabilizar soluções financeiras que adicionem investimentos para o desenvolvimento sustentável, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais, prioriza o (a):

- Expansão dos investimentos em infraestrutura com apoio à infraestrutura econômica, social e urbana;
- Aumento da competitividade das empresas brasileiras com o apoio a investimentos que as tornem mais capazes de explorar oportunidades e superar os desafios de seus mercados;
- Contribuição à inclusão social e econômica através de produtos que ampliem o acesso ao crédito;
- Apoio ao desenvolvimento de instituições públicas e à estruturação de projetos associados a concessões públicas e parcerias público-privadas; e
- Estímulo à inovação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional nos projetos apoiados.

Além da atuação como banco de desenvolvimento, o BNDES tem papel importante na formulação de políticas de desenvolvimento nacional e na identificação de soluções para problemas estruturais da economia brasileira.

O BNDES atua, também, por meio de suas duas subsidiárias integrais:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, que investe por meio da compra de ações, subscrição de debêntures e de fundos de *venture capital* e *private equity* com objetivos, entre outros, de apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias, e de contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais; e
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME, que apoia a expansão e modernização da indústria brasileira através do financiamento, também por meio de agentes financeiros intermediários, à compra de máquinas e equipamentos de produção nacional e o financiamento de importações e exportações de máquinas e equipamentos.

31. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza de cada saldo, refletindo, no entanto, as seguintes eliminações:

- participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as instituições;
- operações entre o BNDES e suas subsidiárias e outros saldos, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as instituições;
- receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as instituições; e
- tributos sobre a parcela de lucro não realizado e apresentado como tributos diferidos nos balanços patrimoniais consolidados.

32. PRÁTICAS CONTÁBEIS E ESTIMATIVAS GERAIS SIGNIFICATIVAS

As práticas contábeis adotadas pelo BNDES são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras e de maneira uniforme a todas as entidades do Sistema BNDES.

Destaca-se que a elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas demanda a realização de estimativas e julgamentos. Dessa forma, a seguir são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais consideradas significativas pela Administração do BNDES.

32.1. Instrumentos Financeiros

32.1.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos quando o BNDES se torna parte ativa das disposições contratuais do instrumento. Eles são inicialmente reconhecidos ao valor justo e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou pelo valor justo por meio do resultado baseado nos modelos de negócio do BNDES para a gestão e na avaliação das características contratuais do fluxo de caixa desses instrumentos.

a) Classificação e mensuração de ativos financeiros

Avaliação do modelo de negócios para gestão dos fluxos de caixa

O BNDES determina seus modelos de negócios para a gestão de seus ativos financeiros no nível que melhor reflete a forma como os portfólios de ativos financeiros são administrados para atingir os objetivos do negócio e como são fornecidos os reportes à Administração.

O documento contendo o Modelo de Negócios do Sistema BNDES (aprovado pelo seu Conselho de Administração) apresenta as quatro categorias definidas da seguinte maneira:

- **Modelo de Negócio 1 (MN1): Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais**

Estão contidos neste modelo, os ativos financeiros de renda fixa cuja gestão está baseada na coleta de fluxos de caixa contratuais objetivando carregar esses instrumentos até os seus vencimentos. As vendas serão incidentais a este objetivo e serão insignificantes.

Além disso, esses ativos foram comprovados por meio de avaliação realizada preventivamente como sendo compostos exclusivamente de principal e juros básicos de empréstimos.

- **Modelo de Negócio 2 (MN2): Manter tanto para coletar os fluxos de caixa contratuais quanto para vender**

Estão contidos neste modelo, os ativos financeiros de renda fixa cuja gestão está baseada tanto no recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros antes do seu vencimento.

Além disso, esses ativos foram comprovados por meio de avaliação realizada preventivamente como sendo compostos exclusivamente de principal e juros básicos de empréstimos.

- **Modelo de Negócio 3 (MN3): Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de renda fixa e derivativos**

Neste modelo de negócios são inseridos os ativos financeiros de renda fixa que falharam no teste de fluxos de caixa, os mantidos para negociação e os derivativos.

• **Modelo de Negócio 4 (MN4): Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de renda variável**

Os ativos inseridos neste modelo são os investimentos em ações não coligadas e em cotas de fundos de investimentos em participações.

Quando a gestão desses instrumentos indicar que não sejam mantidos para negociação, o BNDES escolherá (irrevogavelmente) no início de mensurá-los subseqüentemente ao “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes”.

b) **Categorias de mensuração dos ativos financeiros**

(i) **Custo amortizado**

Os ativos financeiros enquadrados no MN1 são subseqüentemente mensurados ao custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos e são apresentados líquidos da provisão para perdas de crédito esperadas.

(ii) **Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

Os ativos financeiros enquadrados no MN2 são subseqüentemente mensurados ao valor justo com a contrapartida em Outros resultados abrangentes.

Para os instrumentos de patrimônio designados para essa categoria, a mensuração subseqüente foi realizada ao valor justo com os ganhos e perdas não realizados, oriundos de mudanças no valor justo desses instrumentos reconhecidos na conta “Outros Resultados Abrangentes”, e líquidos dos efeitos tributários. Quando o investimento é alienado, o ganho ou a perda acumulada será transferido dentro do Patrimônio Líquido (da rubrica “Outros Resultados Abrangentes” para “Resultados acumulados não apropriados”).

(iii) **Ao valor justo por meio do resultado**

Nesta categoria os ativos financeiros de renda fixa ou renda variável são registrados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes reconhecidos no resultado do período.

(iv) **Resumo das categorias de ativos financeiros do Sistema BNDES**

Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado:

- Títulos públicos federais;
- Fundos de investimentos;
- Operações compromissadas com possibilidade de resgate antecipado;
- Derivativos; e
- Debêntures híbridas.

Mensurados ao Custo Amortizado:

- Disponibilidades;
- Aplicações interfinanceiras de liquidez tais como: carteira de câmbio, depósitos interfinanceiros, disponibilidade e aplicações em moeda estrangeira e, operações compromissadas sem possibilidade de resgate antecipado;
- Debêntures simples de emissão privada;
- Repasses interfinanceiros e Operações de crédito; e
- Venda a prazo de TVM, direitos recebíveis; direitos a receber da Eletrobras, créditos perante o Tesouro Nacional, dividendos e juros sobre o capital próprio a receber, devedores diversos, devedores por depósitos em garantia e pagamentos a ressarcir.

Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes:

- Ações não coligadas, cotas de fundos de investimentos em participações, debêntures e títulos públicos federais.

c) [Reclassificações de categorias dos ativos financeiros](#)

Os ativos financeiros somente serão reclassificados quando o BNDES alterar o seu modelo de negócios para administrá-los.

d) [Baixa dos ativos financeiros](#)

Ativos financeiros são baixados somente quando não houver expectativas razoáveis de recuperação dos direitos contratuais sobre o recebimento dos fluxos de caixa ou quando o BNDES transfere os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo financeiro. As recuperações subsequentes dos valores anteriormente baixados são contabilizadas como receita no resultado no período em que ocorrerem.

32.1.2 Passivos financeiros

a) [Reconhecimento e mensuração inicial](#)

Os passivos financeiros são reconhecidos quando o BNDES se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

b) [Classificação e mensuração subsequente](#)

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado ou ao valor justo.

c) [Resumo das categorias de passivos financeiros do Sistema BNDES](#)

Mensurados ao valor justo por meio do resultado:

- Derivativos.

Mensurados ao custo amortizado:

- Depósitos especiais do FAT, depósitos diversos, depósitos interfinanceiros, depósitos vinculados;
- Operações compromissadas;
- Debêntures, letras financeiras e letras de crédito do agronegócio emitidas;
- Empréstimos e repasses;
- Dívida subordinada;
- Fundos financeiros e de desenvolvimento; e
- Outras obrigações: contas a pagar, credores vinculados a liquidação de operações, obrigações por depósitos a apropriar, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, credores por compra de ações a prazo e obrigações vinculadas ao Tesouro Nacional.

d) [Baixa dos passivos financeiros](#)

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

32.1.3 Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido somente quando o BNDES tem o direito legal e a intenção de compensar valores ativos com valores passivos e liquidar estes ativos e passivos por diferença ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

32.1.4 Derivativos

O BNDES, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando à adequação de sua composição de ativos e passivos financeiros, ao gerenciamento do perfil de produtos e ao atendimento de quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando-se a eficiência na gestão financeira. Não são utilizados derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto.

Adicionalmente, o BNDES utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo, opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em determinadas debêntures.

32.1.5 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O Sistema BNDES aplica na abordagem para redução ao valor recuperável baseada no modelo de três estágios conforme o aumento significativo de risco de crédito. Tal abordagem é aplicada aos instrumentos de renda fixa inseridos nas categorias custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os compromissos de crédito e as garantias financeiras, quando emitidas.

Para a aplicação dessa abordagem, o BNDES se baseia em informações razoáveis e suportáveis sobre eventos passados, condições atuais, previsões de eventos futuros e de condições econômicas e, dessa forma, determinar se houve aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial de seus instrumentos.

a) Determinação dos estágios e do aumento significativo no risco de crédito

A abordagem de estágios da provisão para perda esperada de crédito é baseada na mudança na qualidade de crédito dos ativos financeiros do BNDES desde o reconhecimento inicial.

Para isso, o BNDES dispõe de sistema interno de classificação de risco de crédito, e utiliza adicionalmente classificações externas de risco e informações prospectivas para avaliar a deterioração na qualidade de crédito de um instrumento financeiro. Uma deterioração deve ser considerada significativa quando é atribuído à exposição um *rating* a partir do qual não se espera que seja verificada uma recuperação dentro de um determinado período de tempo. Em outras palavras, quando uma operação tem seu *rating* rebaixado a um nível em que não se costuma verificar uma recuperação ao nível original, considera-se que houve aumento significativo do risco de crédito. Para estabelecer qual é o nível de risco limite para mudança de estágio, o BNDES realiza análise feita a partir da frequência histórica observada de migrações entre *ratings*.

O BNDES avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma coletiva, onde os ativos financeiros são agrupados com base em classificações de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, o prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte, dentre outros fatores relevantes. Sendo assim, todas as operações são inicialmente classificadas no Estágio 1, e permanecem nesta situação enquanto não houver aumento significativo de risco de crédito. Caso haja aumento significativo de risco de crédito, na data da avaliação, os ativos serão migrados do Estágio 1 para o Estágio 2, e para isso, o BNDES utiliza dois critérios:

- i. *Downgrades* significativos no *rating* atribuído à operação, comparado ao do momento da concessão (desde que não continue sendo considerado como baixo risco de crédito); e
- ii. Operação com pagamentos vencidos há mais de 30 dias.

Para ativos classificados neste estágio, a provisão é calculada de acordo com um montante igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil do contrato.

Quando ocorre um ou mais eventos que tenham impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados de um ativo financeiro, o ativo financeiro é migrado para o Estágio 3, e uma provisão para perdas de crédito igual às perdas esperadas para a vida útil é realizada. São os seguintes os critérios de migração para esse estágio:

- Operação declarada pelo BNDES como ativo com problema de recuperação de crédito; ou
- Operação vencida há mais de 90 dias;

O BNDES utiliza, mas não se limita aos seguintes critérios para a declaração de ativo com problema de recuperação de crédito:

- Pagamento das prestações do devedor passe a depender, no todo ou em parte, do recebimento de recursos oriundos do acionamento pelo BNDES ou de pagamento efetuado por terceiro interessado não integrante do grupo econômico do devedor;
- Deterioração significativa da qualidade do crédito;
- A operação relativa à exposição seja reestruturada;
- Declaração de falência do devedor.

O BNDES, dessa forma, entende que a definição de aumento significativo de crédito utilizada para migração entre os estágios é consistente com os seus modelos internos para gerenciamento de risco de crédito.

Eventualmente, o BNDES avalia de forma individual as operações classificadas no Estágio 3 com saldos significativos de modo a obter a melhor estimativa dos fluxos de caixa cujo recebimento seja esperado. Para isso, o BNDES exerce julgamentos quanto à situação financeira de um devedor e ao valor líquido realizável de qualquer garantia subjacente.

São considerados ativos financeiros com baixo risco de crédito e, portanto, permanecem no estágio 1, os títulos públicos de governos nacionais. Os títulos públicos federais emitidos no Brasil são considerados livres de risco e, dessa forma, não há provisionamento para perdas.

b) Retorno entre os estágios

Para que uma operação migre do Estágio 2 para o Estágio 1, basta que seu *rating* seja revisado para um nível acima (melhor) ao determinado como limite para migração ao Estágio 2; ou, caso utilizado o critério de 30 dias, se o atraso tiver sido regularizado.

Enquanto que para migração do Estágio 3 para os demais estágios, a operação deve deixar de ser considerada como ativo com problemas de recuperação de crédito, cuja condição poderá ser alterada diante de evidência de retomada, pelo tomador, da capacidade de honrar novamente suas obrigações contratuais, devendo cumprir uma das seguintes condições:

- i. O inadimplemento financeiro tenha sido regularizado por meio da liquidação integral das prestações vencidas e não pagas;
- ii. Realização de amortização significativa;
- iii. Alteração do cliente ou do seu controlador;
- iv. Alteração significativa no valor ou na qualidade da garantia.

A receita de juros é calculada sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros nos Estágios 1 e 2 e sobre o valor contábil líquido dos ativos financeiros no Estágio 3.

c) Mensuração das perdas de crédito esperadas

A mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas baseia-se principalmente no produto dos seguintes fatores:

(i) da probabilidade de inadimplência (PD), com base na classificação interna de risco de crédito do instrumento financeiro,

(ii) na perda dada a inadimplência (*Loss Given Default - LGD*) dos Estágios 1 e 2 (e eventuais estimativas individualizadas para as exposições relevantes no Estágio 3); e

(iii) na exposição à inadimplência (*Exposure at Default - EAD*).

(iv) e avaliação individual de determinadas operações classificadas no Estágio 3 com saldos significativos, com uso de julgamentos quanto à situação financeira de um devedor e ao valor líquido realizável de qualquer garantia subjacente.

O BNDES, para ajustar suas estimativas de PD, se baseia na estimação de matrizes de migração ajustadas ao ciclo macroeconômico (*point-in-time – PIT*).

d) Compromissos de créditos

O BNDES reconhece a provisão para perdas de crédito esperadas baseada na soma da projeção dos compromissos de desembolso futuros de determinados créditos, ajustada pelo Fator de Conversão de Crédito (CCF).

32.1.6 Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros

O BNDES classifica a hierarquia de mensuração do valor justo conforme a relevância dos dados observados no seu processo de mensuração da seguinte maneira (a composição dos instrumentos por nível está apresentada na Nota Explicativa nº 4.3):

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é seu preço de mercado cotado na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se as transações ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Nível 2: Informações (*inputs*) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1.

Nível 3: Técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem (i) preços de mercado ou cotações de instituições financeiras/corretoras para instrumentos similares; fluxo de caixa descontado, *Black-Scholes-Merton* e Simulação de Monte Carlo (para opções do tipo europeia cujos ativos-objeto são

negociados em bolsa) e árvore binomial (para opções do tipo americanas cujos ativos-objeto são negociados em bolsa).

As principais premissas utilizadas quando da utilização da técnica Black-Scholes-Merton, Simulação de Monte Carlo e Árvore Binomial são as seguintes:

- Data inicial: refere-se à data da avaliação, ou seja, a data final de cada mês;
- Data final: data de vencimento;
- Preço do ativo: última cotação média do ativo objeto observada na data-base;
- Preço alvo (*strike price*): projeção do preço de exercício da opção na data final, de acordo com as condições contratuais;
- Taxa livre de risco: taxa nominal pré-fixada de título público emitido pelo Tesouro Nacional que tiver prazo compatível ao do ativo sob avaliação;
- *Dividend yield*: calculado caso a caso, mas geralmente definido pela projeção disponível na Bloomberg;
- Volatilidade: adotou-se como padrão a volatilidade anualizada com base na oscilação diária do ativo-objeto ao longo dos últimos 1008 pregões.

Para as opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores, não será atribuída nenhuma precificação a título de valor justo, podendo ser considerado o custo líquido ou valor nulo. São também mantidos a custo ou valor nulo os derivativos cujos ativos-objeto, para opções de compra, ou cuja contraparte, para opções de venda, sejam participações residuais em empresas extintas, baixadas, em situação problemática, com pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou que já foram objeto de *Impairment* total.

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste do cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros - com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante - trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

As cotas de fundos de investimento são administradas por instituições financeiras privadas e são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data-base das demonstrações financeiras.

O Valor Justo de empréstimos e demais instrumentos financeiros sujeitos a risco de crédito e que não possuem preço cotado em mercado ativo é apurado com base em modelo matemático de desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de juros extraídas das curvas de juros observadas no mercado para instrumentos similares, sendo usualmente uma composição de curvas de juros: uma curva atrelada ao indexador da operação (taxa prefixada, cupom de taxa de juros, cupom cambial, etc.) composta com uma curva de *spread* de risco de crédito de mesmo *rating* do instrumento financeiro avaliado. Em casos em que não foi possível expandir os fluxos de caixa de um determinado contrato, o saldo líquido de provisão foi utilizado como *proxy* do valor justo.

Com relação às principais captações do BNDES, com o Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, com a Secretaria do Tesouro Nacional, com fundos financeiros e de desenvolvimento e com instituições de desenvolvimento internacionais, cabe destacar que tais captações reúnem características próprias que permitem ao BNDES atender aos seus objetivos principais e preveem taxas, condições e prazos específicos, determinados pelos normativos aplicados a cada captação. Nesse sentido, os saldos contábeis das captações se aproximam dos seus valores justos, tanto no seu reconhecimento inicial, quanto em datas subsequentes.

32.2. Investimento em coligadas

As coligadas são todas as entidades sobre as quais o BNDES possui o poder de participar nas políticas financeiras e operacionais das investidas, sem controlá-las de forma individual ou conjunta. A influência significativa é presumida quando se possui, direta ou indiretamente, 20% ou mais do capital social votante da investida. A

presunção de influência é afastada quando não há participação nas decisões da investida, mesmo possuindo 20% ou mais do capital votante.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas, que representam mais de 20% do capital votante, não conferem influência significativa sobre tais entidades, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras de tais entidades.

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e inicialmente reconhecidos pelo seu valor de custo. O valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação nas variações patrimoniais das investidas, ocorridas após sua aquisição. A participação nos lucros ou prejuízos de empresas coligadas é reconhecida no resultado, e a participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Os ganhos e as perdas por diluição ou por aumento do percentual de participação nas coligadas são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrerem.

O investimento em coligadas inclui o ágio na aquisição, apurado pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos. O ganho na compra vantajosa apurado na aquisição de coligada é reconhecido no resultado do período em que ocorrem.

Não há nenhuma restrição significativa que poderia limitar a capacidade das coligadas em transferir fundos para o BNDES na forma de dividendos ou efetuar pagamentos de créditos e/ou adiantamentos.

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo, que na essência constituam parte do investimento na coligada ("investimento líquido"), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

Para a aplicação do método de equivalência patrimonial o BNDES utiliza as informações das coligadas com defasagem de 60 (sessenta) dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de informações de mesma data-base. Tal fato decorre das coligadas serem independentes do BNDES, possuindo contabilidade não integrada, e, conseqüentemente, cronogramas diversos de elaboração dos demonstrativos contábeis, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas. Excepcionalmente uma defasagem maior ou menor pode ser utilizada.

32.3. Ativos Mantidos para Venda

O BNDES classificou como "Ativos Mantidos para Venda", o ativo não circulante cujo valor será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. A classificação nessa categoria foi realizada em virtude do fato de que o ativo está pronto para venda em suas condições atuais, sendo a venda altamente provável cuja ocorrência se dará em até um ano.

32.4. Informação por segmentos

O BNDES é um banco de desenvolvimento e o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo. Sua atuação se dá tanto de forma direta como por meio de suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME. A BNDESPAR investe principalmente em instrumentos de renda variável, notadamente em participações societárias, enquanto a FINAME atua no segmento de financiamentos, notadamente de máquinas e equipamentos via agentes financeiros intermediários, e de apoio direto à exportação de máquinas, equipamentos e serviços.

A estrutura administrativa do Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias integrais, é única e compartilhada, assim como sua estrutura de controles internos e de gestão de risco. As decisões estratégicas e de

financiamento são temas geridos pelo Controlador, que utiliza a BNDESPAR e a FINAME como instrumento de execução de sua missão, a depender do produto e da forma de apoio financeiro.

O BNDES define seus segmentos operacionais com base nos relatórios disponibilizados à Alta Administração para análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, considerando ainda a natureza das formas de apoio. Estas decisões competem, em última instância, à Diretoria que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos de negócio.

Os segmentos de negócio do BNDES são classificados em: (i) “Financiamentos”; (ii) “Participações Societárias”; e (iii) “Tesouraria / ALM” (gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* – ALM).

Os custos de captação alocados aos segmentos operacionais observam as seguintes premissas:

- Segmento “Financiamentos”: financiado com *funding* institucional, notadamente indexados à TJLP / TLP / US\$ + Libor, oriundos principalmente do FAT Constitucional e de repasses do Tesouro Nacional, exceto as Debêntures, que são financiadas pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Participações Societárias”: financiado pela gestão integrada de recursos (“ALM”) com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Tesouraria / ALM”: contempla (i) Tesouraria, que, assim como o segmento de Participações Societárias, é financiada pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC; e (ii) ALM, que recebe a diferença entre o custo de captação total e aquele repassado aos Segmentos de Financiamentos, Participações Societárias e Tesouraria.

A base para a alocação dos custos de captação é o valor da carteira média mensal de cada segmento no período de apuração.

O apoio financeiro através de instrumentos de Financiamentos compreende basicamente as operações com características de crédito, representadas, majoritariamente, por operações de crédito e repasses, seguido de debêntures. Este segmento é representado principalmente pelas operações realizadas pelo BNDES e pela FINAME.

O apoio financeiro através de Participações Societárias engloba investimentos, sejam em sociedades coligadas (sobre as quais existe influência significativa) sejam em outras empresas, mensuradas ao valor justo (sobre as quais não há influência significativa). Este segmento é substancialmente operado pela BNDESPAR, embora o BNDES também possua uma carteira de participações em não coligadas.

O segmento de Tesouraria / ALM representa (i) o gerenciamento das disponibilidades financeiras, compostas majoritariamente por títulos públicos federais e aplicações em DI; e (ii) a gestão integrada de ativos e passivos financeiros (ALM), que inclui as atividades de captação de recursos e alocação de *funding* entre os segmentos de negócio. O efeito de variação cambial de cada rubrica de receita e despesa de intermediação financeira, inclusive provisão para risco de crédito, é isolado e alocado ao segmento de “ALM”, que tem dentre suas atribuições gerir as exposições cambiais do Sistema BNDES.

O desempenho dos segmentos é avaliado com base na diferença entre as receitas e despesas a eles atribuídas em relação às respectivas carteiras. As receitas são totalmente oriundas de clientes externos, portanto não há operações entre os segmentos operacionais.

As despesas administrativas e com pessoal, assim como os ativos corporativos, são alocados aos segmentos de acordo com as premissas definidas no modelo de custos adotado para o Sistema BNDES. Com relação às despesas com tributos, a alocação é feita de acordo com a natureza do resultado tributável e da empresa do Sistema BNDES que o originou (dadas as diferentes alíquotas). Como “Não Alocado” são classificados apenas os efeitos de mudanças na expectativa de realização de créditos tributários diferidos, incluindo eventuais impactos de alterações de alíquotas.

As políticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

O relatório de segmentos operacionais foi elaborado considerando os valores apurados conforme as práticas contábeis adotadas no BR GAAP, uma vez que a Administração utiliza estas informações para a análise dos negócios. A reconciliação entre as práticas contábeis em BR GAAP e as em IFRS e seus efeitos sobre os principais valores apresentados no relatório por segmentos está apresentada na Nota Explicativa nº 27.

32.5. Conversão de moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira realizadas pelo BNDES são convertidas utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda no resultado do exercício.

32.6. Reconhecimento de Receita

Receitas e despesas de juros

As receitas e as despesas de juros sobre todos os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidos dentro de "receitas de intermediação financeira" e "despesas de intermediação financeira" na demonstração do resultado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

Receitas de honorários e comissões

As receitas de honorários e comissões são reconhecidas conforme o regime contábil de competência no exercício em que os serviços são prestados.

Entretanto, as receitas de comissões caracterizadas como receitas de originação são acrescidas ao valor justo inicial dos instrumentos financeiros relacionados, e apropriadas ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, sendo reconhecidas nas respectivas contas de receitas e despesas de juros, conforme aplicável.

Receita de dividendos

A receita de dividendos, advinda das participações societárias classificadas na categoria valor justo por meio de outros resultados abrangentes, é reconhecida na demonstração do resultado quando o direito de recebimento é estabelecido

32.7. Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

Os detalhes sobre o reconhecimento de ativos de direito de uso estão descritos na Nota Explicativa nº 32.9.

32.8. Ativo intangível

O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

32.9. Operações de arrendamento mercantil

O BNDES reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo, subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável e ajustado, quando aplicável, e também por remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos das obrigações

contratuais, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Para tanto, o BNDES adotou a taxa Pré-DI na data de cada contratação ou remensuração.

32.10. Redução ao valor recuperável de outros ativos

Investimentos em coligadas

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, o BNDES avalia a necessidade de reconhecimento de perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido de cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado semestralmente ou a qualquer momento, quando houver indicação de perda de valor do investimento.

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: i) pelo preço de cotação da B3, deduzido de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa ou ii) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada apurado com base em modelos de precificação.

Ativos associados a processos contenciosos ou administrativos

A existência de processos contenciosos judiciais ou administrativos sobre Outros Créditos nos quais a chance de perder é igual ou maior que a de ganhar acarreta no reconhecimento integral da estimativa de perda financeira (riscos possível e provável, respectivamente).

32.11. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

As operações de curto prazo são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

32.12. Provisões e contingências ativas e passivas

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Basicamente, a norma requer o seguinte com relação aos Ativos e Passivos Contingentes, bem como à Provisão para processos trabalhistas e cíveis:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.
- Passivos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e quando praticável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.
- Provisão: são obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: máximo, médio e mínimo, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos internos e externos.

Conforme a expectativa de perda, a política adotada para a classificação, reconhecimento e divulgação das ações é a seguinte:

Crítérios Jurídicos	Risco de perda	Possibilidade de Perda	Risco de desembolso	Provisão / Divulgação
Risco Máximo	Chance de perder maior do que de ganhar	Provável	Sim	Provisão de 100% Divulga
			Não	
Risco médio	Chance de perder igual a de ganhar	Possível	Sim	Divulga em Nota Explicativa
			Não	
Risco Mínimo	Chance de ganhar maior do que de perder	Remota	Não	Não há provisão e divulgação em Nota Explicativa

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

32.13. Benefícios a empregados

32.13.1. Plano Básico de Benefícios - PBB

O BNDES e suas subsidiárias oferecem aos seus empregados um benefício de aposentadoria complementar. O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), é financiado de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e a própria FAPES. Até a última alteração de seu Regulamento, aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir desta alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um “INSS teórico” atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), representando R\$ 6.168,16 em 31/12/2021.

Entre os riscos relevantes associados ao PBB, têm-se:

- A incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 31/12/2021 era de R\$ 6.433,57 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018); e
- A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB.

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

Características do Plano

O Plano Básico de Benefícios - PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) complementação de aposentadoria;
- b) complementação de pensão;
- c) complementação de auxílio-reclusão;
- d) complementação de abono anual (13º salário);
- e) complementação de auxílio-doença; e
- f) pecúlio por morte.

Estrutura Regulatória do Plano

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 1.166, de 12/12/2018, e publicada no DOU em 18/12/2018, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- **Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substituiu as Resoluções CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- **Resoluções CGPAR n.º 9/2016 e n.º 25/2018**, que afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar e disciplinam, respectivamente, as atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício, bem como as diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar.

Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à remuneração das Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), negociadas em 20/12/2021, com vencimento em 2035, que correspondeu a 5,24% ao ano. O mesmo título encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 31/12/2021 a 5,32% ao ano, representando aumento de 0,08 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução MPS/CNPC n.º 29 de 13/04/2018, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A partir de 31/12/2020 o passivo passou a ser reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação de Benefício Definido (contribuições normais, extraordinárias e déficit não equacionado) não coberta pelo valor justo dos ativos do plano, após adoção do compartilhamento de risco, com fundamento em estudo solicitado em 2020 pela Administração do Sistema BNDES. A obrigação de benefício definido é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

As dívidas contratadas entre o BNDES e o fundo de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

32.13.2. Plano de Assistência e Saúde - PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Banco oferece benefício de assistência à saúde no pós-emprego, condicionado ao cumprimento dos requisitos do regulamento do plano. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de dezembro de 2021, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de novembro de 2021 e atualizada até 31 de dezembro de 2021, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Os custos dos serviços correntes e o custo financeiro do plano são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pelo BNDES com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

32.13.3. Benefícios de rescisão

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem os benefícios de rescisão quando estão, comprometidos, contratualmente, com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

32.13.4. Participação nos lucros

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Despesas com pessoal” na demonstração do resultado). O BNDES registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

32.14. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto se estiverem relacionados a itens reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes. Nesse caso, os tributos são também reconhecidos diretamente no patrimônio.

Tributos correntes sobre o lucro

Os tributos correntes sobre o lucro (IRPJ e CSLL) representam o montante a pagar ou a recuperar.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são constituídos com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal sobre o qual são aplicadas as alíquotas vigentes para o período de apuração. São calculados com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre o resultado contábil e o fiscal, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias do BNDES referem-se a provisões não dedutíveis e ao ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados usando o método do passivo, e incidem sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os tributos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos ativo for realizado ou quando o imposto de renda e contribuição social diferidos passivo for liquidado.

As diferenças temporárias principais são decorrentes do ajuste a valor justo de certos ativos e passivos financeiros e provisões; e em relação a aquisições, à diferença entre valores justos de ativos líquidos adquiridos e suas bases contábeis. Entretanto, não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o patrimônio ou o resultado contábil, nem o lucro real ou o prejuízo fiscal/base negativa.

Os tributos diferidos também são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em coligadas e desde que seja provável que a diferença temporária não seja revertida em um futuro previsível. Na hipótese de resultarem saldos ativos, o reconhecimento ocorre quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais possam ser usadas diferenças temporárias.

32.15. Distribuição do lucro e destinação de reservas

As políticas contábeis adotadas tanto na constituição e destinação das reservas quanto no pagamento dos dividendos tem como base as normas contábeis brasileiras e regulamentações para instituições financeiras, e não com base nas Demonstrações Contábeis Consolidadas preparadas em IFRS.

O valor a ser distribuído a título de dividendos ao Acionista único é reconhecido como um passivo nas demonstrações financeiras com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social do BNDES. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelo Conselho de Administração. Em termos gerais, a Política de Dividendos dá a seguinte destinação ao Lucro Líquido Ajustado:

	%
Dividendo Mínimo Obrigatório	25,0
Reserva para futuro aumento de capital	40,0
Reserva para Equalização de Dividendos	35,0

Os juros sobre o capital próprio e juros sobre os instrumentos elegíveis ao capital principal são tratados como dividendos e são apresentados nestas Demonstrações Financeiras como uma redução do Patrimônio Líquido.

A Reserva para equalização de dividendos pode ser utilizada para pagamento de dividendos complementares, desde que projeções para os três anos subsequentes indiquem que tal pagamento não provoque qualquer descumprimento nos limites prudenciais.

32.16. FAT – Dívida Subordinada e Depósitos Especiais

Conforme previsão constitucional, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, constituídos basicamente pelo produto da arrecadação da contribuição PIS/PASEP e pelas receitas decorrentes de suas aplicações, destinam-se a custear o seguro-desemprego, outras ações da previdência social e o abono salarial, bem como os programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, por meio da utilização de parcela mínima de 28% daquela arrecadação.

Assim, o FAT sucedeu ao Fundo de Participação PIS-PASEP, alterando significativamente o propósito da referida contribuição social. Enquanto o Fundo de Participação PIS-PASEP tinha como objetivo formar o patrimônio individual dos trabalhadores, que eram seus quotistas, o FAT atua como instrumento de combate ao desemprego em duas frentes. A primeira, de caráter emergencial, amparando o desempregado com uma remuneração provisória e com programa de treinamento e recolocação e a segunda, de característica preventiva, fomentando a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

FAT Constitucional

O FAT Constitucional compreende as transferências de recursos correspondentes a, pelo menos, 28% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, sendo remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (FAT – TJLP), pela Taxa de Longo Prazo (FAT - TLP), pela taxa média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia descontada da taxa de remuneração (SELIC REDUZIDA) e por taxas de juros do mercado internacional (FAT – Cambial). Para a parcela de recursos que integrará a modalidade FAT - Cambial, os saldos devedores dos financiamentos concedidos terão seu contravalor em reais e poderão ser determinados com base em duas moedas: (i) dólar norte-americano, sendo remunerado pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres – *LIBOR* – ou pela taxa de juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América – “*Treasury Bonds*”; (ii) euro, sendo remunerado pela taxa de juros de oferta para empréstimo na moeda euro ou pela taxa representativa da remuneração média de títulos de governos de países da zona econômica do euro – “*euro area yield curve*”.

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o BNDES transfere ao FAT o valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à TJLP e à TLP e à remuneração integral do FAT-Cambial, sendo a transferência representada pela remuneração à TJLP e à TLP limitada a 6% ao ano, capitalizada a diferença positiva. O valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à SELIC REDUZIDA, incidente sobre os recursos disponíveis, é recolhido pelo BNDES ao FAT mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao seu encerramento.

Para os recursos do FAT Constitucional, somente haverá amortizações se ocorrer insuficiência de recursos para custear o programa do seguro-desemprego, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica.

FAT – Depósitos Especiais

O FAT - Depósitos Especiais representa transferências adicionais ao FAT Constitucional. Os recursos dos Depósitos Especiais são aplicados em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP e pela TLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados e, portanto disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

32.17. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação dessas Demonstrações Financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras que possam afetar os saldos dos ativos, passivos e contingências necessárias para divulgação devido às incertezas e ao alto nível de subjetividade envolvido. Dessa forma, os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração do BNDES entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do Sistema BNDES para o exercício apresentado e por fim das informações prestadas nas Notas Explicativas.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

- Cálculo de valores justos de instrumentos financeiros, incluindo derivativos;
- Definição de metodologia e uso de dados prospectivos para o cálculo da perdas de crédito esperadas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros VJORA;
- Levantamento dos critérios para determinação das baixas de ativos financeiros;
- Cálculo de redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas;
- Cálculo atuarial dos planos de benefícios definidos;
- Mensuração do imposto de renda e da contribuição social diferidos; e
- Provisões e contingências cíveis ativas e passivas.

Mudança nas estimativas contábeis - Critério de declaração de ativo com problema de recuperação de crédito

Na estimativa de cálculo da perdas de crédito esperadas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros VJORA o BNDES utilizava como um dos critérios de declaração de ativo com problema de recuperação de crédito a classificação das operações em rating D ou menor na escala de classificação de risco do BACEN.

Para a data base de 31 de dezembro de 2021 o BNDES efetuou a revisão desta estimativa, decorrente de novas informações disponíveis em 2021 e da experiência adquirida ao longo dos anos na aplicação da norma e do processo de avaliação da perda esperada de crédito, da revisão periódica realizada pela instituição, da avaliação

das melhores práticas do mercado, e da evolução contínua dos processos da instituição. Dessa forma, o BNDES deixou de considerar a classificação das operações em rating D ou menor (escala de classificação BACEN) como critério de declaração de ativo problemático.

Esta mudança não se relaciona com períodos anteriores. O montante do efeito de períodos subsequentes não foi divulgado porque a estimativa do mesmo é impraticável.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Serfaty - Presidente

Walter Baere de Araújo Filho

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz

Sônia Aparecida Consiglio

Pedro Maciel Capeluppi

Marcelo Pacheco dos Guararvs

João Laudo de Camargo

Heloisa Belotti Bedicks

Fábio de Barros Pinheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva

DIRETORIA

Gustavo Henrique Moreira Montezano – Presidente

Bianca Nasser Patrocínio

Bruno Caldas Aranha

Bruno Laskowsky

Claudenir Brito Pereira

Fábio Almeida Abrahão

Ricardo Wering de Barros

Rodrigo Donato de Aquino

Saulo Benigno Puttini

Solange Paiva Vieira

CONSELHO FISCAL

Pricilla Maria Santana – Presidente

Marília Moreira Garcez

Diogo Mac Cord de Faria

Antônio Simões Branco Junior - Suplente

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Patrícia da Silva Barros

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Marcos Paulo Pereira da Silva

CRC-RJ 097.092/O-9

COMITÊ DE AUDITORIA

Fábio de Barros Pinheiro - Presidente

Maria Salete Garcia Pinheiro

Paulo Marcelo de Miranda Serrano



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas

**Aos Conselheiros e Diretores do
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Brasília - DF**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação ao BNDES e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1 – Perdas esperadas de operações de créditos e repasses interfinanceiros

Conforme Notas Explicativas nº 6.4 e 32.1.5 das demonstrações financeiras consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES revisa de maneira contínua sua carteira de operações de crédito e repasses interfinanceiros, avaliando a estimativa de perdas esperadas dessas operações (“<i>impairment</i>”). O BNDES possui políticas internas e modelos de apuração de perdas esperadas de operações sujeitas ao risco de crédito que exigem, por sua natureza, a utilização de julgamentos e premissas por parte do BNDES, que incluem análises tanto dos fatores externos, tais como condições econômicas gerais e projeções, quanto dos fatores internos, tais como histórico de pagamentos e renegociações, avaliações de risco das contrapartes, informações do cliente, garantias prestadas, histórico financeiro entre outros.</p> <p>Devido à relevância das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros, às incertezas e ao grau de julgamento, acentuadas pelo atual cenário social e econômico resultante do estado de pandemia da Covid-19, inerentes à determinação da estimativa das perdas esperadas dessas operações, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: – avaliação do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos relevantes relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações sujeitas ao risco de crédito, incluindo as políticas e manuais que documentam as modelagens desenvolvidas, à aplicação das metodologias, à utilização de índices e premissas utilizados pelo Banco no cálculo das perdas esperadas das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros; – avaliação, com base em amostragem, da perda esperada de itens das operações de créditos e repasses interfinanceiros considerados individualmente significativos e inspecionamos as documentações e premissas que suportam a avaliação do Banco quanto às perdas esperadas das operações, incluindo a análise de suficiência das garantias; – testes substantivos, com o envolvimento de nossos especialistas, dos modelos, premissas e dados utilizados pelo Banco para mensurar as perdas esperadas das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros avaliadas de forma coletiva, incluindo as premissas e dados utilizados para determinação das perdas esperadas por meio da aplicação de cálculos estatísticos para avaliação da performance e estabilidade desses modelos e metodologias desenvolvidos pelo BNDES; – avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequado os saldos de perdas esperadas para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros, bem como as respectivas divulgações do BNDES, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.</p>

2 – Valor justo de instrumentos financeiros

Conforme Notas Explicativas nº 7 e 32.1.6 das demonstrações financeiras consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES possui saldos relevantes de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários classificados nos níveis 2 e 3 que estão mensurados a valor justo por meio do resultado ou por meio de outros resultados abrangentes. Esses instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários, mensurados a valor justo, são relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas do BNDES.</p> <p>Para os instrumentos financeiros cuja mensuração de valor justo não utiliza diretamente preços cotados (níveis 2 e 3 na hierarquia de valor justo), a determinação dos valores justos está sujeita a um nível maior de subjetividade, na medida que o Banco efetua julgamentos significativos para estimar esses valores. Desta forma consideramos a mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários como um dos principais assuntos de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: – avaliação do desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave implementados pelo BNDES sobre a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros; – para uma amostra de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo, cujos parâmetros para mensuração do valor de mercado não são observáveis, avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, os modelos desenvolvidos pelo BNDES para a determinação dos valores de mercado e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados; – recálculo por amostragem, dos valores justos desses instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários, bem como análise da política e dos critérios referentes a indicadores de evidência de perda esperada desses instrumentos financeiros; e – avaliação das divulgações efetuadas pelo BNDES nas demonstrações financeiras consolidadas descritas nas notas explicativas. – Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a mensuração e registro do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários e as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

3 – Participações em Coligadas

Conforme Notas Explicativas nº 9 e 32.2 das demonstrações financeiras consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES, através de sua controlada BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, possui investimentos em ações de companhias de capital aberto e fechado, nas quais possui influência significativa, e, que compõem parte relevante de seu portfólio de investimentos, assim como contribuem de forma relevante para os resultados auferidos pelo BNDES ao longo do período.</p> <p>Esses investimentos são classificados na categoria contábil de “participações em coligadas” e são registrados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Quando há indícios de perdas, é necessária a realização de testes de redução ao valor recuperável (“<i>impairment</i>”) destas coligadas. As principais premissas dos modelos de avaliação econômica utilizados são: (i) o fluxo de caixa projetado da coligada; (ii) outros eventos macroeconômicos que possam ter impacto nos modelos de negócio; e (iii) o plano de negócio da companhia para os anos subsequentes.</p> <p>Devido à relevância e ao alto grau de julgamento envolvido no processo de determinação dessas premissas, agravado pelo atual cenário social e econômico resultante do estado de pandemia da Covid-19, e ao potencial impacto que eventuais mudanças nas premissas poderiam causar nas demonstrações financeiras consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.</p>	<p>–Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <p>–participação no planejamento dos procedimentos efetuados pelo auditores da controlada BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, a qual incluiu a discussão dos riscos de distorção de auditoria também relacionadas às estimativas e resultou no envio de instruções específicas aos auditores independentes desta controlada;</p> <p>–para responder aos riscos de distorção relacionados às participações em coligadas, os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise das instruções do trabalho enviadas pelos auditores independentes das coligadas, dos procedimentos de auditoria realizados e das conclusões obtidas, especificamente a determinação da materialidade, o efeito das distorções não corrigidas;</p> <p>–revisão dos papéis de trabalho do auditor da controlada BNDES Participações S.A. – BNDESPAR; e</p> <p>–avaliação da adequação das divulgações efetuadas pelo BNDES nas demonstrações financeiras consolidadas, descritas nas notas explicativas.</p> <p>–Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o valor do investimento, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.</p>

4 – Obrigações de benefícios a empregados

Conforme Notas Explicativas nº 19 e 32.13 das demonstrações financeiras consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES patrocina planos de pensão e planos de saúde de benefício definido que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus empregados.</p> <p>A determinação das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e saúde depende, em parte, da seleção de certas premissas atuariais. O BNDES contrata atuários externos para auxiliar no processo de avaliação das premissas atuariais, e no cálculo das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde.</p> <p>Consideramos a determinação da mensuração das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão com benefício definido e de saúde como um dos principais assuntos de auditoria devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação das premissas atuariais, bem como pelo impacto que uma variação dessas premissas poderia ter nas obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> – avaliação do desenho e da efetividade operacional dos controles internos chave associados ao processo de mensuração das obrigações de benefícios a empregados, incluindo os controles relacionados com a determinação, revisão e aprovação das premissas envolvidas na mensuração das obrigações de benefícios a empregados; – avaliação do trabalho, da competência e da objetividade do atuário externo contratado para auxiliar na mensuração das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde, incluindo a natureza e o escopo do trabalho efetuado, suas qualificações profissionais e experiências; e – avaliação, com o envolvimento de nossos especialistas em cálculos atuariais, de determinadas premissas envolvidas na mensuração das obrigações de benefícios a empregados, sobretudo aquelas relacionadas à mortalidade, taxa de desconto, salários, benefícios, custos médicos, incluindo comparação com dados obtidos de fontes externas. – Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração das obrigações de benefícios a empregados é aceitável no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria executiva do BNDES é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria executiva e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A diretoria executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a diretoria executiva é responsável pela avaliação da capacidade de o BNDES continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria executiva pretenda liquidar o BNDES e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do BNDES e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do BNDES e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria executiva.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do BNDES e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o BNDES e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2